

Relatório e Contas 2020



Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 16 de março de 2021.


AdAM R&C 2020 | de 186 

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Céline G." followed by a stylized flourish.

Conteúdo

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	5
A - A EMPRESA.....	9
1. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	9
2. CADEIA DE VALOR	12
3. ESTRUTURA ACIONISTA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ÓRGÃOS SOCIAIS	13
4. SÍNTESE DE INDICADORES	18
5. OS RECONHECIMENTOS, OS PRÉMIOS E AS CERTIFICAÇÕES.....	19
6. OS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	19
B – O NEGÓCIO	23
1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	23
2. O ENQUADRAMENTO.....	26
3. O SETOR.....	30
4. A REGULAÇÃO	41
5. A SUSTENTABILIDADE.....	45
6. RELAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS.....	51
7. GESTÃO DO RISCO.....	53
8. A ATIVIDADE OPERACIONAL.....	57
9. A GESTÃO DO CAPITAL HUMANO	87
10. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	92
11. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	95
12. PERSPETIVAS FUTURAS.....	114
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	116
15. ANEXO AO RELATÓRIO	117
16. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS	118
C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020.....	119
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO.....	123
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	124
DEMONSTRAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	125
ANEXO.....	129
COMPROMISSOS.....	179
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	185
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.....	186

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Friedrich



Mensagem do Presidente

O ano de 2020 marca o início da atividade operacional da Água do Alto Minho, porquanto a partir de 1 de janeiro passou a assegurar a gestão dos serviços de abastecimento de água e os serviços de águas residuais no território da Parceria.



O arranque de uma empresa, que integrou trabalhadores com distintas culturas organizacionais, reforçada com trabalhadores provenientes de empresas do grupo Águas de Portugal, mas também por trabalhadores sem experiência no setor, tem na sua génese um complexo processo que passa por formação, criação de novos procedimentos e rotinas, interação pessoal de novas equipas e um ambiente novo no âmbito do trabalho sujeito a específicos enquadramentos normativos e legais.

Mas o ano de 2020 trouxe ao processo complexidade de contexto não previsíveis e que ditaram de alguma forma um conjunto de dificuldades e um conjunto de perceções, que no seu conjunto contribuíram para tomar este ano muito constrangedor para a Administração, para os acionistas e para os trabalhadores.

A pandemia COVID-19 implicou o encerramento de lojas de atendimento e o recurso ao teletrabalho, numa fase muito embrionária da empresa, determinando limitações acrescidas para respostas aos naturais problemas de arranque. A formação dos trabalhadores ficou limitada, o espírito de equipa muito restrito, os processos de seleção e contratação de trabalhadores fortemente condicionados, a contratação de serviços e fornecimento de bens afetada pelo clima geral vivido no país e a aquisição de viaturas e equipamentos informáticos ainda não está concretizada.

A agravar a situação a empresa viveu problemas não esperados no processo de faturação. Optando por um suporte ao sistema comercial que era comum a mais de 70% dos clientes seria de esperar uma tranquila integração de bases de dados, mas a faturação de consumos de janeiro evidenciou erros, que se agravaram na faturação de fevereiro, alargando o número de clientes afetados, cerca de 15000 faturas e 10000 clientes.

A situação teve contornos mais complexos devido ao limitado apoio do prestador de serviços, tendo a empresa decidido pela suspensão da faturação e procedido a um processo de correção e emissão de notas de crédito a clientes afetados, implicando uma posterior retoma de faturação num sistema desfasado em cerca de 3 meses que limitou a sua compreensão e uma deficiente perceção pelos clientes.



AdAM R&C 2020 5 de 186

A decisão de migração foi o marco estratégico mais relevante, para ultrapassar um vasto conjunto de limitações na área comercial e de clientes, mas só foi possível concretizar essa complexa operação em janeiro de 2021. Esse trabalho foi concretizado com a mobilização de competências corporativas, nomeadamente com a dedicação do engenheiro Bráz Duarte e da engenheira Fernanda Lacerda.

Está agora a Águas do Alto Minho dotada de um suporte à faturação que permite encarar com confiança a retoma de um adequado serviço aos clientes, potenciado pela possibilidade que tal opção abriu ao nível de um trabalho colaborativo no seio das empresas do grupo Águas de Portugal. Merece referência o apoio da EPAL e das Águas do Norte, no processo de reorganização empreendido na área comercial.

Na área operacional a missão da empresa assegurou adequados níveis de resposta, mas importa realçar o apoio dos acionistas municipais, que durante os primeiros meses, através de protocolos cederam recursos humanos, viaturas, equipamentos, ferramentas e alguns materiais.

A Águas do Alto Minho assegurou em completa normalidade os serviços de abastecimento de água às populações, melhorou significativamente o indicador de água segura e o adequado serviço de águas residuais.

Concretizou um plano de controlo de perdas de água, que sem resultados concretos em 2020, vai no futuro criar condições para um trabalho numa área de crucial importância. As perdas ascendem a mais de 45% e representam potencial de poupança anual superior a 2 milhões de euros. Foram identificados mais de 700 locais de consumo sem contrato, detetadas e reparadas mais de um milhar de fugas na rede.

O plano de investimentos das candidaturas do Ciclo Urbano da Água e da Eficiência Hídrica decorreram em normalidade e permitem antecipar a realização de mais de 30 milhões de euros de investimentos em 3 anos.

O facto de não existir um histórico de comparação retira a oportunidade de grandes considerações em matéria de resultados económicos, mas merece referência um resultado final positivo, num ano tão atípico e uma referência aos resultados em matéria de avaliação ao cumprimento dos objetivos de gestão.

Como balanço do ano ficará pelo lado das dificuldades que vamos transformar em oportunidades de melhoria a questão da faturação e do atendimento a clientes, do lado operacional a capacidade demonstrada para uma melhoria do desempenho das infraestruturas e para a realização de investimentos para assegurar mais qualidade operacional no futuro.

Os trabalhadores da Águas do Alto Minho, merecem na sua generalidade uma palavra de apreço, pela entrega e pelo esforço e entusiasmo, com que lidaram com um quadro de intervenção de elevada complexidade e com as limitadas condições envolventes para lidar com problemas num ano completamente atípico em que o padrão de trabalho foi ditado por contingências de saúde pública decorrentes do COVID-19.

Carlos Manuel Martins



AdAM R&C 2020 6 de 186

POR SI PROTEGEMOS O AMBIENTE.





A - A Empresa

I. Missão, Visão e Valores

A AdAM segue as melhores práticas de governação do setor, garantindo uma empresa sustentável e eficaz, num enquadramento que visa prestar um serviço público de interesse económico geral, como é o serviço de abastecimento de água e de saneamento.

A missão, visão e valores da Sociedade são apresentados na figura seguinte.

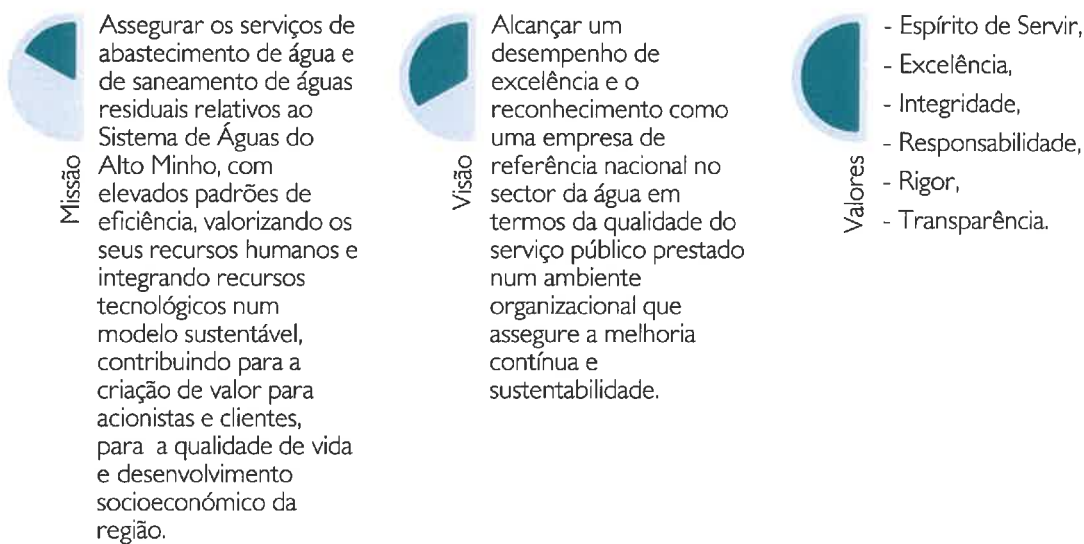


Figura 1 – Missão, Visão e Valores da AdAM

O objetivo da AdAM é garantir, a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no sentido de proteção da saúde pública, bem-estar das populações, proteção do ambiente e sustentabilidade económico-financeira do setor, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

A AdAM, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País, num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus Clientes, Acionistas, Colaboradores e Colaboradoras, Fornecedores, Comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume, ainda, a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.



Neste contexto, o Conselho de Administração da AdAM adota um modelo de gestão ética e socialmente responsável, procurando considerar nas suas decisões, a defesa dos interesses dos utilizadores, a sustentabilidade dos serviços e a sustentabilidade ambiental, assente nos seguintes princípios:

- Promover a satisfação do cliente e das outras partes interessadas;
- Promover a motivação dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Garantir a qualidade e segurança alimentar da água para consumo humano;
- Apostar na eficiência da utilização dos recursos hídricos;
- Assegurar o cumprimento da legislação, regulamentação e requisitos em vigor aplicáveis às suas atividades, produtos e serviços;
- Avaliar sistematicamente os resultados obtidos, tendo em vista a melhoria contínua e a inovação;
- Adotar uma postura de transparência, através de uma comunicação interna e externa com todas as partes interessadas;
- Minimizar os impactes ambientais decorrentes das suas atividades, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição;
- Adotar as melhores práticas e prevenir a ocorrência de acidentes e doenças profissionais.

Descrição, Atividade e Presença

A A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais. Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

Em 11 de janeiro de 2019, foi celebrado o Contrato de Parceria pública entre o Estado Português e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira que criou o Sistema de Águas do Alto Minho. Neste seguimento, foi formalizado, em 22 de julho de 2019, o Contrato de Gestão entre o Estado, os mencionados Municípios e a A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., na qualidade de Entidade Gestora da Parceria (EGP), à qual foi cometida a exploração e a gestão, em regime de parceria, dos serviços de águas relativos ao Sistema.

A Cláusula 10.ª do Contrato de Gestão do Sistema de Águas do Alto Minho prevê um período de transição de 6 (seis) meses contados da data de outorga do Contrato de Gestão, durante o qual as Partes preparam, em conjunto, a transferência de responsabilidade para a EGP, pelo que o período de transição mencionado terminaria a 21 janeiro de 2020.



AdAM R&C 2020 10 de 186

A Águas do Alto Minho, S.A., antecipou o termo do período de transição para 1 de janeiro de 2020, tendo, nesta data, iniciado a atividade operacional.

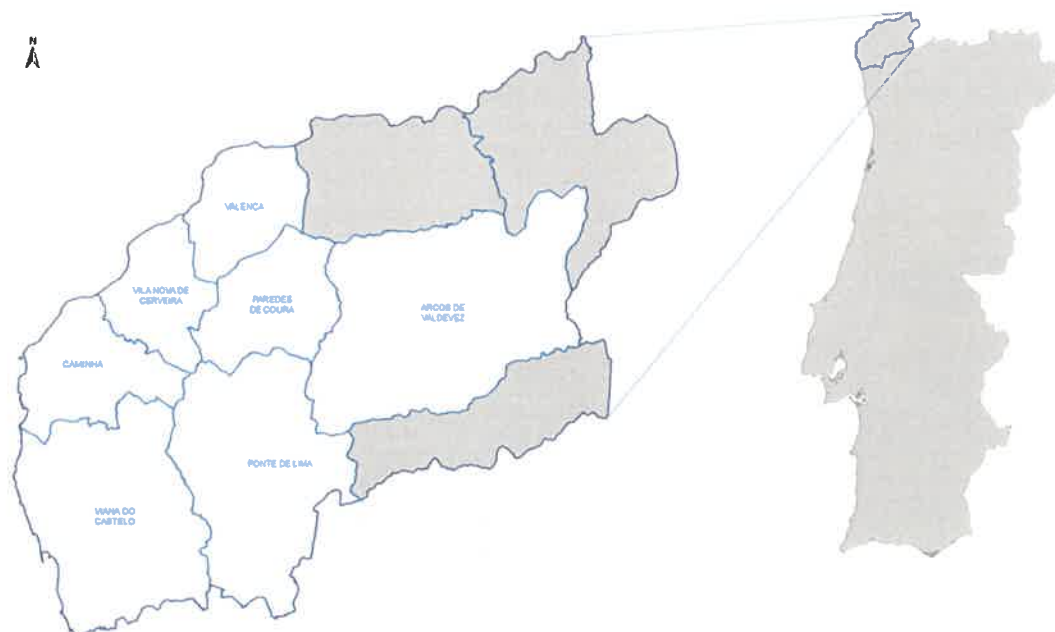


Figura 2 - Área de atuação da AdAM

A Empresa foi constituída com um capital social subscrito de 3.600.000,00 Euros, detido em 51% pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e em 49% pelos municípios aderentes.

A AdAM iniciou a 01.01.2020 o arranque da exploração e gestão dos serviços de água e saneamento nos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, numa área geográfica de 1.585 km² e dimensionado para fornecer mais de 9 milhões de m³ de água potável por ano a 106 mil clientes e para recolher e encaminhar para tratamento cerca de 8 milhões de m³ de água residual por ano produzida por cerca de 70 mil clientes.

As infraestruturas a ceder pelos Municípios, em 2020, e que passarão a integrar o sistema são as seguintes:

Tabela 1 – Infraestruturas a ceder pelos Municípios da Parceria do Alto Minho (a 1 de janeiro de 2020)

Infraestruturas	Abastecimento de água	Saneamento de águas residuais	Total
Captações (n.º)	178	--	178
Reservatórios (n.º)	142	--	142
Conduções/Coletores instaladas (km)	3 869	1 575	5 444
Postos de cloragem (n.º)	43	-	43
Estações elevatórias (n.º)	49	182	231
ETAR (n.º)	--	25	25



2. Cadeia de Valor

A cadeia de valor da Águas do Alto Minho, S.A., inclui a distribuição água para consumo humano e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais como atividade primordial. Salienta-se, contudo, que a atividade da Águas do Alto Minho, S.A., abrange o armazenamento de água, de forma a assegurar a continuidade no abastecimento, captações próprias e o tratamento de água, bem como o transporte e tratamento de águas residuais.

Operação - Água

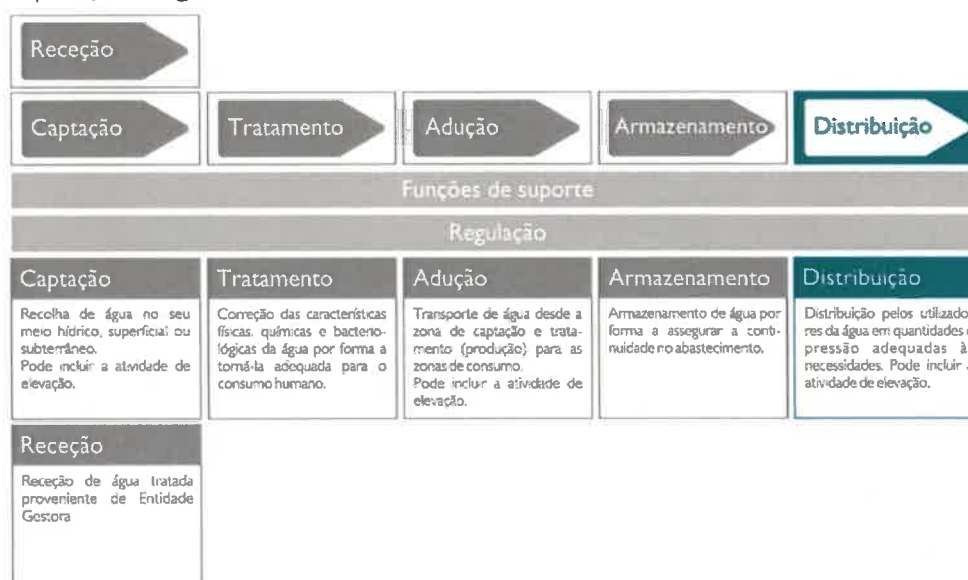


Figura 3 - Cadeia de Valor da operação de água

Operação - Saneamento

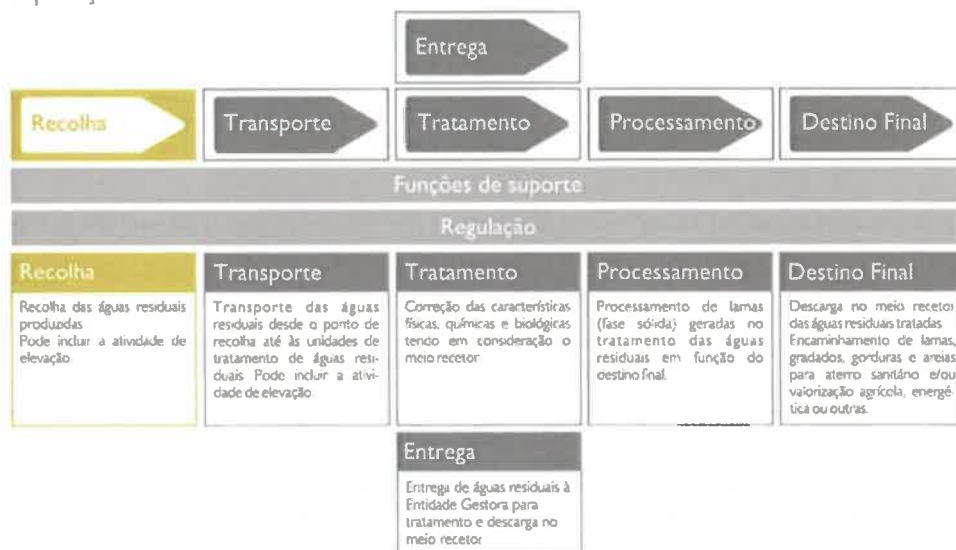


Figura 4 - Cadeia de Valor da operação de saneamento

3. Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Estrutura Acionista

Detentora de um capital social de 3.600.000 euros, totalmente subscrito e realizado em 50%, a 31 de dezembro de 2020 a AdAM é participada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, de acordo com a estrutura acionista apresentada na tabela seguinte.

Tabela 2 – Estrutura Acionista - AdAM

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2020		Capital Realizado 31.12.2020	
		Categoria A		Categoria A
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	1 836 000	51,00%	918 000	51,00%
Município de Arcos de Valdevez	141 905	3,94%	70 953	3,94%
Município de Caminha	151 775	4,22%	75 888	4,22%
Município de Paredes de Coura	60 140	1,67%	30 070	1,67%
Município de Ponte de Lima	279 855	7,77%	139 928	7,77%
Município de Valença	116 055	3,22%	58 028	3,22%
Município de Viana do Castelo	924 435	25,68%	462 218	25,68%
Município de Vila Nova de Cerveira	89 835	2,50%	44 918	2,50%
TOTAL	3 600 000	100,00%	1 800 000	100,00%

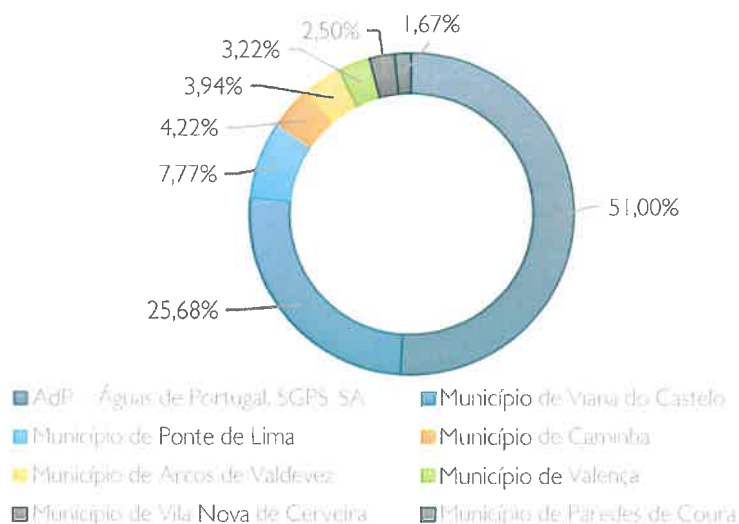


Figura 5 - Estrutura Acionista - AdAM



Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da AdAM, durante o ano de 2020, corresponde ao organograma que se apresenta na figura seguinte, dividindo-se em quadro áreas operacionais e oito áreas de suporte.

Constituem-se áreas operacionais a Direção Administrativa e Financeira, que engloba duas áreas funcionais (Contabilidade e Tesouraria e Administrativa e Gestão Patrimonial), a Direção de Engenharia e Gestão de Ativos, formada por três áreas funcionais (Obras e Projetos, Gestão de Ativos e Manutenção), a Direção de Operação, constituídas por quatro áreas funcionais (Qualidade da Água, Centro Operacional Norte, Centro Operacional Nordeste e Centro Operacional Sul), e a Direção de Clientes constituída por três áreas funcionais (Atendimento a Clientes, Operações Comerciais e Clientes Especiais).

Nas áreas de suporte, com reporte direto ao Conselho de Administração, incluem-se o Planeamento e Controlo de Gestão, a Gestão Integrada para Controlo de Perdas de Água, Comunicação, Informação e Educação Ambiental, Compras e Logística, Sustentabilidade Empresarial e Auditoria Interna, Jurídico-Legal, Inovação e Sistemas de Informação e Recursos Humanos.

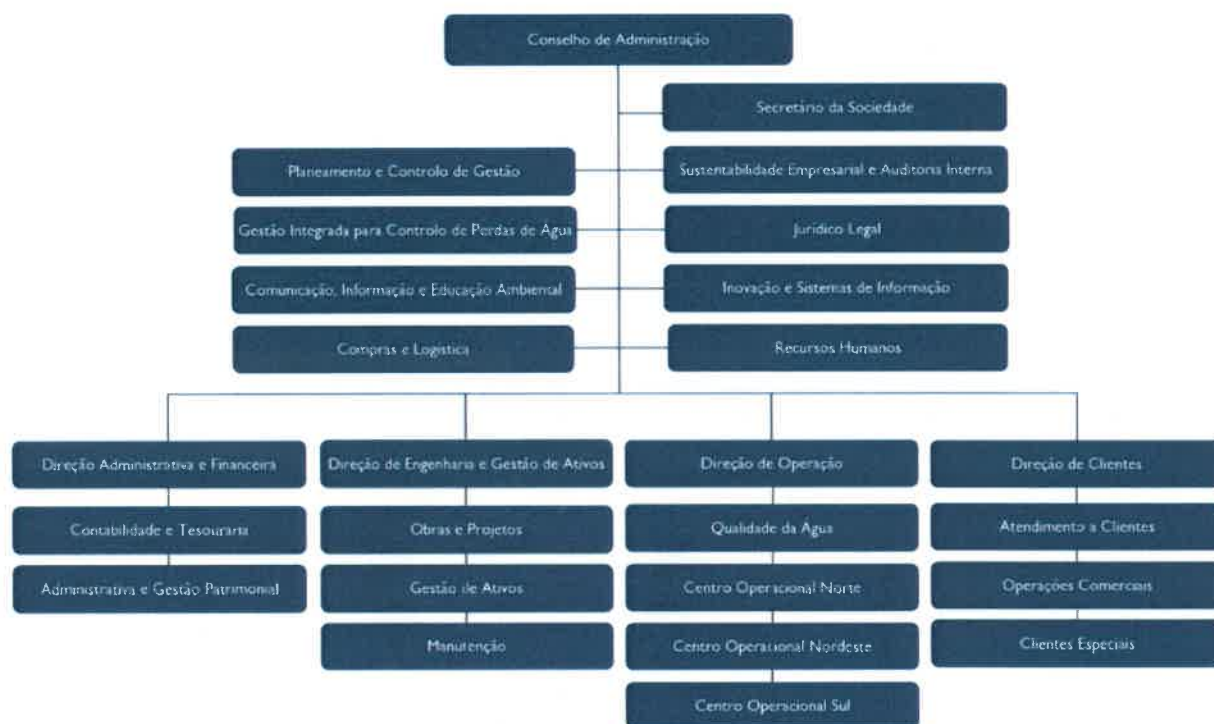


Figura 6 – Organograma da AdAM

Órgãos Sociais

Os membros do Conselho de Administração, para o mandato 2019/2021, foram eleitos através de Declaração Social Unânime por Escrito, assinada por todos os Acionistas, em 15 de julho de 2019.



De acordo com o artigo 26.º, dos Estatutos da Sociedade, o órgão de fiscalização compete a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o artigo 27.º um secretário da sociedade, designado pelo conselho de administração, e uma comissão de vencimentos, nos termos do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da Sociedade.

Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, a mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A assembleia geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimentos, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em assembleia geral.

Compete, nomeadamente, à assembleia geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício apresentados pelo conselho de administração;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Apreciar a gestão e fiscalização da sociedade;
- Aprovar os planos de atividades e financeiros plurianuais para um período de, pelo menos, cinco anos e suas eventuais alterações;
- Eleger os membros dos órgãos sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- Deliberar sobre o aumento de capital;
- Fixar as remunerações dos órgãos da sociedade, podendo esta competência ser delegada em comissão de vencimentos a nomear para o efeito;
- Aprovar o relatório do Governo Societário;
- Aprovar as orientações estratégicas, os objetivos e indicadores de gestão para os mandatos, respeitantes aos contratos de gestão previstos no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público;
- Deliberar sobre a conversão das ações de categoria A em ações de categoria B e das ações da categoria B em ações da categoria A;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para o qual tenha sido convocada.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração é composto por três a cinco administradores, sendo que foram eleitos cinco membros, sendo um, o presidente, e os restantes, vogais.



Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração tem poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração pode ainda deliberar delegar num administrador ou numa comissão executiva composta por dois a três administradores, consoante o número de membros que componham o conselho de administração, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação da delegação fixar os limites da mesma.

Conselho Fiscal

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal composto por três membros efetivos e um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro desse conselho fiscal.

Comissão de Vencimentos

Tal como previsto no art.º 28 dos Estatutos da Sociedade, foi delegada a competência para fixar a remuneração dos órgãos sociais numa comissão de vencimentos.

Composição dos Órgãos Sociais

A composição dos Órgãos Sociais, no final de 2020, era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: João Manuel do Amaral Esteves, Presidente de Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Vice-Presidente: Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário: Ana Cristina Rebelo Pereira


Conselho de Administração

Presidente não Executivo: Carlos Manuel Martins

Vice-Presidente não Executivo: Vítor Manuel Castro Lemos, Município de Viana do Castelo

Vogal Executiva: Fernanda Maria de Sousa Machado

Vogal não Executivo: Célia Maria Pereira Cardoso André



Vogal não Executivo: Vítor Paulo Gomes Pereira, Município de Paredes de Coura

Conselho Fiscal

Presidente: Maria Albertina Almeida Barreiro Rodrigues

Vogal: Maria Augusta João Cepeda Tomé

Vogal: Manuel Rodrigues Lopes

Vogal Suplente: Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro

Revisor Oficial de Contas

Revisor Oficial de Contas Efetivo: PriceWaterHouseCoopers, com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e registada na CMVM sob o número 20161485, representada por José Alves Bizarro Duarte inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1957 e registado na CMVM sob o número 20200003 e por João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1333 e registado na CMVM sob o número 20160943.

Revisor Oficial de Contas Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente: Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal: AdP- Águas de Portugal. SGPS

Vogal: João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Secretário da sociedade (artigo 446.º-D do CSC)

Secretário da sociedade: Sofia Manuela Freitas Antunes Queirós

Suplente: Isabel Maria Lima de Araújo Silva



AdAM R&C 2020 17 de 186

Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Alto Minho, S.A., é constituído por 720.000 ações, de valor nominal igual a 5,00 € (cinco euros), nominativas e assumindo a forma escritural, sendo que todas as ações emitidas são da classe A, tal como apresentado na tabela 2 do presente relatório.

Refere-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Alto Minho, S.A., não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Alto Minho, S.A., nem são direta ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

Sucursais

A Águas do Alto Minho, S.A., não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

4. Síntese de Indicadores

	31/12/2020	31/12/2019
Nº de clientes de abastecimento	105 878	---
Nº de clientes de saneamento	70 949	---
Volume de água captada (*)	1 523	---
Volume de água adquirida (*)	13 788	---
Volume de água distribuída (*)	15 312	---
Volume de água faturada (inclui consumos próprios) (*)	8 357	---
Volume de efluente tratado em ETAR'S próprias (*)	318	---
Volume de efluente entregue à AdN (*)	8 291	---
Volume de efluente tratado/rejeitado (*)	8 609	---
Volume de efluente faturado (*)	5 298	---
Nº de colaboradores a 31 de dezembro (**)	152	3

(*)milhares de m³/ano

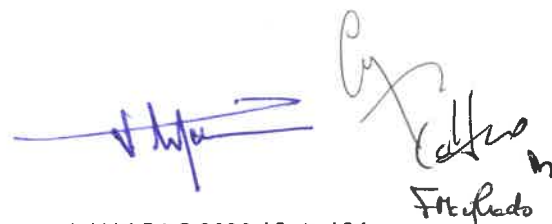
(**)com Órgãos Sociais

Unidade: milhares de euros

	31/12/2020	31/12/2019
Vendas e Prestação de Serviços (não inclui IFRIC 12 e inclui DRG)	23 297	0
Desvios de recuperação de gastos	1 931	256
Resultado operacional sem desvio recuperação de gastos (*) (Ebit)	-1 807	-181
Resultado operacional com desvio recuperação de gastos (*) (Ebit)	124	75
EBITDA Ajustado (**)	2 479	-179
Resultado líquido do exercício	61	18

* Resultados antes de juros e impostos

**EBITDA=(RO+Amortizações+Perdas por imparidades+Provisões-Desvios Recuperação de Gastos-Subsidios ao investimento-O.Rend Ganhos DUI)



AdAM R&C 2020 18 de 186

Unidade: milhares de euros

	31/12/2020	31/12/2019
Investimento	1 710	410
Dívidas de clientes	4 497	0
Total do ativo	25 912	1 746
Financiamentos Correntes	2 000	0
Financiamentos não correntes	0	0
Total do Passivo	24 033	523
Capital social	1 800	1 206
Capital próprio	1 879	1 223

	31/12/2020	31/12/2019
Margem EBITDA	20,2%	—
Autonomia financeira	5,9%	70,1%
Solvabilidade	7,2%	234,0%
EBITDA Ajustado/Serviço Dívida	0,55	—
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	1,75	—
Rentabilidade dos capitais próprios	3,2%	1,5%
Cash-Cost	0,0%	—
Gastos Operacionais/Volume negócios	0,5%	—
ROCE	-0,5%	2,3%
PMR(dias)	70	—
PMP (dias)	54	—

Margem EBITDA=(RO+Amortizações+Provisões+Imparidades)/Volume de Negócios

Autonomia Financeira=Capital próprio/Ativo

Solvabilidade=(Capital próprio+subsídios ao investimento)/Passivo

Rentabilidade dos capitais próprios=Resultado líquido/Capital próprio

Cash-Cost=Ganhos Operacionais/(AA fornecida+AR tratada)

ROCE=Resultados Operacionais/Passivo Remunerado

5. Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações

O ano de 2020, foi o primeiro ano de atividade operacional da Águas do Alto Minho, S.A., pelo que não houve lugar a reconhecimentos, prémios e/ou certificações.

6. Os Principais Acontecimentos

O ano de 2020 foi marcado pelo arranque da atividade operacional da Águas do Alto Minho, S.A., sendo determinante assegurar a prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, num ano em que face ao contexto de situação epidemiológica marcada pelo Covid 19, com estado de pandemia declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e estado de emergência decretado em Portugal, em Março, provocou alterações significativas na atividade normal da AdAM, que ainda estava a começar.

A sua atividade foi substancialmente afetada, com impactos negativos relevantes a nível económico e financeiro, em concreto e com especial incidência, na atividade comercial, no relacionamento com o Cliente; na atividade operacional, na disponibilidade de recursos humanos e cumprimento dos contratos e na atividade de



investimento na execução do plano de investimentos e cumprimento do objetivo primordial de controlo e redução de perdas.

A AdAM, elaborou um plano de contingência onde adotou todas as recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Grupo, bem como, implementou integralmente todas as medidas em estrito cumprimento do determinado pelo Governo, designadamente, a adoção do regime de teletrabalho sempre que aplicável, a fixação de práticas de trabalho a nível operacional alinhadas com as medidas de disseminação do contágio e o reforço dos canais de atendimento ao Cliente.

Apesar de todos estes constrangimentos, a AdAM desenvolveu, em 2020, a sua atividade orientada para o cumprimento dos objetivos fixados pelos acionistas, estabelecidos para o mandato 2019/2021.



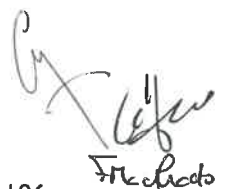
AdAM R&C 2020 20 de 186 *F. Macedo*

 **ÁGUAS DO
ALTO MINHO**
Grupo Águas de Portugal

**POR SI
ELA É DE QUALIDADE.**



Água da torneira.
A sua escolha.



Friedrich

B – O Negócio

1. Orientações estratégicas

A AdAM – Águas do Alto Minho, S.A., tem como missão a gestão e exploração em regime de parceria pública dos serviços de água e saneamento relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho.

Os valores fundamentais da sociedade, assentam na sustentabilidade dos recursos naturais, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo.

As orientações estratégicas são definidas, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido regime.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Missão, Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdAM – Águas do Alto Minho, S.A., tem em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.


Os membros do Conselho de Administração devem, ainda, promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, conseqüentemente, do setor e do Grupo.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Alto Minho, S.A., estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá assegurar que a AdAM – Águas do Alto Minho, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;



- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas


O Conselho de Administração deverá, ainda, assegurar que a AdAM - Águas do Alto Minho, S.A., em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recenrar da sua atuação, designadamente em:

- 1. Aprofundar a colaboração com os Municípios das áreas onde atua, através nomeadamente da:
 - 1.1. Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - 1.2. Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- 2. Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 2.1. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais.

- 2.2. Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
3. Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - 3.4. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
4. Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
5. Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas.
 - 5.2. Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção.
 - 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas.
 - 5.4. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação.
 - 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas.
 - 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
6. Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

2. O Enquadramento

A Envoltente



Michael

Contexto macroeconómico I

A pandemia Covid-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. As projeções apresentadas assumem que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que uma solução médica eficaz estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

Global

Após a queda de 9,4% no primeiro semestre de 2020 face ao final de 2019, a atividade económica mundial recuperou durante os meses de verão. No terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado (7,3% em cadeia). O ressurgimento do número de casos de COVID-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando a atividade nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos.

Este exercício de projeção assume que as medidas de contenção serão mantidas ou restauradas até ao fim do primeiro trimestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente. Não obstante esta evolução, enquanto não existir uma solução médica plenamente implementada – no início de 2022 – o vírus continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos e a atividade.

As hipóteses para o enquadramento externo da projeção traduzem uma recuperação gradual da economia mundial. Após uma queda de 3,5% em 2020, o PIB mundial cresce 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes.

O comércio mundial diminuiu 9,5% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,0% em média nos dois anos seguintes. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais. A procura externa dirigida a Portugal diminuiu 12,6% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,7% em média no período 2022-23. Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a UE e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões e contribui para a revisão em baixa da procura externa dirigida a Portugal.

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook, European Commission Economic Outlook, Boletim Económico do Banco Portugal, Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu, Eurostat e INE.

Zona do Euro

Após uma queda de 15,0% no primeiro semestre de 2020, o produto interno bruto (PIB) real da área do euro recuperou 12,5% no terceiro trimestre, o que representa um aumento significativamente mais forte do que o avançado nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Contudo, espera-se que a recente intensificação das medidas de contenção em resposta a um forte ressurgimento das infeções por coronavírus (COVID-19) nos vários países resulte numa nova descida da atividade no quarto trimestre. A atividade deverá também ser fraca no primeiro trimestre de 2021. Não obstante este revés no curto prazo, notícias positivas sobre o desenvolvimento de vacinas conferem maior confiança ao pressuposto de uma resolução gradual da crise sanitária ao longo de 2021 e em inícios de 2022. Tal, a par do apoio substancial proporcionado pela política monetária e pelas políticas orçamentais – em parte devido ao pacote do instrumento de recuperação da União Europeia (UE) designado “Next Generation EU” (NGEU) – e da subida em curso da procura externa, deverá permitir uma retoma firme no decurso de 2021, com o PIB real a regressar ao nível anterior à crise até meados de 2022. Por conseguinte, apesar de as perspetivas a curto prazo se terem deteriorado, a trajetória do PIB da área do euro a partir de 2022 deverá ser globalmente semelhante à indicada nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Na área do euro, a atividade económica cai 7,3% em 2020 e aumenta 3,9% em 2021 e cerca de 3%, em média, em 2022-23. O ritmo esperado da recuperação económica é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso na estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica.

No que se refere à inflação, os efeitos de base em sentido ascendente associados à queda anterior dos preços do petróleo e ao impacto em sentido ascendente decorrente da inversão da redução da taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) na Alemanha, implicam uma subida da inflação global em 2021. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá apresentar uma recuperação muito mais fraca em 2021, visto que os efeitos desinflationistas generalizados resultantes da fraqueza da procura, especialmente nos setores dos serviços, dominam as pressões em alta sobre os gastos decorrentes das restrições do lado da oferta. No médio prazo, a inflação global deverá subir de forma gradual, refletindo sobretudo um ligeiro aumento do contributo da inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, que, no entanto, se considera que permanecerá bastante fraca, situando-se em 1,2%, em 2023. De um modo geral, a projeção de referência indica uma subida da inflação medida pelo IHPC de 0,2% em 2020 para 1,0% em 2021 e, posteriormente, uma nova subida gradual para 1,1% em 2022 e 1,4% em 2023. Em comparação com as projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE, a inflação medida pelo IHPC foi revista em baixa para 2020 e 2022, devido aos dados mais fracos que têm vindo a ser disponibilizados para a inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares e a uma reavaliação em baixa das pressões inflacionistas desde as projeções anteriores, no contexto de uma margem disponível abundante, mas em diminuição, nos mercados de bens e de trabalho.



Filipe

Tendo em conta a persistente incerteza significativa quanto à evolução da pandemia, às potenciais soluções médicas (incluindo a distribuição e a adesão às vacinas) e à dimensão das marcas deixadas na economia, foram novamente preparados dois cenários alternativos. O cenário moderado considera uma contenção mais bem-sucedida do vírus, uma rápida disponibilização de vacinas e marcas limitadas deixadas na economia. Neste cenário, o PIB real recuperaria 6,0% no próximo ano, atingindo os níveis anteriores à crise já no final de 2021, e a inflação subiria para 1,5% em 2023. Em contraste, o cenário grave, com uma resolução tardia da crise sanitária e perdas substanciais e permanentes de potencial económico, implicaria um aumento marginal em 2021 do PIB real, que, em 2023, ainda se situaria cerca de 2% abaixo dos níveis registados antes da crise, sendo a inflação apenas de 0,8% nesse ano.

	Estimativa 2020	Ano 2019
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	-8,10%	2,20%
Taxa crescimento Consumo Privado	-6,80%	2,40%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	-0,20%	0,30%
Taxa de desemprego	7,20%	6,50%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,42%	0,76%

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2020 são os seguintes:

Neste enquadramento, projeta-se uma queda do PIB de 8,1% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

No primeiro semestre de 2020, a atividade diminuiu 17,3%, em termos acumulados, face ao final de 2019. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação rápida e acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% face ao trimestre anterior. Esta recuperação, superior à antecipada, beneficiou da realização de despesa adiada durante o período de confinamento e da recuperação da generalidade das atividades produtivas. A trajetória de recuperação foi invertida no quarto trimestre com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos principais parceiros comerciais. A projeção aponta para uma queda da atividade no quarto trimestre de 1,8% face ao trimestre anterior. A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social. Esta heterogeneidade é também visível quando se comparam empresas com dinâmicas de crescimento distintas antes da pandemia.




A inflação apresenta um aumento gradual e contido ao longo do horizonte de projeção, atingindo 1,1% em 2023, num quadro de prevalência de subutilização dos recursos produtivos e de manutenção das expectativas de inflação em níveis baixos.

Em 2020, a economia portuguesa apresenta necessidades líquidas de financiamento face ao exterior. A deterioração da balança corrente e de capital decorre da evolução da balança de bens e serviços e, em particular, da redução do excedente dos serviços relacionados com o turismo. De 2021 a 2023, a balança corrente e de capital volta a apresentar um saldo positivo refletindo a melhoria da balança de bens e serviços e o aumento da entrada de fundos europeus, em particular do *Next Generation EU* (NGEU).

Tomando como referência as projeções mais recentes do Eurosistema, a economia portuguesa cresce acima da área do euro no período 2022-23, o que traduz uma retoma do processo gradual de convergência real. Neste período as exportações portuguesas deverão crescer acima das da área do euro.

As perspetivas para a economia portuguesa estão rodeadas de uma incerteza elevada associada à evolução da pandemia e à implementação no curto prazo de uma solução médica eficaz em larga escala. A resposta dos agentes económicos às medidas de proteção da saúde pública e o impacto das medidas de apoio também acarretam incertezas.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2023 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, entre -0,1% e 0,1% (2020-2023).

3. O Setor

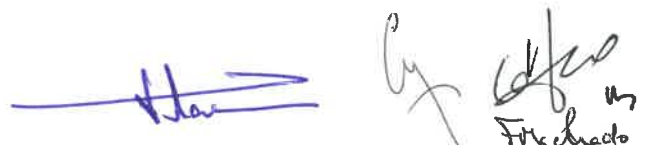
O setor a nível mundial²

“A água é um direito humano. Ninguém deve ter esse acesso negado”

António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas.

“Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos, melhorar a qualidade da água e reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas reduzindo substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água. Um propósito que simboliza precisamente a mensagem da Agenda 2030: não deixar ninguém para trás”

² Fonte: <http://www.worldbank.org> ; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS)

O acesso a água potável e ao saneamento adequado é um direito humano básico e constitui-se como fator fundamental na obtenção de bons resultados em áreas de desenvolvimento como agricultura, energia, capacidade de adaptação a desastres, saúde humana, meio ambiente e, ultimamente, crescimento económico. Em muitos países, o crescimento económico e demográfico e a consequente urbanização aumentaram a procura de água, enquanto a oferta permaneceu inalterada ou diminuiu devido, fundamentalmente, às mudanças climáticas.

Apesar de nos últimos 25 anos, o número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água tenha sido reduzido para metade, em 2015, pouco mais de um quarto da população nos países considerados pobres teve acesso a melhores serviços de saneamento.

Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Poucas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de gastos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

À escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos eventos climáticos extremos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

Paralelamente, as incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

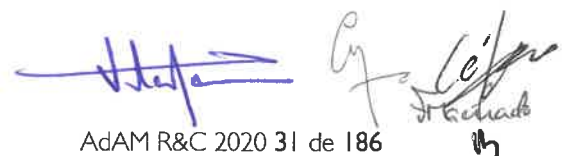
Foi neste âmbito que o World Bank Water Global Practise constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para a Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas.

E reconhece que a gestão sustentável da água não inclui apenas o acesso à água potável e serviços de saneamento adequados, mas também envolve abordar a questão em um contexto mais amplo, incorporando questões como qualidade da água e esgoto, gestão, escassez e uso eficiente da água, gestão dos recursos hídricos e proteção e restauração dos ecossistemas relacionados.

Como referido, os desafios existentes neste setor não se limitam aos países em desenvolvimento. O fenómeno das alterações climáticas é planetário. Como exemplo, Melbourne, na Austrália, viu-se enfrentar recentemente uma contaminação no seu sistema de abastecimento de água, causado por uma tempestade.

Dois destes desafios são objetivamente a necessidade de reduzir o consumo de água e, simultaneamente, diminuir o grau de poluição das águas residuais. A questão é: como?

É comumente aceite que a resolução passa não só pela tecnologia, mas também (e sobretudo?) pelas pessoas e processos. O setor de água é, desde há muito, conhecido por ser "rico em dados", mas "pobre em



AdAM R&C 2020 31 de 186

informações". Parte da explicação está no facto das necessidades não terem sido total e adequadamente definidas. O esforço nesta matéria será o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação é necessária e quais dados irão satisfazer as necessidades dessas mesmas partes. Após essa definição, devem seguir-se os processos de análise (de lacunas) para que se considere a função de instrumentação.

Como fonte de dados, a instrumentação, constitui-se como um pilar para a construção de uma futura "indústria de água transformada digital". Efetivamente, isto permitirá usar os dados e convertê-los em informação, consciência situacional, visão comercial e operacional. Com isto feito o sector, a indústria e as empresas gestões estarão mais aptas a atender os clientes e a proteger o meio ambiente.

Instalando a instrumentação da forma adequada e sobretudo usando-a para as aplicações certas, está-se em condições de garantir a correta operação e manutenção e com isso obter dados adequados e qualidade na informação. Em última análise, permitirá o não comprometimento das visões táticas e estratégicas.

A mensagem que se pretende passar e que as organizações mundiais subscrevem é que se o setor deseja alcançar a transformação digital, temos de acertar o básico.

O abastecimento e o saneamento em Portugal³

Os serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais são de uma enorme relevância no desenvolvimento de um País. Quer do ponto de vista da saúde pública, quer do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que, a redução dos períodos de retorno dos investimentos, implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, os graus de maturidade do setor garantem a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

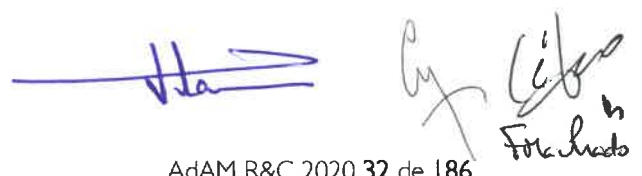


Tabela 3 – Evolução do setor de águas em Portugal

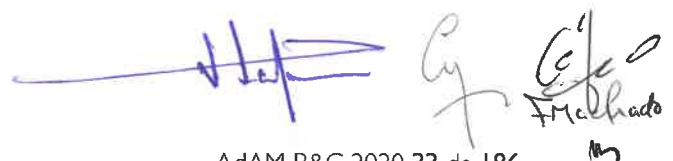
Panorama Nacional	
Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
§ 9,7 milhões de habitantes servidos	§ 8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem
§ 96% de alojamentos servidos	§ 85% de alojamentos servidos
§ 189 litros: consumo médio diário de água por habitante	§ 8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
§ Tarifa média ponderada: 0,5293€/m ³	§ 84% de alojamentos servidos com tratamento
§ Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,60%	§ 1,3 milhões de m ³ de águas residuais tratadas diariamente
	§ Tarifa média ponderada: 0,5316€/m

Dados RASARP 2020 – ERSAR

Manteve-se em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais. Este Plano Estratégico representa o instrumento estratégico para o setor em Portugal. Promove, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com gastos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;



- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

O Grupo AdP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido maioritariamente pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo trabalha em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se o início da atividade operacional da



empresa Águas do Alto Minho, em 1 de janeiro de 2020, que constitui uma parceria entre o Estado Português e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

Em 2020, ano marcado pela Pandemia COVID19, o Grupo preparou-se, quer no âmbito dos Planos de Contingência para o COVID-19, quer nos planos operacionais e de emergência para gerir os riscos e as contingências inerentes a este tipo de situação, de forma a garantir o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas foi desenvolvido e implementado um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus COVID-19, elaborado de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde, que integra medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, promovendo ainda uma redução de encargos associados.


O Grupo está a implementar um programa (ZERO) integrado que visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030. Com este programa, o Grupo posiciona-se como o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

No âmbito do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Serviços assumiu-se como entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, através de cessão da posição contratual, em que se substitui à AdP Energias. Mantém como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, e na sequência da publicação do Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto, o Grupo encetou um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.



O Grupo reafirmou o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*” da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque ainda para o facto da Águas de Portugal integrar a rede “*Leading Utilities of the World*”, onde se juntam as empresas do setor que se distinguem mundialmente pelo seu elevado desempenho e capacidade de inovação, e estar, pela primeira vez, representada no *board* da *Water Europe*, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

O Grupo é também membro do User Board do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

A energia no Grupo - Preços e consumos

No ano de 2020 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 33,99 €/MWh (foi de 47,87 €/MWh em 2019).

Esta descida face a 2019 resulta fundamentalmente do impacto da pandemia COVID-19 nos mercados elétricos, em resultado da forte redução da economia e, por consequência, dos consumos energéticos.

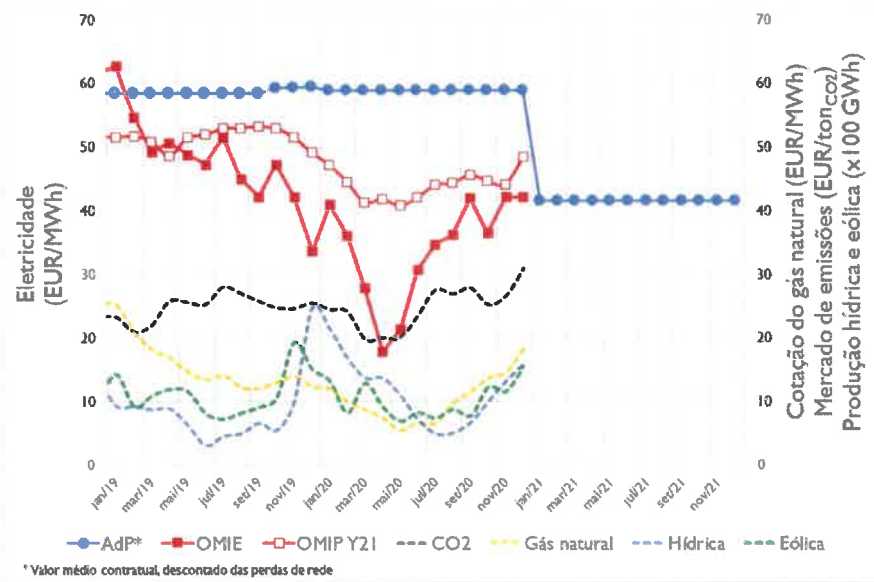


Figura 7 - Evolução do preço de energia nos mercados ibéricos

A figura anterior traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos nos anos de 2019 e 2020.

Analisando pelas componentes que influenciam o preço da energia destaca-se o aumento da produção hídrica em 38% e a redução do preço do gás natural em 34%, sendo que a cotação média do CO₂ em termos anuais não sofreu grande variação.



Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário) 2020/ 2019	2020/ 2019
Portugal	-29%
Alemanha	-19%
França	-18%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2021, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros) 2020/ 2019	2020/ 2019
Portugal	-15%
Alemanha	-16%
França	-11%

No ano de 2020, a produção de energia elétrica em Portugal foi de 49.342 GWh (+1,2% do que em 2019), enquanto o consumo nacional se situou em 48.813GWh, inferior em 3,0% face a 2019, sendo o mais baixo consumo da década (fica 6,8% abaixo do máximo registado em 2010).

Esse consumo foi satisfeito em 55% com produção de origem renovável, superior aos 49% verificados em 2019. A produção térmica (45%) apresentou um crescimento de 5% no gás natural e de 5% na cogeração (face a 2019), sendo de realçar que a produção com base em carvão reduziu-se em 58%, sendo de apenas 4% a sua importância no consumo de 2020. O saldo com o exterior foi importador em 3% do consumo (em 2019 o saldo importador foi de 7%). Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2020 foi 0,5° C inferior a 2019, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica aumentou de 0,81 em 2019 para 0,97 em 2020, com impacto na produção hídrica que aumentou em 38% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos gastos de operação das redes, são incluídos os gastos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

No ano de 2020 verificou-se de novo a subida das TAR, que correspondeu a +2,15% face a 2019. Essa tendência mantém-se para 2021, uma vez que as TAR tornam a subir, embora apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%).

Com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo reduziram muito ligeiramente entre 2020 e 2019, cifrando-se neste ano em 746,0 GWh (-0,2% do que em 2019).



Destes, 721,6 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -0,4% do que em 2019 e 24,4 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+3,5% do que em 2019). Este valor de 721,6 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 718,6 GWh e do fornecimento pela REN de 3,0 GWh no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação.

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2020 apontam para uma produção de quase 35,7 GWh/ano (+8,5%), dos quais 11,3 GWh (+14,5% do que em 2019) foram para venda à RESP.

Na produção de energia elétrica, o destaque vai para o biogás, que em 2020 foi responsável pela produção de 31,3 GWh/ano (+1,7 GWh/ano e +5,9% do que em 2019) e para o solar fotovoltaico com 4,4 GWh/ano (+0,9 GWh/ano e +2,1% do que em 2019).

Em termos de autossuficiência energética, o Grupo atingiu cerca de 4,8% do seu consumo total de energia (foi de 4,4% em 2019). Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo em 2020 foi de 710,3 GWh, que representa uma variação de -0,6% do que em 2019, em que o saldo foi de 714,3 GWh.

Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de -9.143 toneladas, o que representa uma redução de -496 ton face a 2018 (-5,7%).

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2020 os 75,2 milhões de euros (+0,9% do que em 2019), que corresponde a cerca de +0,7 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior, resultado conjugado da redução do consumo (-0,2%), com o aumento do preço médio de compra de energia (cerca de +0,1%) e o aumento do valor médio das TAR (+3,0%).

Em termos de gastos de energia para as empresas do Grupo, o valor médio global em 2020 foi cerca de 104,3 €/MWh (103,0 €/MWh em 2019), correspondendo a um aumento médio de +1,3% face a 2019, representando o custo de aquisição de energia 60% (versus 61% em 2019).

Contudo, os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,57 e 62,49 €/MWh, para 2020 e 2019, respetivamente (+0,1%). O diferencial para mais resulta da aplicação das TAR e de outros impostos e taxas legalmente aplicáveis.

Em termos nacionais e relativamente a 2020, o Grupo é um dos cinco maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP, tendo sido de 1,4% em 2019), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

Em termos do segmento Estado, o Grupo é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

O Grupo tinha, a 31 de dezembro de 2020, 6.453 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 1.005 em Média Tensão, 374 em Baixa Tensão Especial e 5.065 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +6,15% face a 2019 (+374 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, apenas 6.188 registaram consumos durante o ano de 2020, representando 95,89% ativos.



AdAM R&C 2020 38 de 186

O Grupo celebrou para 2021 e 2022 um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE com uma redução média de 30% face ao contrato em vigor em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020. Já nos fornecimentos em BTN, o contrato em vigor abrange o período anual de 2021 e 2022, estando em curso o lançamento de um procedimento de consulta de mercado em resultado do surgimento de uma oportunidade que pode ser vantajosa.

Estima-se que para o ano de 2021, o valor médio deverá situar-se em torno dos 87,00 €/MWh (versus 104,3 €/MWh em 2020 e 103,0 €/MWh em 2019), o que representa uma importante redução face aos preços unitários praticados nos dois anos imediatamente anteriores, fortemente influenciado pela descida do preço médio de compra de energia no mercado, e em resultado da estratégia que se vem seguindo no processo de compra.

Os valores estimados para 2021 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Sem embargo, é ainda possível incrementar uma maior redução de gastos através de uma gestão eficiente da energia, envolvendo a otimização dos níveis de tensão, a redução das potências contratadas, a eliminação da energia reativa e o ajustamento do perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento,

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, 1 de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, como se indica no ponto anterior relativo à estratégia nacional para a energia para 2030, que devem ser tidos em consideração na definição de qualquer estratégia relacionada com a energia.

Nesse sentido merece destaque a aprovação e a apresentação pública do Projeto de Neutralidade Energética do Grupo (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a atingir não se limita à elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos passam em primeiro lugar, pela redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;



- As fontes de produção de energia renovável baseiam-se num *mix*, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, principalmente solar (solo e flutuante), eólica, hídrica e cogeração a biogás através da maximização d sua produção;
- O projeto teve em conta a maximização do escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética e a permuta de energia entre infraestruturas e entre empresas, por via da Comunidade de Energia Renovável que se pretende contruir;
- As ações constantes do Projeto foram pré-dimensionadas e orçamentadas, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma previsional de execução, considerando, como prioritários, os projetos com potência mais elevada, com maior nível de autoconsumo e com as TIR mais elevadas;
- Foram considerados os valores de redução de emissões de CO₂ que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal, apesar de não terem sido tidos na avaliação económica dos mesmos;
- O Projeto de Neutralidade Energética permitiu ainda aprofundar matérias como a coesão territorial e de solidariedade energética, tirando partido da estratégia que o Grupo persegue – esta no seu ADN - e que consiste numa das suas principais missões.

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos gastos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

Assim, com a implementação deste Projeto, as empresas do Grupo para além da redução dos seus consumos passarão a controlar de forma mais direta o preço da energia elétrica, sem embargo dos efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias poderão induzir no preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Justifica-se, ainda, que se destaque o facto de este importante projeto de desenvolvimento, que teve início em janeiro de 2020, constituir uma ferramenta relevante para o Grupo e para Portugal, que através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *United Nations Global Compact* - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.



4. A Regulação

Enquadramento regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos “alta” (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e “baixa” (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de Parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.



A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária, aguardando-se a respetiva regulamentação durante o 1.º trimestre de 2021.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2020 procedeu, conjuntamente com a ERSAR, à reconciliação dos saldos dos DRG acumulados registados no balanço dos SMM, tendo-se concluído que os valores se encontravam corretos.

O Grupo manteve em 2020 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante 2020, o Grupo manteve sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento da Qualidade do Serviço, em novembro de 2020.

AdAM

A AdAM que é um sistema municipal, exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “baixa”, celebrado no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AdAM está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em “baixa”, nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

A AdAM é regulada por gastos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção do seu sistema, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.



AdAM R&C 2020 42 de 186

Durante 2020, as tarifas aplicadas na faturação pela AdAM, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração contratual que os contratos de Parceria dos SMM.

O contrato da AdAM estabelece que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2020, estavam registados nas contas cerca de 2.2 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrente da atividade da AdAM.

Regulação da qualidade do serviço

A AdAM está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR já no decorrer de janeiro de 2021.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A AdAM que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdAM deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AdAM implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

O PCQA de 2020 da AdAM foi aprovado pela ERSAR no mês de dezembro. No âmbito deste PCQA, em 2020 foram efetuadas 6341 análises, sendo que foram detetados 116 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 98,75%.



AdAM R&C 2020 43 de 186

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pela AdAM são também incluídos no RASARP.

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2020.

Em 2020, no sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os trabalhadores envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), foram emitidas orientações pela ERSAR, que as entidades gestoras tiveram de implementar.

Regulação da interface com o utilizador

A AdAM está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a AdAM dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet da AdAM.

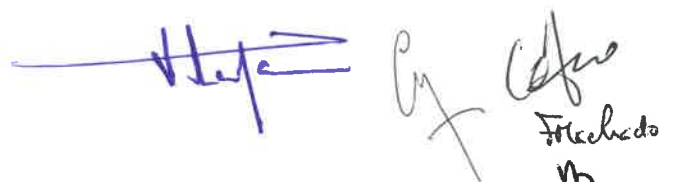
O Negócio

Introdução

A AdAM - Águas do Alto Minho, S.A., é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais. Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

Em 11 de janeiro de 2019, foi celebrado o Contrato de Parceria pública entre o Estado Português e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira que criou o Sistema de Águas do Alto Minho, doravante designado Sistema. Neste seguimento, foi formalizado, em 22 de julho de 2019, o Contrato de Gestão entre o Estado, os mencionados Municípios e a A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., na qualidade de Entidade Gestora da Parceria (EGP), à qual foi cometida a exploração e a gestão, em regime de parceria, dos serviços de águas relativos ao Sistema.

Água e Saneamento em Baixa



A partir do início da atividade operacional (1 de janeiro de 2020), a Águas do Alto Minho, S.A., passou a integrar a exploração e a gestão, em regime de exclusivo, dos serviços de águas nos sete Municípios que integram a Parceria do Alto Minho (Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira), nos termos do estabelecido no Contrato de Gestão, no Contrato de Parceria e na legislação aplicável.

De acordo com o Contrato de Gestão, a AdAM tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, a par da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da universalidade e igualdade do acesso aos serviços públicos por parte dos utilizadores finais, da solidariedade económica e social, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional.

A AdAM está incumbida, essencialmente, da realização das seguintes missões de interesse público:

- a) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas;
- b) Assegurar a conceção, a construção e a exploração, nos termos dos respetivos projetos, das infraestruturas necessários à distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, à captação e tratamento de água para essa finalidade, e à recolha de águas residuais urbanas, bem como, quando aplicável, ao respetivo tratamento e rejeição;
- c) Assegurar a reparação e a renovação das infraestruturas referidas na alínea anterior, nelas se incluindo as cedidas pelos municípios, de acordo com as exigências técnicas e o respeito dos parâmetros sanitários aplicáveis;
- d) Controlar os parâmetros sanitários da água distribuída e dos efluentes tratados,
- e) Assegurar a qualidade do serviço prestado e o atendimento aos utilizadores finais;
- f) Implementar medidas de prevenção e contingência para garantia dos recursos hídricos e promover sinergias entre os diferentes sistemas de abastecimento de água, em articulação com outras entidades, públicas ou privadas, tendo em conta uma avaliação de risco prévia.

5. A Sustentabilidade

Enquadramento

A Sustentabilidade no Grupo é parte integrante da estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.



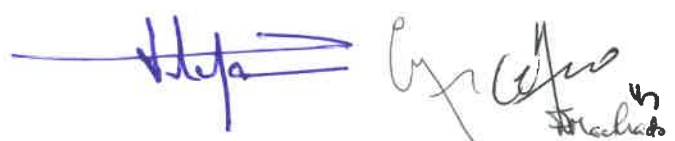
As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade dos nossos serviços, ao longo do tempo, está alicerçada nas nossas preocupações éticas, sociais, laborais económicas e ambientais.

A água o mais precioso dos recursos é um direito humano consagrado pela ONU, assim como o Saneamento assumindo o ODS 6 uma importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Assim, o Grupo Águas de Portugal que tem por missão prestar serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento e enquanto grupo empresarial com maior impacto na vida dos Portugueses, está bem ciente da enorme responsabilidade inerente a estas atividades essenciais à qualidade de vida e da saúde das pessoas, ao desenvolvimento das atividades económicas e à preservação do ambiente, contribuindo ao longo das últimas décadas para uma profunda transformação do setor em Portugal. Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos stakeholders, elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS e entendemos que somos parte da solução para essa concretização.

2020 foi um ano conturbado e muito marcado pela Pandemia. Neste contexto de incerteza, prosseguimos o nosso caminho adaptando os processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios da universalidade, qualidade de serviço e de eficiência. Mas o Grupo Águas de Portugal com a sua experiência e conhecimento acumulado, levou a cabo o seu compromisso de prestar serviços críticos e essenciais de uma forma ininterrupta com o empenho e espírito de missão, dos nossos/as trabalhadores/as que na linha da frente estão garantindo a continuidade das operações. “Nunca parámos”. Caiu sobre nós uma acrescida responsabilidade pois os nossos serviços são o garante da saúde pública. Implementámos em tempo os Planos de contingência em todas as empresas do Grupo de forma a garantir uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos nossos/as trabalhadores/as bem como para a continuidade das nossas atividades. Reajustámos a operação, garantimos a segurança e saúde dos nossos/as trabalhadores/as tanto das estruturas operacionais como aos que podiam exercer as suas funções em trabalho remoto. Disponibilizámos EPIs adequados, apoio psicológico, ginástica laboral, entre outros a todos os nossos/as trabalhadores/as. Readaptámo-nos para garantir que nunca faltasse água na torneira dos Portugueses e que as suas águas residuais fossem tratadas.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo redefinida em 2017 resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Foi definida a análise de materialidade, identificados os principais desafios do grupo e definidos os seus Princípios e Compromissos.



A estratégia de sustentabilidade do Grupo tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo em matéria de sustentabilidade. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontram-se plasmados no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo disponível em www.adp.pt.

De forma a enfrentar os grandes desafios societais associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente, impõe-se uma evolução do paradigma, rumo que assumimos no Quadro Estratégico de Compromisso onde sistematizamos a nossa visão para 2030. Em 2021 iremos rever na nossa estratégia de sustentabilidade com base nos desafios definidos no Quadro Estratégico de Compromisso os nossos compromissos e metas 2021-2023

Estratégia de Sustentabilidade 2017/2020

O AdAM definiu a sua estratégia baseada no conceito de simbioses. Acreditamos que a sustentabilidade se consegue criando simbioses com os acionistas e clientes, com os colaboradores, com as demais partes interessadas e com o ambiente, com quem tem uma relação de estreita interdependência.



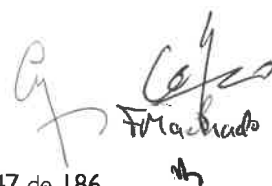
Simbiose é uma relação mutuamente vantajosa entre dois ou mais organismos vivos de espécies diferentes. Na relação simbiótica, os organismos agem ativamente em conjunto para proveito mútuo.

Em Simbiose com Ambiente

Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento



Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

Em Simbiose com os Acionistas e Clientes

Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Em Simbiose com os Colaboradores

Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Em Simbiose com a Comunidade

Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento



AdAM R&C 2020 48 de 186

A AdAM, no âmbito da sustentabilidade empresarial desenvolveu a política e definiu a estratégia de compromisso com um serviço de qualidade à comunidade, respeito ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Neste sentido, a Empresa compromete-se a assegurar os serviços essenciais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, em simbiose com o ambiente, os recursos naturais e restantes partes interessadas, promovendo as condições de trabalho adequadas aos seus colaboradores.

Em 2020, a Empresa definiu os processos e procedimentos internos do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, visando a implementação da melhoria contínua e uma Sustentabilidade Ambiental coesa, com implementação de ações concretas ao nível da segurança e do ambiente, tendo implementado os serviços de gestão de resíduos, limpeza de instalações, medicina no trabalho e distribuição de fardamento, equipamento de proteção individual e coletiva.

Face ao cenário de pandemia pelo novo coronavírus COVID-19, e visando a prevenção e redução dos riscos para a saúde dos colaboradores e a continuidade das atividades, foi elaborado e implementado o Plano de Contingência para COVID-19.

Os principais acontecimentos ocorridos em 2020 foram:

- Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança, através da definição dos processos e procedimentos internos do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, bem como os indicadores de monitorização;
- Promoção da transmissão das licenças de utilização de recursos hídricos emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente aos municípios para a AdAM.
- Implementação da gestão de resíduos;
- Implementação dos serviços de medicina no trabalho;
- Implementação dos serviços de limpeza das instalações;
- Fornecimento do vestuário de trabalho, equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva;
- Visita às infraestruturas da AdAM no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Implementação do software ENKI, nos módulos de títulos, autocontrolo e gestão de resíduos;
- Elaboração do Plano de Contingência para COVID-19 e Plano de Regresso à "nova" Normalidade;
- Elaboração do Plano para a Igualdade de Género;
- Reporte dos deveres de informação para com o Grupo e todas as entidades externas (ERSAR e ARH), assegurando a elaboração da informação necessária ao reporte de desempenho da empresa,



Machado
h

nomeadamente os resultados relativos a verificação da conformidade dos títulos de utilização de águas residuais e resultados da monitorização da qualidade da água nas captações constante dos contratos de Parceria e títulos de autorização dos recursos hídricos;

- Submissão do Plano de Controlo de Qualidade da Água para 2021, em articulação com a Qualidade da Água da Direção de Operação.

Regulação da interface com o utilizador

A AdAM está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador. Assim, em 2020, submeteu à ERSAR o tarifário ao utilizador final e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de águas, registadas no livro de reclamações em formato físico, para análise pela entidade reguladora. Para esse efeito, a AdAM disponibiliza livros físicos de reclamações em todos as instalações de atendimento ao público, bem como o encaminhamento para o livro de reclamações eletrónico, no sítio da internet da AdAM.

Indicadores de Sustentabilidade



Âmbito	Indicador	GRI	Designação	Valor	Unidade		
SÍMBIOSE COM O AMBIENTE							
AA	IndS001	102-7	Caracterização das Empresas de Abastecimento	Comprimento total de condutas	3 869	km	
				Captações de água subterrânea	178	n.º	
				Captações de água superficial	-	n.º	
				Estações elevatórias de abastecimento	49	n.º	
				Estações de tratamento de águas - ETA	-	n.º	
				Outras instalações de tratamento	43	n.º	
				Reservatórios	142	n.º	
Ramais de ligação	96 873	n.º					
AR	IndS002	102-7	Caracterização das Empresas de Saneamento	Comprimento total de coletores	1 575	km	
				Estações de tratamento de água residual - ETAR	25	n.º	
				Fossas sépticas coletivas	-	n.º	
				Sifões	-	n.º	
				Estações elevatórias de saneamento	182	n.º	
				Emissários submarinos	-	n.º	
				Ramais de ligação	52 663	n.º	
AA	IndS155	-	Água bruta	Água captada para abastecimento	1 523 322	m3/ano	
				Água bruta importada de entidades externas ao Grupo AdP	-	m3/ano	
				Água captada para efeito de processos industriais	-	m3/ano	
	IndS012	303-3	-	Água captada por origem	Superficiais	0%	%
					Subterrâneas	100%	%
	IndS014	-	-	Perdas reais de água	37,40%	%	
	IndS169	102-7	-	Água produzida e água fornecida	Água produzida	1 523	Mm3/ano
					Água fornecida	8 340	Mm3/ano
	IndS156	-	-	Água residual tratada	-	317 754	m3/ano
	AR	IndS040	303-4	Águas residuais tratadas (pela empresa), por nível de tratamento	Tratamento preliminar	0%	%
Tratamento primário					1%	%	
Tratamento secundário					71%	%	
Tratamento terciário					28%	%	
Desinfecção					28%	%	
Desinfecção					88 828	m3/ano	
IndS016		303-4	-	Águas residuais tratadas rejeitadas	-	317 753	m3/ano
IndS017		102-7, 303-4	-	Rejeição de águas residuais tratadas, por meio de descarga	Mar	0%	%
					Linha de água	99%	%
					Infiltração no solo	1%	%
IndS041	303-4	-	Descargas de águas residuais não tratadas, em situações de	Outros meios de rejeição	0%	%	
				Volumes descarregados	818	m3/ano	
IndS039	303-2, 303-4, 416-2	-	Análises de águas residuais realizadas e Cumprimento da licença de descarga	Número de descargas	10	n.º	
				Análises de águas residuais realizadas	98%	%	
				Cumprimento da licença de descarga	75%	%	
			Análises realizadas à qualidade do efluente tratado, para controlo interno	538	n.º		

6. Relação com os Stakeholders

A AdAM está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público, pelo que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade, como por exemplo, os Municípios, Fornecedores e Prestadores de Serviços, Clientes, Colaboradores, entre outros.

A AdAM identificou como principais *stakeholders* os grupos presentes na figura a seguir apresentada, para o cumprimento da sua estratégia e na execução das atividades necessárias para a obtenção dos objetivos definidos, nas diferentes vertentes que caracterizam as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.





Figura 8 – Principais stakeholders da AdAM.

Na prestação destes serviços, contamos com o envolvimento de todos os trabalhadores, de uma extensa rede de fornecedores e de uma grande diversidade de parceiros. São estas as partes interessadas com quem nos relacionamos diariamente, de forma transparente e recíproca assente no princípio inerente ao “dever de prestar contas, de uma forma clara e aberta, a todos os que têm legítimo interesse em saber.” Também por isso, e porque valorizamos a sua opinião, pelo que a AdAM dispõe de um questionário desenvolvido pela Águas de Portugal encontra-se dividido em 4 áreas relacionadas com o desenvolvimento sustentável:

Ámbito	Qualidade da água, qualidade do ar, biodiversidade, eficiência energética, alterações climáticas, investigação e desenvolvimento.
Acionistas e Clientes	Governance (transparência, conduta, ética, rigor, stakeholders, privacidade de dados); Economia (sustentabilidade económico-financeira, criação de valor, economia local); Prestação de Serviços e Produto (qualidade do produto, eficiência da prestação de serviços, acessibilidade aos serviços de água e saneamento, relação com o cliente e fornecedores).
Trabalhadores	Formação, igualdade de oportunidades, segurança e saúde no trabalho, equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, diálogo social.
Comunidade	Sensibilização e educação ambiental, partilha de conhecimento, responsabilidade social, tarifas sociais.

Embora a participação tenha sido baixa, dado o primeiro ano de atividade da empresa, foi elaborado relatório com os aspetos relacionados com a sustentabilidade empresarial da Águas do Alto Minho, objeto da participação no questionário.



AdAM R&C 2020 52 de 186

Em suma, após a análise dos questionários constatou-se que o aspeto mais valorizado foi a Garantia da qualidade do produto (água de abastecimento e água residual tratada)

Deveres especiais de prestação de informação

A AdAM cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

7. Gestão do Risco

"Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade." COSO 2013

A Águas do Alto Minho, S.A., e, em particular o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao Grupo, no qual a Águas do Alto Minho, S.A., se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, foi dada continuidade em 2020 à implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo, assente no CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.





Figura 9 – Cubo do COSO.

Ambiente de Controlo

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

Avaliação dos Riscos

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

Monitorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCI ao longo do tempo.
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;

- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No âmbito do projeto, em 2020 foi concluído o mapeamento dos 13 processos prioritários e identificados os eventos de riscos, os riscos e controlos implementados na sua mitigação, em duas empresas piloto. Com base nessa informação, foi iniciado o trabalho de mapeamento desses processos nas restantes empresas do Grupo, incluindo na AdAM, tendo sido definido um cronograma temporal para a sua concretização, cuja conclusão se encontra prevista para o final do 3.º trimestre de 2021. Este trabalho contempla o necessário ajuste à realidade dos riscos e controlos implementados na empresa.

Paralelamente foi elaborado o relatório de definição das métricas a utilizar futuramente na avaliação anual do SCI, bem como a versão base do Manual de Controlo Interno do Grupo, o qual apenas estará concluído, quando se encontrar finalizado o mapeamento de todos os processos identificados como críticos no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

No seguimento encontra-se prevista a conclusão da avaliação preliminar sobre o controlo interno efetuada na empresa e o início do mapeamento dos restantes processos, identificados como críticos no âmbito do Modelo de Controlo Interno do Grupo, novamente com recurso a duas empresas piloto.

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se o as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da AdAM sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas obrigarão ainda à revisão e ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo e na Águas do Alto Minho, S.A., permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:

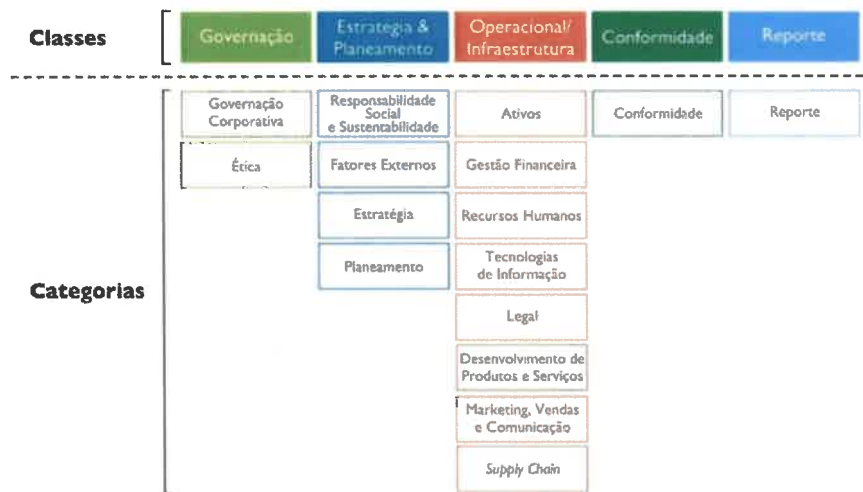


Figura 10 – Modelo de risco empresarial implementado no Grupo.

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCl instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

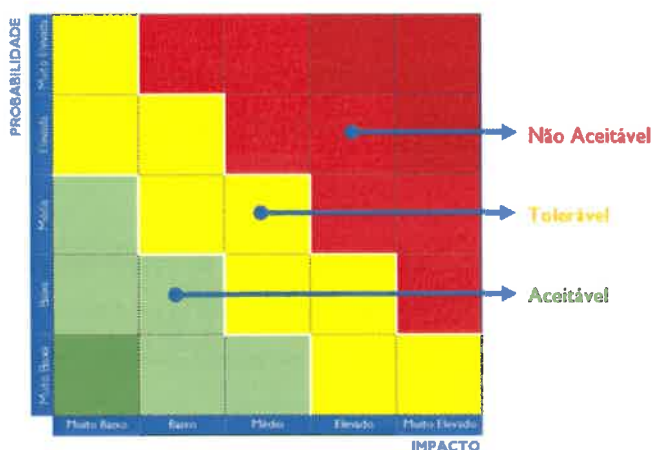


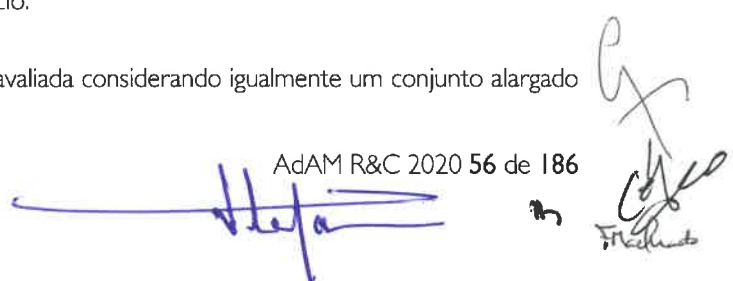
Figura 11 – Modelo de avaliação dos riscos.

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

AdAM R&C 2020 56 de 186



- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela AdAM, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela AdAM e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

De acordo com a metodologia estabelecida, quando concluída a avaliação do risco efetuada pela empresa, o Conselho de Administração avalia a necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, que devem ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

Em virtude da implementação do SCI no Grupo, no qual se pretende que a empresa mantenha o seu foco para garantir a sua adequada concretização, e da situação pandémica observada, foi definido não proceder à avaliação do risco em 2020.

8. A Atividade Operacional

O ano de 2020 foi o ano de arranque da operação das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais dos Municípios afetos à AdAM.



AdAM R&C 2020 57 de 186



O conjunto de infraestruturas transferidas dos Municípios para a AdAM perfazem, aproximadamente, 3.869 km de rede de abastecimento de água, 1.575 km de rede de saneamento de águas residuais e 619 infraestruturas e equipamentos.

Os Municípios integrantes da parceria tiveram uma forte contribuição para que todos os trabalhos pudessem ser executados e fosse dada continuidade à prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, transmitindo informações sobre os sistemas, em estrita colaboração com a empresa.

Abastecimento de Água

Captação e Produção

O volume de água produzida em captações próprias em 2020 representou, aproximadamente, 10% da água entrada em sistema o que corresponde a 1,5 milhões de m³.

A água adquirida ao sistema em "alta" da Águas do Norte, S.A. foi de 13,8 milhões de m³, o que corresponde a 90% da água entrada no sistema.

Considerando o volume de água adquirido pelos Municípios da AdAM no ano de 2019 ao sistema em "alta" de 12,9 milhões de m³, verificou-se um acréscimo de 7% em 2020.

Tabela 4 - Volumes comprados e captados (unidade: m³)

Águas Abastecimento	2019*	2020	Δ	
Captações próprias	1 126 460	1 523 322	396 862	35%
Arcos de Valdevez	160 091	148 769	-11 322	-7%
Caminha	91 686	130 410	38 724	42%
Paredes de Coura	58 126	65 927	7 801	13%
Ponte de Lima	99 476	186 383	86 907	87%
Valença	1 731	490 618	488 887	28243%
Viana do Castelo	0	0	0	0%
Vila Nova de Cerveira	715 350	501 215	-214 135	-30%
Águas do Norte, S.A.	12 865 557	13 788 493	922 936	7%
Captações + Compra AdN	13 992 017	15 311 815	1 319 798	9%

*Dados ERSAR

Distribuição

Considerando 2020 o ano de arranque da operação das redes de abastecimento de água sob gestão da AdAM, foi definido como objetivo diário da empresa a reparação célere de todas as roturas em condutas e ramais (comunicadas e detetadas).

Durante o corrente ano foram, ainda, eliminadas algumas fugas e extravasamentos em reservatórios. A tabela abaixo, reflete o número de Ordens de Trabalho concluídas na rede de abastecimento de água por Centro Operacional.

Tabela 5 - Ordens de trabalho concluídas em abastecimento de água por Centro Operacional (unidade: n.º)

Ordens de trabalho concluídas por Centro Operacional	2020	
	AA	%
Centro Operacional Norte	2 869	26%
Centro Operacional Sul	4 208	38%
Centro Operacional Nordeste	4 049	36%
Total	11 126	100%

Foram executadas 11.126 ordens de trabalho nas redes de abastecimento de água, cujo detalhe por Município se apresenta no quadro seguinte:

Tabela 6 - Ordens de trabalho concluídas em abastecimento de água por município (unidade: n.º)

Ordens de trabalho concluídas por município	2020	
	AA	%
Arcos de Valdevez	651	6%
Caminha	1 090	10%
Paredes de Coura	479	4%
Ponte de Lima	2 607	23%
Valença	1 431	13%
Viana do Castelo	3 871	35%
Vila Nova de Cerveira	997	9%
Total	11 126	100%

Saneamento de Águas Residuais

Recolha e Transporte

O volume de água residual tratada em ETAR próprias representa aproximadamente 3,7% da água residual recolhida, o que corresponde a 317.752 m³.

A água residual bruta exportada para o sistema em "alta" da Águas do Norte, S.A. foi de 8,3 milhões de m³, o que corresponde a 96,3% da água residual recolhida.

Considerando o volume de água residual bruta entregue pelos Municípios da AdAM no ano de 2019 ao sistema em "alta" de 8,1 milhões de m³, verificou-se um aumento de 2% em 2020.

Tabela 7 - Volumes recolhidos em ETAR próprias e entregues (unidade:m³)

ARD	2019*	2020	Δ	
ETAR's Próprias	389 156	317 752	-71 404	-18%
Arcos de Valdevez	150 695	176 865	26 170	17%
Caminha	-	-	0	0%
Paredes de Coura	27 136	26 396	-740	-3%
Ponte de Lima	153 227	92 255	-60 972	-40%
Valença	56 575	11 338	-45 237	-80%
Viana do Castelo	1 523	1 589	66	0%
Vila Nova de Cerveira	-	9 309	9 309	0%
Águas do Norte, S.A.	8 090 753	8 291 471	200 718	2%
ETAR's + Drenagem AdN	8 479 909	8 609 223	129 314	2%

*Dados ERSAR

A tabela 8 reflete o número de Ordens de Trabalho executadas por Centro Operacional.

Tabela 8 -Ordens de trabalho concluídas em saneamento de águas residuais por Centro operacional

Ordens de trabalho concluídas por Centro Operacional	2020	
	ARD	%
Centro Operacional Norte	824	34%
Centro Operacional Sul	1 029	43%
Centro Operacional Nordeste	566	23%
Total	2 419	100%

Tabela 9 - Ordens de trabalho concluídas em saneamento de águas residuais por município (unidade: n.º)

Ordens de trabalho concluídas por município	2020	
	ARD	%
Arcos de Valdevez	101	4%
Caminha	250	10%
Paredes de Coura	343	14%
Ponte de Lima	302	12%
Valença	441	18%
Viana do Castelo	803	33%
Vila Nova de Cerveira	179	7%
Total	2 419	100%

Em 2020 foram executados 71 pedidos de esvaziamentos de fossas particulares.




Tabela 10 - Esvaziamento de fossas particulares (unidade: n.º)

Esvaziamento de fossas particulares	2020
Arcos de Valdevez	0
Caminha	11
Paredes de Coura	2
Ponte de Lima	3
Valença	4
Viana do Castelo	49
Vila Nova de Cerveira	2
Total	71

Tratamento

A grande maioria das águas residuais drenadas pelas redes de saneamento da AdAM foram encaminhadas para o sistema da Águas do Norte, S.A., onde são tratadas e depuradas nas ETAR (estações de tratamento de águas residuais) desse sistema multimunicipal e depois lançadas no meio recetor.

Em 2020, as ETAR geridas pela AdAM foram responsáveis pelo tratamento e depuração de, aproximadamente, 3,7% do efluente recolhido pelas redes de drenagem de águas residuais.

Em termos operacionais, pese embora o contexto pandémico de enorme complexidade que vivemos desde março de 2020, período que se iniciou 2 meses depois do arranque da operação e se mantém até à presente data, tem decorrido com grande normalidade, fruto de uma grande colaboração dos acionistas municipais, que interessa enaltecer, que nos facultaram recursos humanos, viaturas e materiais durante o ano 2020.

Manutenção

A área da Manutenção inserida na DENG A caracteriza-se, sobretudo, pela manutenção dos equipamentos elétricos e eletromecânicos das infraestruturas da AdAM. No decorrer de 2020, caracterizado por ser o ano de arranque operacional da AdAM, a equipa de Manutenção efetuou diversas tarefas das quais se destacam as seguintes:

- Efetuou-se o inventário das ferramentas existentes na equipa de manutenção e a aquisição de novas ferramentas para o desenvolvimento da atividade
- Contratação das prestações de serviços de manutenção preventiva para equipamentos elétricos até 2024
- Contratação das prestações de serviços de manutenção preventiva para equipamentos de AVAC até 2024

- Contratação do software de Gestão da Manutenção - Aquaman
- Foram definidas, junto da área funcional das Compras, as necessidades de aquisição de consumíveis, materiais e ferramentas para o eletromecânico e o electricista
- Foram colocadas as placas de identificação das infraestruturas da AdAM



- Efetuaram-se visitas às infraestruturas de todos os Municípios da Parceria para verificação do seu estado de conservação;
- Foi criado um relatório semanal da atividade da equipa da manutenção para colmatar a falta de software de gestão desta atividade em 2020;
- Foram realizadas diversas manutenções corretivas, das quais se destacam as seguintes:
 - Substituição da boia no Reservatório Castelo do Neiva – Viana do Castelo;
 - Desativação da instalação elétrica da EE de Vila de Punhe e EE de Vila Fria – Viana do Castelo;
 - Manutenção preventiva das EE município de Paredes de Coura;
 - Manutenção preventiva dos reservatórios do município de Paredes de Coura;
 - Reparação de diversas fugas na cisterna do camião de limpeza de saneamento;
 - Manutenção corretiva na bomba doseadora do reservatório das Ursulinas – Viana do Castelo;
 - Manutenção corretiva nos reservatórios de Refoios e Arcozelo - Ponte do Lima;
 - Reparação da grade mecânica na ETAR da Gemieira – Ponte de Lima;
 - Reparação grade na EE Talharezes – Viana do Castelo;

- o Manutenção corretiva no quadro elétrico da EE de Gondarém – Vila Nova de Cerveira;
- o Manutenção corretiva ao arejador da ETAR de Cunha Meia de baixo - Paredes de Coura;
- o Instalação do arejador, após reparação, na ETAR Insalde – Paredes de Coura.

Telegestão

Em 2020, a AdAM lançou dois procedimentos por concurso público de execução (um de empreitada e outro de aquisição de bens e serviços) e um procedimento por acordo quadro (aquisição de bens e serviços), com preço base totalizando cerca de 7,1 milhões de Euros, para a instalação de medidores de caudal e válvulas redutoras de pressão para o controlo e monitorização do balanço hídrico do sistema de abastecimento de água.

A AdAM contratou uma prestação de serviços externa para a realização do diagnóstico ao potencial de telegestão das infraestruturas existentes no abastecimento de água. Face ao resultado desta análise, será elaborado em 2021 um programa de procedimento para a contratação do software e hardware da sala de comando para a telegestão da AdAM que rondará 1 milhão de euros de preço base.

Sistemas de Informação Geográfica

Um Sistema de Informação Geográfica (SIG) caracteriza-se, sobretudo, pela transversalidade entre a tecnologia, as bases de dados, a análise e sobreposição de valores e o cadastro das infraestruturas, permitindo uma aproximação entre a área operacional e o centro de decisão da Entidade Gestora.

As principais responsabilidades inerentes à Equipa SIG estão associadas à gestão, normalização e georreferenciação de todo o cadastro de infraestruturas, análise e report de informação, localização de consumidores e pontos de consumo, levantamento de dados e preparação de projeto e disponibilização de toda a informação em multiplataforma.

Ao longo de 2020 alcançamos um conjunto de evoluções tecnológicas assinaláveis, recorrendo exclusivamente aos recursos internos da Entidade Gestora, destacando-se as vertentes da modelação e análise de redes, a criação de uma base de gestão patrimonial de infraestruturas, análise e gestão de pontos de consumo, report de indicadores ERSAR e um alargado conjunto de mecanismos de difusão de todos os dados SIG, por toda a Entidade, de forma efetivamente universal.

O trabalho desenvolvido permitiu a junção de diferentes tipos de camadas de dados, através do uso da localização das infraestruturas, relacionando, adaptando e convertendo todos os elementos cadastrais disponibilizados pelos Municípios que englobam a AdAM. As inúmeras anomalias observadas nos elementos de cadastro fornecidos pelos Municípios, implicou um trabalho minucioso de conversão de coordenadas, ajuste dos dados geométricos, análise dos atributos de cadastro e correção de inúmeros erros geométricos na conexão das redes, entre outros.

Enquadrado na Direção da Engenharia e Gestão de Ativos, o trabalho da Equipa SIG é transversal a toda a orgânica da AdAM, respondendo constantemente às solicitações de todas as outras Direções. De entre as várias funções atribuídas e desenvolvidas pela Equipa SIG, destacamos algumas das integrações desenvolvidas e implementadas:

- Desenvolvimento e gestão das Plataformas de visualização de informação: WebSIG (html5), aplicações móveis e plataforma de análise - Operations Dashboard;
- Interligação entre a componente SIG e as Bases de dados Medidata e CTT. Correção das bases de dados e preparação da integração SIG / Aquamatrix;
- Desenvolvimento de novos mecanismos de cruzamento de informação com diversos softwares de gestão (Comercial, Águas, Telegestão, Manutenção);
- Criação e disponibilização de editores online, potenciando os trabalhos de campo, o registo de Equipamentos, alterações infraestruturais e análise de projetos;
- Análise da informação cadastral associada aos Pontos de Consumo, localização através de número de instalação / ponto de consumo, número de cliente, número de contribuinte, morada, código postal, entre outros;
- Otimização, normalização e disponibilização de todo o cadastro infraestrutural existente;
- Modelação hidráulica e análise de pressões estáticas;
- Desenvolvimento de levantamentos de cadastro em sistema GPS e nas novas plataformas móveis;
- Preparação de informação e participação nos Projetos/Concursos: WONE, Eficiência Hídrica, PWater, Aquamundam, Aquasis, entre outros;
- Resposta diária a tramitação de documentos, destacando-se as Solicitações de Cadastro, declarações diversas, resposta a reclamações (cobertura e disponibilidade de redes), cadastro da execução de ramais.

Tabela 11 - Principal informação Georreferenciada

Conduatas de Abastecimento	3869 Km
Ramais de Abastecimento	96873
Conduatas de Drenagem de Águas Residuais	1575 Km
Ramais de Drenagem de Águas Residuais	52663
Captações de água subterrânea	178
Reservatórios	142
Estações Elevatórias de Abastecimento	49
Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)	25
Estações Elevatórias de Águas Residuais	182

Tabela 12 - Documentos Executados

Solicitações Cadastrais, Finalizados e enviados ao Requerente.	506
Declarações, Reclamações e Cadastro de Redes.	167
Emissão de Declarações APA.	61
Cadastros de Ramais executados e em funcionamento.	956

Monitorização e Inspeção de Ativos

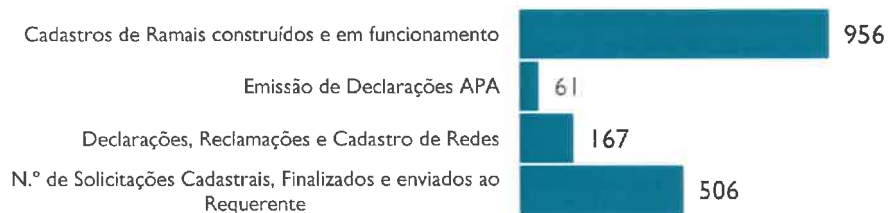
No ano de 2020 foi lançado o procedimento de contratação pública relativo à aquisição de serviços de inventariação dos ativos da Águas do Alto Minho, S.A., que inclui a inventariação dos ativos em cerca de 600 infraestruturas não lineares (captações, reservatórios, estações elevatórias de água e de águas residuais, postos de cloragem e estações de tratamento de águas residuais).

A concretização da inventariação dos ativos será fundamental para o acompanhamento futuro da sua manutenção e a definição posterior, por tipologia de ativos, de planos específicos de inspeção e monitorização.

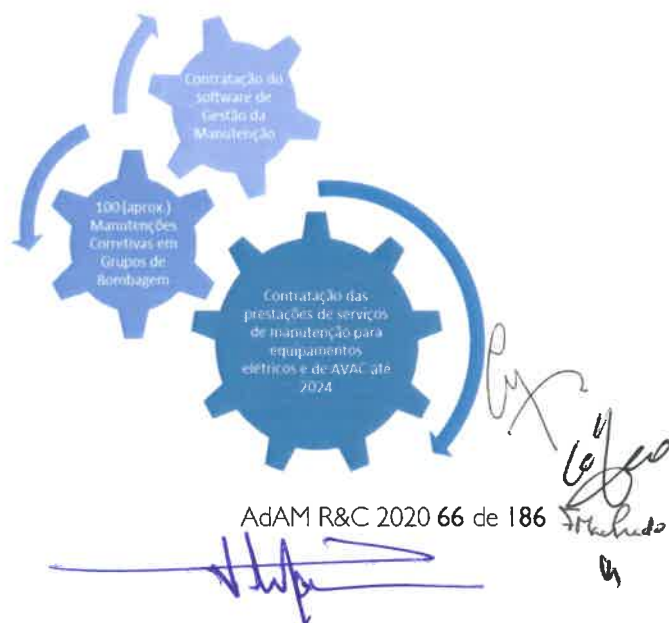
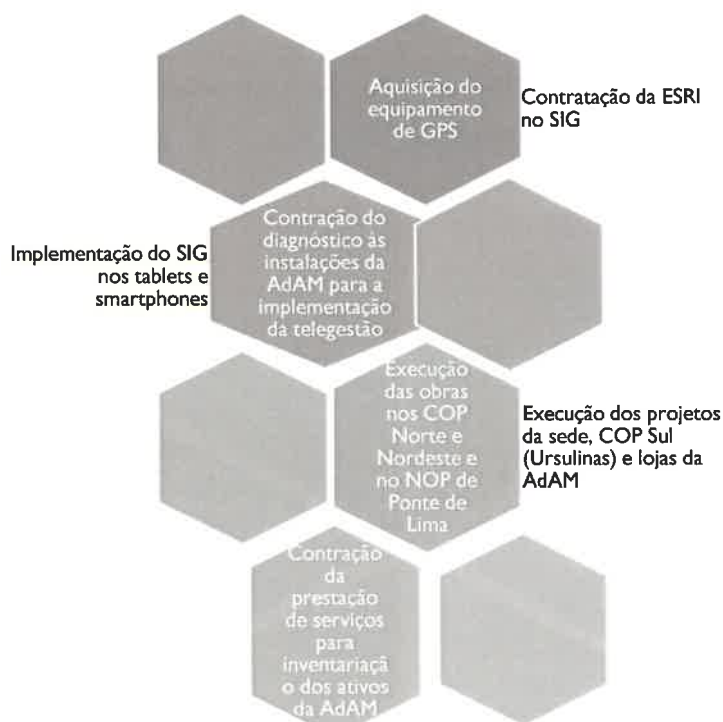


Em 2020 a equipa SIG respondeu a 1.690 solicitações

Tabela 13 – Solicitações da equipa SIG em 2020



Algumas das metas atingidas pela DENGA em 2020



Qualidade da Água de Abastecimento para Consumo Humano

Sendo a AdAM é a entidade gestora do Sistema Público de Distribuição de Água para Consumo Humano, dos Concelhos de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Paredes de Coura, Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença, decorre desse título que, entre outras obrigações, compete à AdAM garantir que a água distribuída para consumo doméstico, em qualquer momento e ponto do sistema de abastecimento, possua as características que a definem como água potável, tal como são fixadas na legislação em vigor – Partes I, II e III do Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto (entretanto atualizado/ alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07 de Dezembro).

Assim e no final de cada ano civil é elaborado um Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) do Sistema de Abastecimento Público, para o ano seguinte, cujo conteúdo é sujeito a aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR e dado ao conhecimento e verificação pela Autoridade Regional de Saúde (AS). Nesse mesmo Programa, são estabelecidas as linhas orientadoras de um plano analítico, cujos resultados do ano de 2020, são seguidamente explanados.

Conteúdo do Programa de Controlo da Qualidade

A elaboração e implementação do PCQA seguem as determinações constantes na legislação em vigor, particularmente, o disposto no Decreto – Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto (atualizado/ alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07 de dezembro). De acordo com os Anexos I, II e III do referido diploma legal, a AdAM acompanhou a qualidade da água distribuída em 2020, em cerca de 1550 pontos de amostragem dispersos, estrategicamente, pelos 7 Concelhos e 106 Zonas de Abastecimento (ZA) que integram o Sistema de Abastecimento de Água (SAA); a periodicidades de 3 a 4 dias por semana (laboratórios externos) e diariamente (técnicos internos).

Recorrendo a laboratórios externos, ensaiaram-se 115 parâmetros de caracterização da qualidade organolética, microbiológica, físico – química, fitoplanctónica, parasitológica, virológica, radiológica e relativa a substâncias indesejáveis e tóxicas, que poderão ocorrer na água, agrupados em três grandes grupos de controlo analítico; Controlo de Rotina 1, Controlo de Rotina 2 e Controlo de Inspeção (PCQA), complementados por diversas determinações analíticas suplementares, referentes ao controlo operacional (PCO), análises verificação (AV), qualidade águas captadas (CAPT), tratamento de incumprimentos dos valores paramétricos (VP) e reclamações dos Clientes.



AdAM R&C 2020 67 de 186



F. Machado

Tabela 14 - Controlo Qualidade da Água Consumo, ano 2020 - volume analítico

	Arcos Valdevez	Ponte Lima	Paredes Coura	Viana Castelo	Caminha	V.N. Cerveira	Valença	AdAM	Sistemas Autónomos (prestação serviços)
Pontos Amostragem/ Colheitas	237	284	73	304	114	322	217	1 551	201
Zonas Abastecimento	25	14	6	4	7	29	21	106	27
Determinações PCQA	3 024	2 669	866	2 161	1 225	3 776	2 606	16 327	2 775
Determinações PCO (externo)	30	136	132	203	52	48	92	693	94
Determinações AV, CAPT e Outras	639	895	32	72	20	61	33	1 752	166
Determinações PCO (interno)	2 237	1 689	152	2 672	1 065	2 175	3 625	13 615	2 180

Laboratórios de Análise

Os 15 parâmetros enunciados no ponto anterior, foram amostrados e determinados analiticamente, com recurso a 3 laboratórios de referência nacional/ europeia, acreditados pelo IPAC (I, II) e com certificado de aptidão emitido pela Entidade Reguladora - ERSAR:

- Laboratório do Instituto da Água da Região Norte (IAREN): parâmetros microbiológicos, organoléticos, físico – químicos, parâmetros relativos a resíduos de metais pesados, pesticidas e compostos orgânicos (Controlos de Rotina 1 e 2, Controlo de Inspeção); parâmetros fitoplanctónicos e bacteriológico complementar;
- Laboratório de Análises do Instituto Superior Técnico (LAIST): parâmetros parasitológicos e referentes a virologia hídrica;
- Laboratório ALS Czech Republic (República Checa): parâmetros radiológicos.

O volume analítico executado externamente por este conjunto de laboratórios acreditados, totalizou-se em 21.807 determinações analíticas, 18. 772 referentes a monitorizações nas infraestruturas geridas pela AdAM e 3.035 referentes a prestação de serviço no controlo da qualidade da água nos sistemas autónomos geridos por 4 dos Municípios integrantes da Parceria.

As determinações analíticas desenvolvidas internamente na AdAM, pelas equipas técnicas de tratamento de água e controlo da qualidade da água distribuída, foram quantificadas em 15.795 determinações, envolvendo o ensaio de 15 parâmetros (PCO interno).

Evolução da Qualidade da Água distribuída ao longo do ano 2020

A avaliação da Qualidade da Água de Abastecimento no ano 2020, é auxiliada pela consulta das cartas gráficas apresentadas abaixo que enunciam a tipologia dos incumprimentos ocorridos, distribuição espacial dos mesmos e a percentagem de análises em não – conformidade com os VP – Valores Paramétricos (quadro).

Figura 12 - N.º Incumprimentos Valores Paramétricos - distribuição espacial (PCQA 2020)

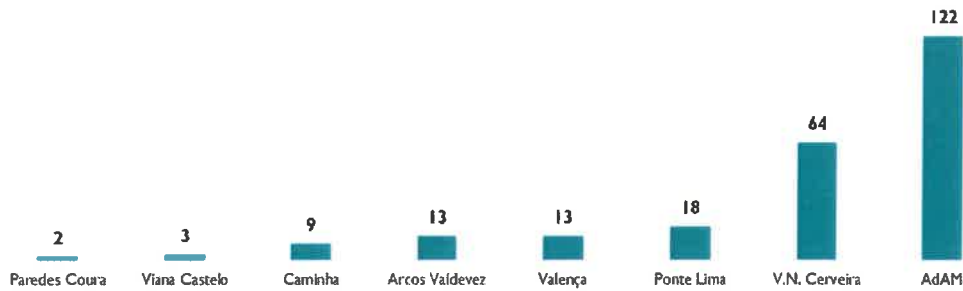
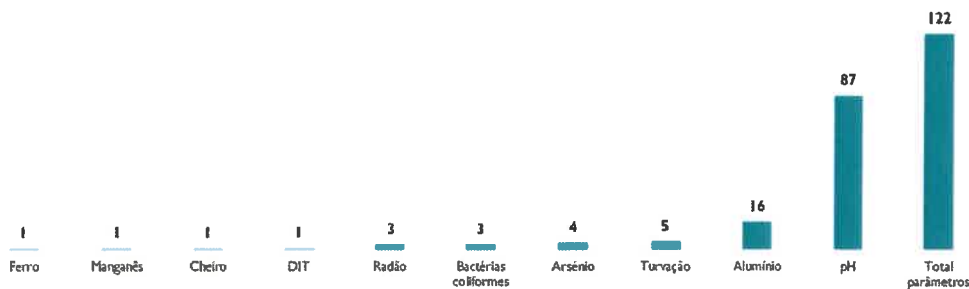


Figura 13 - N.º Incumprimentos Valores Paramétricos - distribuição tipologia (PCQA 2020)



Assim em 2020 foram registados 122 incumprimentos dos VP na qualidade da água das Zonas de Abastecimento geridas pela AdAM, destacando-se pela tipologia as ocorrências de pH abaixo do limite paramétrico de 6,5 graus da escala Sörensen e espacialmente, uma maior incidência nos Concelhos onde prolifera uma maior quantidade de pequenas Zonas de Abastecimento, com destaque para o Concelho de Vila Nova de Cerveira.

A AdAM tem já a decorrer empreitadas dirigidas à mitigação das causas destas anomalias, i.e., expansão do sistema em alta com concomitante desativação de um conjunto destas pequenas Zonas de Abastecimento e instalação de sistemas de tratamento noutras Zonas de Abastecimento (unidades de desinfecção e ajuste de pH).

As águas distribuídas têm revelado ainda elevada limpidez (turvações inferiores a 1 unidade nefelométrica), material orgânico impercetível (oxidabilidades permanganato inferiores a 1 mg/l O₂) e elevada qualidade microbiológica (ausência de agentes patogénicos e crescimento de outros mesófilos/ termófilos indetetável na larga maioria das amostragens).

As várias violações dos Valores Paramétricos dos diversos parâmetros foram merecedoras de um acompanhamento apertado e rigoroso pela AdAM, com implementação imediata de medidas corretivas e preventivas, e recurso a análises de verificação e controlo das anomalias, de modo a garantir a salubridade dos abastecimentos. Foram ainda confinadas no espaço e tempo e dadas ao conhecimento da Autoridade de Saúde (AS) distrital e ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Tabela 15 - Indicador ERSAR de Água Segura, AdAM 2020

Indicadores ERSAR (PCQA) (acumulado 2020)	
Sistemas AdAM	
Número análises obrigatórias regulamentares à qualidade da água (dAA39ab)	14 506
Número análises obrigatórias realizadas à qualidade da água (dAA37ab)	14 506
Número análises realizadas aos parâmetros com valor paramétrico (dAA38ab)	9 783
Número análises realizadas em cumprimento do valor paramétrico (dAA40ab)	9 661
Número de incumprimentos aos parâmetros com valor paramétrico	122
% Análises realizadas em relação ao regulamentar	100,00%
% Água segura (AA04ab)	98,75%

Considerando a análise dos parâmetros obrigatórios exigidos pela ERSAR, constata-se que os já citados 122 incumprimentos dos VP, consubstanciam uma percentagem de 98,75 no indicador de Água Segura (indicador

AA04ab sistema ERSAR), valor situado sobre o limiar de bom desempenho estabelecido pelo regulador e que assinala uma evolução global da qualidade da água distribuída pela AdAM positiva, relativamente a 2019, ano em que o mesmo índice se situou nos 97,98% (conjunto das Zonas de Abastecimento atualmente geridas pela Parceria).

Qualidade da Água Residual Urbana rejeitada

No ano 2020 a AdAM recolheu 11.481.829 m³ de águas residuais urbanas, sendo 2,8% desse volume encaminhado para tratamento e rejeição no meio hídrico final, através de 25 ETAR de pequena dimensão, geridas e operadas pela AdAM. O volume remanescente (97,2%) foi conduzido às grandes infraestruturas de depuração, geridas pela entidade gestora do sistema em alta, Águas do Norte, S.A..

Com vista a acompanhar e garantir o bom desempenho destas 25 unidades de tratamento de águas residuais, a AdAM desenvolveu um Plano de Monitorização da Qualidade das Águas Residuais (PMQAR), procurando responder, em simultâneo, às exigências colocadas ao longo do ano pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com a emissão gradual dos diferentes Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) referentes às ETAR; e necessidade de garantir um controlo contínuo dos processos biológicos e demais operações de tratamento das águas residuais.




AdAM R&C 2020 70 de 186

Tabela 16 - Controlo Qualidade da Águas Residuais, ano 2020 - volume analítico

	Quantidade (n.º)
Amostras compostas colhidas	340
N.º análises efetuadas (águas residuais urbanas)	2 132
N.º análises efetuadas (lamas depuração)	13
N.º parâmetros analisados (águas residuais urbanas)	11
N.º parâmetros analisados (lamas depuração)	13
Laboratórios	2

Considerando a análise dos parâmetros obrigatórios exigidos pela APA, nos 19 TURH emitidos no decurso de 2020, verifica-se que percentagem de conformidade das águas residuais com tratamento satisfatório (indicador ARI3ab sistema ERSAR) situou-se em 79%, valor que experimenta ligeira melhoria (86%) nas 7 ETAR de maior dimensão (acima de 500 habitantes equivalentes).

A melhoria contínua deste indicador implicou um esforço operacional e de manutenção acrescido, com a execução de diversas ações de limpeza e desobstrução das infraestruturas, reparações elétricas e de substituição de alguns equipamentos eletromecânicos, que permitiram a reativação em 2020 da operação de algumas destas infraestruturas, que assim contribuíram para a manutenção da boa qualidade dos meios recetores das águas residuais urbanas tratadas pela AdAM.

Tabela 17 - Carga poluente rejeitada no meio recetor

ETAR	Concelho	TURH emitido pela APA	Pop. Equivalente (hab)	Caudal anual tratado (m3)	Carga média Matéria Oxidável rejeitada pelo recetor (Kg/mês)	Carga média Azoto rejeitada pelo recetor (Kg/mês)	Carga média Fósforo rejeitada pelo recetor (Kg/mês)
ETAR Gaviçeira-Peneda	Arcos Valdevez	sim	300	67 766	88	54	4
ETAR Soajo-Várzea	Arcos Valdevez	sim	70	1 907	6	3	0
ETAR Soajo-Bairros	Arcos Valdevez	sim	293	65 001	286	121	8
ETAR Padreiro (ZI)	Arcos Valdevez	sim	1 000	34 292	287	210	8
ETAR Sabadim (Escola)	Arcos Valdevez	sim	300	5 635	19	54	1
ETAR Távora (Escola)	Arcos Valdevez	sim	300	2 035	9	21	1
ETAR Agualonga-Bodelo	Paredes Coura	sim	809	1 828	4	1	0
ETAR Bico-Requeijada	Paredes Coura	sim	710	2 427	8	4	0
ETAR Coura-Ribeirinho	Paredes Coura	sim	694	7 401	17	6	1
ETAR Cunha-Meia Baixo	Paredes Coura	sim	295	1 403	4	2	0
ETAR Cunha-Meia Cima	Paredes Coura	sim	587	1 364	5	2	0
ETAR Insalde-Boavista	Paredes Coura	sim	500	462	1	1	0
ETAR Rubiães-Antas	Paredes Coura	sim	130	1 088	3	1	0
ETAR Romarigães	Paredes Coura	sim	300	2 062	4	1	0
ETAR Vascões-Aldeia	Paredes Coura	sim	237	2 698	6	6	0
ETAR Gemleira (ZI)	Ponte Lima	sim	1 841	88 828	193	160	11
ETAR Fontoura-Boriz	Valença	sim	898	11 338	37	26	1
ETAR Covas	V.N. Cerveira	sim	500	9 309	38	25	1
ETAR Alvarães (Souto Monte)	Viana Castelo	sim	125	1 589	9	13	1
ETAR Castanheira	Paredes Coura	em curso	100	3 943	11	6	0
ETAR Porreiras	Paredes Coura	em curso	100	928	5	4	0
ETAR Vascões-Chã de La mas	Paredes Coura	em curso	100	341	1	0	0
ETAR Insalde-Vilarinho	Paredes Coura	em curso	100	454	1	0	0
FSC Cepões	Ponte Lima	em curso	100	3 427	24	10	1
ETAR Cabana Maior-Bolmo	Arcos Valdevez	sim	100	229	1	0	0



 AdAM R&C 2020 71 de 186

Comercial

A gestão da relação com o cliente é um dos pilares que deve estar sempre presente na estratégia de qualquer empresa do setor. Procurar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da consistência e fiabilidade da faturação, garantindo um atendimento de qualidade, foi e será um dos objetivos primordiais da AdAM, com o propósito de ampliar e melhorar o serviço prestado ao Cliente e a sua satisfação.

Dado 2020 ter sido o ano de arranque da atividade operacional e comercial da AdAM, foi por si só um ano mais exigente, designadamente, pela constituição e formação das equipas, definição de metodologias de trabalho, delimitação de estratégias, entre outros desafios. A opção de continuidade do sistema de faturação, que era comum a cinco dos Municípios da Parceria, veio a determinar um arranque com erros na faturação relativa aos meses de janeiro e de fevereiro, e levou a um período de suspensão entre abril e junho, só foi possível normalizar em janeiro de 2021, com a migração para a plataforma líder de mercado em Portugal- Aquamatrix. A toda esta situação juntou-se a pandemia da COVID-19 que dificultou o trabalho das equipas e a gestão do atendimento da AdAM.

Atividade de Faturação

Na área da Faturação e Cobranças as atividades que mereceram maior destaque em 2020 foram as seguintes:

- Sistematização e correção dos erros de migração das bases de dados dos 7 Municípios;
- Migração para o sistema Aquamatrix dos dados comerciais:
 - Em outubro para os clientes dos Municípios de Arcos de Valdevez e Paredes de Coura,
 - Em novembro para os clientes de Caminha e Viana do Castelo

 - Em janeiro de 2021 os restantes (Ponte de Lima, Valença e Vila Nova de Cerveira).
- Reorganização dos roteiros de leituras
 - Com a migração dos dados comerciais para o novo sistema de gestão comercial efetuou-se a reorganização dos roteiros de leituras, que tinham migrado dos Municípios.
 - Com esta otimização pretendeu-se uma redução dos quilómetros percorridos pelas equipas de leitura, aumentando a eficiência do processo e, conseqüentemente, minimizando a “pegada” de carbono associada a esta atividade;
- Acompanhamento das exigências decorrentes da pandemia de COVID-19, nomeadamente:
 - Inexistência de avisos de cortes e não aplicação de juros de mora. Ciente que as anomalias causaram transtorno aos clientes, e tendo em conta as dificuldades de assegurar a normalidade do atendimento, a AdAM decidiu não efetuar cortes de água nem aplicar juros de mora no incumprimento do pagamento das faturas, nem nos acordos celebrados de pagamentos em



F. Machado

prestações. Com a situação da pandemia da COVID-19, esta ação foi levada a efeito em conformidade com o disposto na Lei n.º 7/2020 de 10 de abril, que determinou que entre 20 de março e 30 de junho não seria permitida a suspensão do fornecimento dos serviços de abastecimento de água, nem o envio de “avisos de corte”.

- Na medida em que cada Município optou por modalidades diferentes na atribuição dos benefícios sociais aos seus munícipes através da fatura da AdAM, houve necessidade de parametrizar diferentes soluções, para fazer face às particularidades e critérios definidos pelos Municípios.

Como factos relevantes a assinalar, destacam-se os seguintes:

- Adesão à fatura digital - no início do ano 2020 os clientes com a adesão à fatura digital representavam 6% dos clientes da AdAM, cifrando-se em 9% no final do ano. Esta evolução representa uma redução de gastos decorrentes da desmaterialização da faturação em papel;
- Registo de 715 mil leituras ao longo do ano 2020, das quais cerca de 66,62% foram realizadas pelos leitores e as restantes pelo sistema de telemetria (concelho de Viana do Castelo). Acresce referir que até julho de 2020 as leituras foram efetuadas com recurso a leitores internos e colaboradores dos Municípios afetos a esse serviço. A partir do dia 01 de agosto o serviço de leituras passou a ser assegurado também por prestadores de serviço;
- Devido à pandemia da COVID-19, que levou à interrupção da atividade de leituras, com implicação na leitura de contadores não acessíveis, ainda existem locais de consumo não lidos, tendo nesses casos a faturação sido efetuada por estimativas.

Atividades de Cobrança

As atividades desenvolvidas em 2020 com vista a uma cobrança célere e eficaz, foram bastante limitadas, resultantes da situação dos erros de faturação:

- Inexistência de envio de avisos de corte aos clientes, que incluem faturas vencidas, nem mesmo aviso de débito em substituição;
- Inexistência de processos de pré-injunção.

Das várias ações de cobrança encetadas durante o ano, destacam-se as seguintes, com impacto significativo na taxa de cobrança anual:

- Foram emitidas notas de crédito para correção dos erros da faturação emitidas nos meses de janeiro e fevereiro e enviados ofícios explicativos, onde constava a relação de outros documentos por regularizar, bem como foram disponibilizadas novas referências multibanco, para liquidação dos valores em dívida;
- Em agosto foi enviado novo ofício aos clientes com dívida por regularizar, disponibilizando referências multibanco e a opção adicional de regularização da dívida através de acordo de pagamento em prestações;

- Ênfase no contacto de proximidade com os clientes, possibilitando o pagamento em prestações, sobretudo para apoio aos clientes que demonstravam dificuldades na regularização de faturas em atraso.

Atendimento

Também ao nível do atendimento, o ano de 2020 ficou marcado por grandes desafios tanto por se tratar do ano de arranque da atividade operacional e comercial, bem como devido à pandemia da COVID-19.

A pandemia COVID-19 determinou em março de 2020 o encerramento das lojas e o recurso a teletrabalho, criou acrescidas dificuldades de contratação de serviços, levou à desvinculação de vários trabalhadores da área comercial que regressaram ao município de Viana do Castelo, pelo que a empresa ficou incapaz de assegurar os níveis de atendimento adequados.

Em finais de abril as lojas reabriram, de forma gradual, respeitando as novas regras de segurança, minimizando assim os riscos de contágio dos colaboradores e clientes.

Face ao referido, assistiu-se a um aumento muito significativo de pedidos de clientes através dos meios digitais disponíveis (website). Apesar do reforço das equipas de atendimento, não foi possível garantir na totalidade a resposta ao cliente com a celeridade desejável.

Atendimento Presencial

A AdAM tem 8 lojas de atendimento, uma em cada Município da sua área geográfica, com exceção no concelho de Caminha que tem 2 lojas.

Para monitorizar o atendimento ao Cliente dispôs-se de um sistema de gestão de filas de espera. Este sistema encontra-se implementado em todas as lojas de atendimento desde fevereiro de 2020.

De seguida apresenta-se os dados referentes ao atendimento presencial:

Tabela 18 - Número de clientes atendidos nas lojas com sistema de filas de espera

	2020
Clientes atendidos nas lojas (n.º)	59 834
Tempo médio de espera (min:seg)	23:46
Tempo de média de atendimento (min:seg)	24:54:00

Face aos tempos médios de espera a AdAM tem implementada uma rotina de monitorização do atendimento, com vista à aferição dos principais constrangimentos verificados nos atendimentos de cada loja, sistematização e agilização de atendimento por tipologia de assunto e avaliação de melhorias sugeridas por colaboradores e clientes.

Atendimento Telefónico – Callcenter

Em alternativa ao atendimento presencial, o Cliente procura em 1.º lugar o contacto telefónico, principalmente atendendo à situação de pandemia que se viveu em 2020.

Deste modo, o número de contactos efetuados para a linha de Apoio ao Cliente no decorrer do último ano foi em muito superior ao que seria expectável, devido aos desafios já relatados anteriormente.

Em média, no ano de 2020 o n.º de chamadas recebidas foi de 471/dia, o n.º de chamadas atendidas foi de 148/dia e o n.º de chamadas perdidas de 323/dia.

Canais digitais

Conforme já foi referido anteriormente, com o atendimento presencial encerrado ou restrito, foi necessário direcionar o Cliente para os canais digitais garantindo a satisfação das suas necessidades. Assim, o site balcão digital e o correio eletrónico foram os meios disponibilizados e muito utilizados pelo Cliente em alternativa ao atendimento presencial e telefónico.

Em 2020 foram registados 24.243 processos de correspondência divididos entre:

- Solicitações (7.416 - 31%)
- Pedidos de esclarecimentos e informações (11.138 - 46%)
- Reclamações (5.689 - 23%)

Em média foram rececionadas 2.020 correspondências p/ mês.

A opção de submissão de solicitações via site foi ao longo de 2020 continuamente melhorada, permitindo disponibilizar ao cliente os formulários e documentos necessários para cada tipo de solicitação conduzindo significativamente à redução de processos mal instruídos. Da mesma forma, a submissão de pedidos de esclarecimentos, informações e reclamações foi melhorada no sentido de se tornar mais intuitiva.

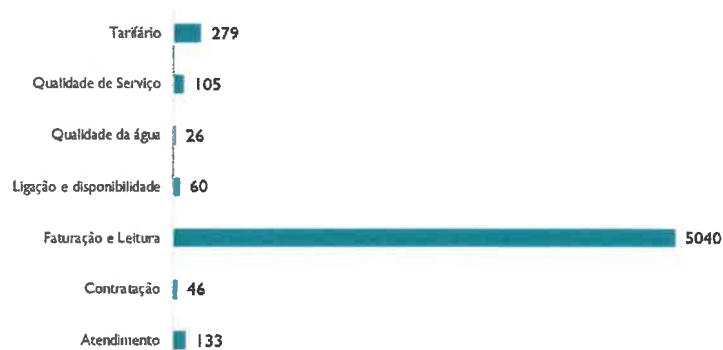
Reclamações

A gestão das reclamações constitui uma área sensível e transversal a toda a organização.

Decorrente das várias dificuldades e constrangimentos verificados, com reflexo na faturação do cliente, as reclamações registadas em 2020, ficaram muito acima do expectável, totalizando 5.689.

Os principais motivos de reclamações dos clientes em 2020 foram: (i) faturação e leitura; (ii) tarifário e (iii) atendimento.

Tabela 19 - Tipificação das reclamações



Reclamações

Cientes por tipo de serviço

Na tabela abaixo apresenta-se a adesão aos serviços de débito direto e fatura eletrónica. A disponibilização destes serviços visa a melhoria da qualidade de serviço, a redução de gastos e a diminuição do número de clientes que se dirigem diariamente às lojas de atendimento.

No universo de 106 mil clientes de água, 51% são clientes com adesão à modalidade de pagamento por débito direto.

Tabela 20 - Número de clientes que aderiram a serviços específicos da AdAM

	2020
Pagamentos por débito direto	54 206
Clientes com fatura eletrónica	9 814

O universo AdAM na Região de Alto Minho

Distribuição dos clientes

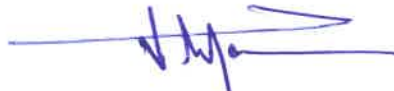
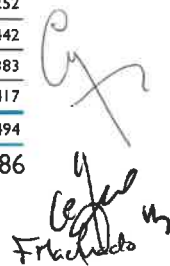
A 31 de dezembro de 2020 a AdAM tinha 105.878 clientes de abastecimento de água e 70.494 clientes de águas residuais, conforme detalhado nos quadros seguintes:

Tabela 21 - Clientes de água por Município

	Unidade: em m ³							Total
	Arcos de Valdevez	Caminha	Paredes de Coura	Ponte de Lima	Valença	Viana do castelo	Vila Nova de Cerveira	
Domésticos	9868	12804	4925	15948	7290	38913	4687	94435
Não Domésticos	1106	998	334	1363	1047	4278	640	9766
ISFL	90	32	69	187	36	322	58	794
Autarquias Locais	119	40	88	95	28	498	15	883
Total	11183	13874	5416	17593	8401	44011	5400	105878

Tabela 22 - Clientes de saneamento por Município

	Unidade: em m ³							Total
	Arcos de Valdevez	Caminha	Paredes de Coura	Ponte de Lima	Valença	Viana do castelo	Vila Nova de Cerveira	
Domésticos	4136	9833	2146	7483	4065	31746	2843	62252
Não Domésticos	656	710	246	1010	780	3622	418	7442
ISFL	50	34	29	16	8	210	36	383
Autarquias Locais	37	27	21	43	18	262	9	417
Total	4879	10604	2442	8552	4871	35840	3306	70494

F. Machado

Sistemas de Informação

No ano de 2020, as atividades da Área de Inovação e Sistemas de Informação (ISI) estiveram centradas na integração e implementação de tecnologia de suporte ao início da atividade da AdAM, tendo como atividades próprias a gestão técnica e operacional dos equipamentos, aplicações e serviços associados aos sistemas informáticos, às telecomunicações, microinformática e das infraestruturas de segurança informática da empresa.

A ISI presta serviço transversal a toda a organização, o qual se centra na promoção de suporte tecnológico às diversas áreas da empresa, assim como na prestação de serviços de assistência técnica, gestão de contratos e serviços associados às diversas plataformas tecnológicas utilizadas pela AdAM, num quadro de eficiência e elevadas taxas de operacionalidade e disponibilidade, desenvolvendo competências para dar respostas às necessidades constantes.

Neste sentido, a Águas do Alto Minho, S.A. tem vindo a adotar soluções com vista à transformação digital das suas áreas de negócio, utilizando tecnologias digitais que permitem uma adoção de mobilidade aliadas à inovação organizacional, que permitam novas formas de operar e de se relacionar com todas as suas equipas.

Foi mantida atividade relevante e sistematizada no suporte às aplicações empresariais da AdAM, além do constante desenvolvimento de melhorias e de novas funcionalidades nas mesmas. Esta ação concentra-se ainda numa contribuição importante na uniformização e unificação de procedimentos e processos da AdAM, levando os diferentes utilizadores a trabalhar sobre os mesmos recursos, sob iguais procedimentos, recorrendo a uma única base de informação, esbatendo com isso os condicionalismos resultantes da grande extensão do território de cobertura da AdAM e da dispersão das várias estruturas operacionais da empresa.

Procedeu-se ainda ao desenvolvimento de todo o processo de contratação pública para adjudicação de uma solução de gestão documental de última geração. Com o objetivo de integração com a solução de faturação Aquamatrix, assim como com uma base de gestão processual em BPM (Gestão de processos de negócio), totalmente integrável com as soluções Office adotadas por todo o Grupo, procurou-se dessa forma responder eficazmente às necessidades colocadas pelas diferentes áreas e serviços da empresa.

Outras tarefas realizadas pela ISI foram as seguintes:

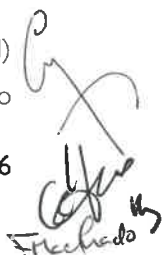
- Afetação de um técnico superior à Direção de Clientes, dando suporte aos colaboradores de todas as lojas e call center no atendimento ao público, bem como no desenvolvimento e implementação de fluxos de processos internos definidos pelas diversas áreas organizacionais;
- Implementação dos sistemas de informação da organização, bem como de ferramentas de proteção e comunicação de modo a garantir a interligação de todas as lojas à sede da AdAM;
- Instalação de infraestruturas e equipamentos informáticos nas várias lojas e sede da AdAM;
- Apoio à organização na validação e correção das leituras e faturação aos clientes da AdAM;
- Face ao surgimento da pandemia global provocada pela COVID-19, a área de ISI foi responsável por implementar em tempo limitado soluções de teletrabalho para todos os colaboradores da AdAM;
- Foram dotadas todas as equipas de terreno com dispositivos de suporte à mobilidade;

- Disponibilização dos sistemas geográficos em mobilidade;
- Desenvolvimento da intranet;
- Implementação de plataforma tecnológica de monitorização de cyber incidentes;
- Reestruturação de rede com implementação de VLAN em todos os edifícios;
- Implementação de solução de apoio aos erros de faturação;
- Atualização de parte do parque informático;
- Implementação de equipamentos multifunções para todas as unidades da AdAM, implementando um único e integrado serviço de gestão do sistema de impressão da AdAM;
- Melhoraria da capacidade de resposta aos novos requisitos de negócio;
- Implementação de endpoint de segurança;
- Correção e verificação de dados de registos introduzidos nos sistemas;
- Apoio nos sistemas de comunicações telefónica e e-mail;
- Implementação das soluções de verificação de dados de leituras;
- Apoio no concurso de contadores;
- Análise e correção de dados das bases de dados de clientes;
- Normalização de cerca de 50 mil moradas;
- Normalização e criação de base de dados CTT;
- Apoio às equipas de leitura internas e outsourcing;
- Criação de modelos de dados para interligação DCL com os SIG;
- Criação de todo o suporte de apoio à telemetria;
- Apoio nos estudos dos procedimentos concursais para a candidatura POSEUR de Eficiência Hídrica;
- Apoio na preparação dos investimentos (Eficiência Hídrica e Ciclo Urbano da Água) a realizar em diversos Municípios;
- Interligação entre a componente SIG e as Bases de dados Medidata e preparação das conexões Aquamatrix;

Apoio em projetos globais da organização, tais como:

- Projeto WONE - protocolo de Pesquisa de perdas entre a AdAM e a EPAL;
- Criação de scripts de exportação dos dados de consumo dos caudalímetros;
- Projeto PWARER – Modelação de Dados;
- Criação de scripts de exportação dos dados de consumo de clientes;
- Projeto AdAM Geopalm e georreferenciação de Pontos de Consumo;
- Suporte às equipas de campo na área de servidor e comunicação;
- Consultadoria AQUASIS;
- Preparação de ficheiros com descritivos técnicos de todos os equipamentos da rede de sistemas de automação e comunicações do sistema integrado de abastecimento de água existente;
- Preparação de ficheiros com descritivos técnicos de todos os ativos de rede e comunicações da rede IT.

Refere-se ainda que a AdAM manteve representação na Comissão Especializada de Sistemas de Informação (CESI) da APDA — Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas Residuais, representada pelo



coordenador da ISI José Manuel Costa. Sendo atualmente o coordenador da comissão, em 2020, deu-se continuidade ao trabalho sobre Cibersegurança através do desenvolvimento de uma publicação técnica designada "Guia Introdutório de Cibersegurança". Este documento pretende constituir uma abordagem facilitada à problemática da Cibersegurança, nomeadamente nos seus aspetos legais, técnicos e operacionais. Pretende-se com este trabalho identificar os principais elementos dos normativos em matéria de Cibersegurança, apontando caminhos para uma correta avaliação da exigência e oportunidade de implementação e procurando também dar pistas para a conseqüente implementação de políticas e procedimentos de Cibersegurança, nomeadamente nas Entidades Gestoras dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento.

Investimentos

O plano de investimentos para 2020 divide-se por dois eixos operacionais do Programa Operacional de Eficiência Energética no Uso de Recursos: Aviso Ciclo Urbano da Água, orçamentado em 22 milhões de Euros e o Aviso Eficiência Hídrica, orçamentado em 13 milhões de Euros. Para a execução dos programas foi necessária executar a validação dos projetos dos vários municípios, concretização das candidaturas no POSEUR e lançar cerca de 40 procedimentos 60 dias após aprovação das candidaturas. Neste processo surgiram vários obstáculos (AdAM em fase embrionária e de constituição das equipas; contexto atual de pandemia; concursos desertos; propostas apresentadas acima do preço base; impugnação; entre outras dificuldades), implicando atrasos ou abertura de novos concursos e conseqüente necessidade de replaneamento do investimento e sua execução.

No âmbito do Aviso do Ciclo Urbano da Água, foram contratualizadas dezoito candidaturas com um orçamento global de 20 milhões de Euros, com delegação de onze candidaturas para a execução na AdAM. As operações delegadas materializam um investimento inicial de 6 milhões de Euros.

No ano de 2020 foram adjudicados 6.8 milhões de Euros em contratos, representando este valor a generalidade das empreitadas a executar do programa. O enquadramento temporal dos trabalhos e procedimentos executados determinou a assinatura da generalidade dos contratos nos meses de novembro e dezembro, implicando que apenas duas empreitadas (Paredes de Coura e Caminha – PRC 083/20 representado 4 operações, num valor global de 2,7 milhões de Euros) possam ser consideradas em "execução", estando prevista a consignação da generalidade das restantes empreitadas entre janeiro e fevereiro de 2021, conforme quadro em anexo.

No âmbito do Aviso relativo à Eficiência Hídrica, a candidatura tem um valor aprovado de 13,3 milhões de euros, decompondo-se o investimento em 8 milhões de euros para aquisição de equipamentos e novas tecnologias, telemetria e telegestão, dos quais na primeira fase foram já adjudicados 1,9 milhões de euros de investimento em 2020, e 5,7 milhões de euros para a renovação de redes de distribuição de água.

Na componente de renovação de redes de distribuição de água, foram adjudicados contratos no valor de 5 milhões de euros. Prevê-se, tal como na tipologia CUA, a finalização da fase de adjudicação dos procedimentos em curso para o primeiro trimestre de 2021, pelos mesmos motivos supra indicados nas adjudicações do Ciclo Urbano da Água, a generalidade dos contratos foi adjudicada em novembro/dezembro, estando em execução efetiva um

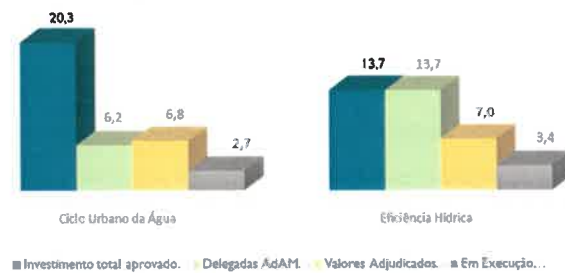


conjunto de operações (equipamentos e empreitadas) que correspondem a um valor global de 3,4 milhões de Euros.

Até ao final do 1º semestre de 2021 serão lançados os últimos procedimentos relativos a intervenções com candidaturas aprovadas no CUA e na Eficiência Hídrica.

Estes investimentos irão assegurar uma melhoria da qualidade do serviço prestado, com consequências positivas no ambiente e na qualidade de vida da população.

Tabela 23 - Ponto de situação das empreitadas



Candidatura	Investimento	Municípios abrangidos	Estado	Planeamento		Tipo de investimento	Valor
				Início	Conclusão		
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 007/2020 Empreitadas de execução para a remodelação de redes de abastecimento de água previstas no âmbito das candidaturas aprovadas do aviso poseur-12-2018-18 Eficiência Hídrica – municípios de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. Lote 3 - Município de Viana do Castelo	Viana do Castelo	Em curso	07/08/2020	02/08/2021	Eficiência Hídrica – Renovação de redes	1 342 818
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 007/2020 Empreitadas de execução para a remodelação de redes de abastecimento de água previstas no âmbito das candidaturas aprovadas do aviso poseur-12-2018-18 Eficiência Hídrica – municípios de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. Lote 4 - município de Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Consignação Março	30/03/2021	24/01/2022	Eficiência Hídrica – Renovação de redes	1 229 699
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 017/2020 Aquisição de equipamentos de deteção de fugas de água no âmbito das candidaturas aprovadas poseur-03-2012-FC-001257 - Eficiência Hídrica	Municípios da Paredes	Terminado	03/04/2020	02/06/2020	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	48 240
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 057/2020 Empreitadas de execução para a remodelação de redes de abastecimento de água previstas no âmbito das candidaturas aprovadas do aviso poseur-12-2018-18 Eficiência Hídrica – municípios de Arcos de Valdevez e Ponte de Lima. Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez	Em curso	14/12/2020	13/05/2021	Eficiência Hídrica – Renovação de redes	587 887
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 070/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 1ª fase. lote 1 - Município de Arcos de Valdevez	Município de Arcos de Valdevez	Aquisição de equipamentos	24/11/2020	23/05/2021	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	484 574
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 070/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 1ª fase. lote 2 - Município de Caminha	Caminha	Aquisição de equipamentos	24/11/2020	23/05/2021	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	171 740
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 070/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 1ª fase. lote 3 - Município de Paredes de Coura	Paredes de Coura	Aquisição de equipamentos	24/11/2020	23/05/2021	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	97 532
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 070/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 1ª fase. lote 4 - Município de Ponte de Lima	Ponte de Lima	Aquisição de equipamentos	24/11/2020	23/05/2021	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	594 844
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 070/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 1ª fase. lote 5 - Município de Valença	Município de Valença	Aquisição de equipamentos	24/11/2020	23/05/2021	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	477 294
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 070/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 1ª fase. lote 6 - Município de Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Aquisição de equipamentos	24/11/2020	23/05/2021	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	157 296
POSEUR-03-2012-FC-001173	PRC 075/2020 Empreitadas de execução de sistemas de abastecimento de água no âmbito das candidaturas do aviso Poseur-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – município de Vila Nova de Cerveira. lote 1 - SAA Covas	Vila Nova de Cerveira	Consignação prevista para (12/02/2021)	12/02/2021	07/02/2022	Investimentos em novas redes de AA – Operações delegadas na AdAM	1 399 722
POSEUR-03-2012-FC-001172	PRC 075/2020 EMPREITADAS DE EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO Empreitadas de execução de sistemas de abastecimento de água no âmbito das candidaturas do aviso Poseur-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – município de Vila Nova de Cerveira. Lote 2 - SAA Castanheira/Insalde	Vila Nova de Cerveira	Consignação prevista para (12/02/2021)	12/02/2021	07/02/2022	Investimentos em novas redes de AA – Operações delegadas na AdAM	1 098 990
POSEUR-03-2012-FC-001175 POSEUR-03-2012-FC-001190 POSEUR-03-2012-FC-001192	PRC 083/2020 Empreitadas de execução de sistemas de abastecimento de água e águas residuais previstas no âmbito das candidaturas do aviso Poseur-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – municípios de Caminha e Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira. Lote 1 - Município de Caminha	Caminha	Em curso	20/11/2020	15/11/2021	Investimentos em novas redes de AA – Operações delegadas na AdAM	1 949 727
POSEUR-03-2012-FC-001167	PRC 083/2020 Empreitadas de execução de sistemas de abastecimento de água e águas residuais previstas no âmbito das candidaturas do aviso Poseur-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – municípios de Caminha e Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira. Lote 2 - Município de Paredes de Coura	Paredes de Coura	Em curso	14/12/2020	13/05/2021	Investimentos em novas redes de AA – Operações delegadas na AdAM	734 050
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 100/2020 Empreitadas de execução para a remodelação de redes de abastecimento de água previstas no âmbito das candidaturas aprovadas do aviso Poseur-12-2018-18 Eficiência Hídrica – município de Ponte de Lima.	Ponte de Lima	Consignação prevista para (15/02/2021)	15/02/2021	13/10/2021	Eficiência Hídrica – Renovação de redes	1 841 700
POSEUR-03-2012-FC-001198 POSEUR-03-2012-FC-001199	PRC 105/2020 Empreitadas de execução de sistemas de abastecimento de água e águas residuais previstas no âmbito das candidaturas do aviso Poseur-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – município de Valença	Valença	Consignação prevista para (12/02/2021)	12/02/2020	06/02/2021	Investimentos em novas redes de AA + AR – Operações delegadas na AdAM	1 059 796
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 107/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª Fase. Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez	Em Concurso	Em Concurso	Em Concurso	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	985 000
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 107/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª Fase. Lote 2 - Município de Caminha	Caminha	Em Concurso	Em Concurso	Em Concurso	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	306 000
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 107/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª Fase. Lote 3 - Município de Paredes de Coura	Paredes de Coura	Em Concurso	Em Concurso	Em Concurso	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	456 000
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 107/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª Fase. Lote 4 - Município de Ponte de Lima	Ponte de Lima	Em Concurso	Em Concurso	Em Concurso	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	656 000
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 107/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª Fase. Lote 5 - Município de Valença	Valença	Em Concurso	Em Concurso	Em Concurso	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	456 000
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 107/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª Fase. Lote 6 - Município de Viana do Castelo	Viana do Castelo	Em Concurso	Em Concurso	Em Concurso	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	950 000
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 107/2020 Aquisição de bens e serviços para a instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª Fase. Lote 7 - Município de Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Em Concurso	Em Concurso	Em Concurso	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	675 000
POSEUR-03-2012-FC-001169 POSEUR-03-2012-FC-001191 POSEUR-03-2012-FC-001193	PRC 116/2020 Empreitadas de execução de sistemas de abastecimento de água e águas residuais previstas no âmbito das candidaturas do aviso Poseur-12-2017-05 – Ciclo Urbano da Água – município de Paredes de Coura	Paredes de Coura	Consignação prevista para (12/02/2021)	12/02/2021	11/08/2021	Investimentos em novas redes de AR – Operações delegadas na AdAM	549 424
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 141/2020 Empreitada para execução de projeto de eficiência Hídrica em 3 (três) Subistemas de Abastecimento de Água da AdAM Lote 1	Caminha e Ponte de Lima	Em Concurso; Consignação prevista 30/03/2021	30/03/2021	27/02/2022	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	379 500
POSEUR-03-2012-FC-001257	PRC 141/2020 Empreitada para execução de projeto de eficiência Hídrica em 3 (três) Subistemas de Abastecimento de Água da AdAM Lote 2	Ponte de Lima	Em Concurso; Consignação prevista 30/03/2021	30/03/2021	27/02/2022	Eficiência Hídrica – Novas tecnologias, telemetria e telegestão	335 500

Gestão Integrada para Controlo de Perdas de Água

A gestão das perdas de água e aflúências indevidas tem um grande contributo para todas as entidades gestoras responsáveis pelo abastecimento de água e recolha de águas residuais. Não obstante, nem sempre os municípios possuem todos os meios necessários para dedicar operacionais e investimento a esta problemática. A realidade dos municípios que constituem a parceria da Águas do Alto Minho não foge à regra e, com a exceção do Município de Viana do Castelo, não existia um investimento nesta área. No Município de Viana do Castelo era existente uma medição detalhada da água admitida nos sistemas, uma setorização dos subsistemas em zonas de medição e controlo, equipamento de registo e transmissão e uma equipa dedicada à deteção de fugas.

De modo a verificar e quantificar as ligações não regulares existentes em cada um dos Municípios associadas a autoconsumos, ausência de medição ou ausência de registo no sistema de faturação foram realizadas, em parceria com a direção de engenharia e a direção comercial, visitas de modo a identificar o máximo de situações irregulares. Este processo demonstrou-se bastante moroso e de difícil execução devido à dimensão do território e à quantidade de situações irregulares detetadas. A validação das situações onde existia medição no programa de faturação foi igualmente difícil, dado que a base de dados importada dos Municípios possuía fraca fiabilidade das moradas e incoerência das características de identificação dos contadores. Foram identificados 764 locais, dos quais 311 já possuíam medição, mas não estavam registados no programa da de faturação, 97 onde não é pretendido a continuação do abastecimento ou a ligação identificada já estava devidamente inserida no programa, 22 locais com ligação direta, sendo, entretanto, dotados de medição, e 334 que serão alvo de avaliação por parte dos municípios da continuidade ou não do respetivo abastecimento.

O desconhecimento dos subsistemas e a ausência de medição rigorosa do volume de água entrado nos sistemas, impediram uma abordagem ativa sobre a procura de avarias na rede de distribuição de água. Neste sentido, e com a candidatura aprovada do POSEUR - Eficiência Hídrica, a equipa focou os seus esforços na elaboração dos procedimentos capazes de dotar o sistema de capacidade de medição e comunicação, estabilização das pressões de serviço e definição das zonas de medição e controlo.

A candidatura foi dividida em 4 procedimentos distintos, sendo eles:

- Implementação de capacidade de medição, registo e comunicação nas infraestruturas localizadas;
- Implementação das zonas de medição e controlo (zmc) e válvulas redutoras de pressão (vrp);
- Estudo e implementação das zmc e vrp em 3 subsistemas da AdAM;
- Aquisição da solução de telegestão AdAM

Com base na informação disponível no sistema de informação geográfica (SIG) definiram-se os locais e solução tipo para dotarmos todas as infraestruturas com capacidade de medição e comunicação dos volumes entrados no sistema AdAM. Assim, foi utilizada a ferramenta SIG para a criação de uma localização em cada uma das infraestruturas onde foram preenchidos os campos necessários à obtenção do projeto de execução do procedimento. Parte desta informação foi validada com colaboração da direção de operação. Em parceria com a equipa do SIG foram elaborados os pormenores tipo de todas as instalações, com detalhe para os Reservatórios

e Estações Elevatórias alvo de visita técnica. Este procedimento foi adjudicado no final do ano de 2020, e consequentemente a equipa deu início às visitas técnicas aos locais alvo de intervenção, com o apoio da equipa de operação.

Tendo como base o estudo estático de pressões, elaborado pela equipa SIG, determinamos uma solução prévia para a implementação das zonas de medição e controlo (ZMC) e válvulas reductoras de pressão (VRP), tendo obtido o número de zmc e vrp presente na tabela.

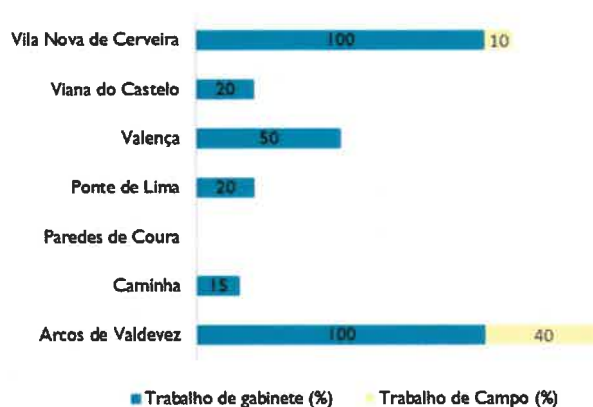
Tabela 24 - Número de instalações por município

Município	Trabalho de gabinete (%)	Trabalho de Campo (%)
Arcos de Valdevez	100	40
Caminha	15	0
Paredes de Coura	0	0
Ponte de Lima	20	0
Valença	50	0
Viana do Castelo	20	0
Vila Nova de Cerveira	100	10

De forma a validar a localização e condições de funcionamento das VRP, a equipa identificou os locais com importância elevada na perceção do funcionamento hidráulico de cada sistema. Assim, foram realizados cerca de 464 levantamentos de pressão que através da georreferenciação em SIG permitiram obter uma imagem da distribuição de pressões nos subsistemas e definir com maior detalhe os patamares de pressão ideais para cada sistema.

Após a conclusão do trabalho de campo, deu-se início à validação da solução prévia com a equipa da operação, de modo a obter um projeto de execução robusto e capaz de garantir o alcance dos objetivos propostos na candidatura do POSEUR. Esta última fase teve início no mês de outubro e ainda está em desenvolvimento, estando a sua evolução representada no gráfico seguinte.

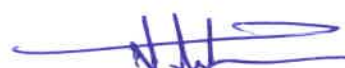
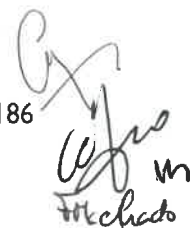
Tabela 25 - Evolução validação da solução prévia



O procedimento referente ao estudo e implementação das zmc e vrp em 3 subsistemas da AdAM foi integralmente desenvolvido pela equipa da GICPA e consistiu no desenvolvimento de um tipo de procedimento específico para 3 dos subsistemas com maior relevância na ADAM. O procedimento não só contempla a instalação dos equipamentos, mas também um estudo para a validação da solução prévia. Desta forma, é esperado obter a melhor localização possível para os equipamentos de medição e estabilização de pressões, onde seja alcançado um resultado direto na redução das perdas de água reais. Dado que esta modalidade de procedimento é distinta da generalidade do histórico existente, foi necessário um longo período de estudo entre a equipa, a direção de engenharia e a equipa jurídica de modo a obter uma solução robusta que salvaguarde os interesses da ADAM. Uma dificuldade latente a todo o trabalho desenvolvido e que continuará no decorrer deste ano, prende-se com a falta de fiabilidade do cadastro fornecido por parte dos Municípios. Foi uma constante a retificação do traçado e informação existente o que dificultou a nossa perceção do funcionamento hidráulico dos sistemas e obrigava a um trabalho suplementar na procura de informação. Graças à equipa SIG foi disponibilizada uma ferramenta para ser possível no terreno efetuar as devidas correções.

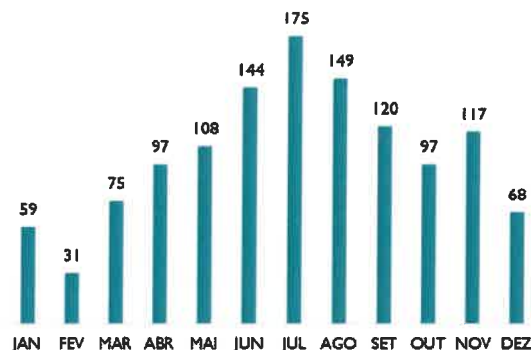
Para o procedimento associado à aquisição da telegestão foi necessário recorrer a uma entidade externa que efetuasse o diagnóstico do estado de arte existente e um correto dimensionamento face à enorme dimensão de sinais de que vamos ter necessidade de receber e tratar. Com a colaboração da equipa da engenharia e da operação foi desenvolvida recolha de uma vasta quantidade de informação de modo a garantir a análise e dimensionamento do sistema de telegestão.

Dado que o município de Viana do Castelo já possuía um sistema de telegestão e análise de dados implementado foi efetuada uma análise sistemática dos caudais registado. Infelizmente a equipa operacional dedicada às perdas optou por não continuar o vínculo à AdAM a partir do 2º semestre não tendo sido possível prosseguir com um acompanhamento consistente. Segundo os registos da equipa de operação foram detetadas cerca de 1200 roturas de acordo com a distribuição representada na tabela seguinte:

Michele

Tabela 26 - Número de roturas detetadas




Foi desenvolvido com a entidade EPAL um estudo de potencial protocolo de pesquisa de perdas com a aplicação da ferramenta “WONE” em regime Success fee para dois subsistemas do município de Viana do Castelo. A equipa forneceu os dados que foram solicitados e efetuou várias reuniões de trabalho. Neste momento, o protocolo está pendente das administrações das duas empresas atingirem um acordo de um modelo de parceria.

A qualidade de um balanço hídrico é diretamente proporcional à fiabilidade dos dados que o constituem. Assim, a maior dificuldade prende-se com a obtenção do volume total entrado no sistema. Existem captações próprias que não possuem medição onde baseamos as nossas estimativas nos valores comunicados por cada município à entidade ERSAR.

No decorrer do ano foram desenvolvidos 5 balanços hídricos, não tendo sido possível efetuar, como desejado, balanços mensais uma vez que devido aos problemas de faturação não foi possível obter os volumes de água consumida com a fiabilidade desejada. Em suma, a equipa obteve os seguintes valores de água de não faturada (ANF):

- Balanço ano 2018 – Informação obtida no sítio ERSAR – ANF 38.9%
- Balanço ano 2019 – Informação obtida nos municípios – ANF 38.7%
- Balanço período de janeiro / maio – ANF 45%
- Balanço período de janeiro / setembro – ANF 46%
- Balanço ano 2020 – ANF 45.4%

Os valores obtidos para o cálculo do balanço hídrico do ano de 2020 estão na seguinte tabela:



AdAM R&C 2020 85 de 186




Tabela 27 - Balanço Hídrico Águas do Alto Minho 2020

	Volume de água faturado	Volume entrado no sistema (m3)			Água Não Faturada
		Captações	Adquirido AdN	Total	
ARCOS VALDEVEZ	783 973	148 769	1 198 006	1 346 775	41,8%
CAMINHA	959 707	130 410	1 495 524	1 625 934	41,0%
PAREDES COURA	418 267	65 927	712 739	778 666	46,3%
PONTE DE LIMA	1 447 089	186 383	3 745 258	3 931 641	63,2%
VALENCA	552 145	490 618	829 180	1 319 798	58,2%
VIANA DO CASTELO	3 736 400	0	5 150 394	5 150 394	27,5%
VILA NOVA DE CERVEIRA	459 606	501 215	657 392	1 158 607	60,3%
Total	8 356 967	1 523 322	13 788 493	15 311 815	45,4%

Tendo em consideração a informação reportada em 2018 à ERSAR, a ANF dos 7 municípios é 38,9%, mas não existem garantias da fiabilidade dos dados reportados, pelo que o aumento registado não significa que não foram efetuados os trabalhos necessários para o reduzir. Pelo contrário, este valor deve ser tido como sendo a baseline de referência para o início de atividade da ADAM.

Ao contrário do desejado, o valor do Município de Viana do Castelo é significativamente superior ao de 2019. Considerando que a fiabilidade destes valores é elevada, fica claro que houve um recuo na continuidade dos processos implementados, de pesquisa ativa de fugas e preocupação na rápida reparação das mesmas, existentes na entidade anterior. Existem vários fatores que contribuíram para esta situação, entre eles, o fato de termos aumentado exponencialmente a nossa área de ação, o que obrigou a redirecionar a atenção das equipas para a resolução de problemas, mais graves, nomeadamente no Município de Ponte de Lima. Faz parte do plano de ação para 2021 a implementação de medidas e rotinas que promovam a deteção de fugas e consequente criação de um espírito de preocupação e vontade de melhorar este indicador.

No sentido de ser possível efetuar balanços hídricos por subsistema a equipa teve a necessidade de efetuar um trabalho bastante extenso na associação manual de cada instalação ao respetivo subsistema de abastecimento. Isto deveu-se ao facto de as instalações de consumo não terem transitado dos Municípios, com a exceção de Viana do Castelo e Paredes de Coura, devidamente georreferenciadas e/ou com moradas corretas. Foi articulado com a equipa da DCL a implementação desta informação no software de faturação para logo que seja possível podermos obter dados de consumo faturado por subsistema e assim aumentar o grau de análise dos balanços hídricos. De salientar que o erro associado a este método é deveras elevado pela natural incapacidade de associar corretamente a totalidade dos consumidores, contudo foi a única solução encontrada

Por fim a equipa desenvolveu uma análise dos caudais adquiridos à entidade em alta, AdN, por forma a ser possível avaliar os Municípios onde houve um aumento do volume adquirido face a 2019 e dentro destes analisar quais os pontos de entrega com maior contribuição. Esta análise servirá para em conjunto com a equipa de operação perceber se foram registados fatores que justifiquem o aumento ou se pelo contrário podem indicar a existência de roturas.

Apesar de a equipa não ter desenvolvido as ações diretas suficientes para a redução das perdas nas redes de abastecimento de água, esteve fortemente focada e dedicada na obtenção da melhor solução para a utilização da verba disponível do POSEUR. Assim, garantimos que o nosso futuro na redução de perdas vai possuir todos os meios necessários para conseguirmos uma redução mais rápida e sustentada sem ser necessário um forte investimento da empresa em equipamentos.

Comunicação

Relativamente às ações realizadas durante o ano de 2020, relativa à CIEA:

- Divulgação pelo site e através de OCS do donativo oferecido à ULSAM no âmbito da pandemia COVID-19;
- Identificação de algumas instalações e infraestruturas da AdAM;
- Divulgação, através do site, de Esclarecimentos sobre tarifários aos clientes;
- Divulgação do Interna Plano de Contingência e elaboração de respetivos suportes de comunicação de segurança no âmbito da pandemia, para instalações e lojas AdAM;
- Divulgação interna do Plano de Regresso à "Nova Normalidade" e elaboração de respetivos suportes de comunicação de segurança no âmbito da pandemia, para instalações e lojas AdAM;
- Divulgação através do site institucional de ação de Sensibilização para a comunidade envolvente para abertura de edifícios fechados, quando se vislumbrava a abertura dos mesmos com regresso à "Nova Normalidade";
- Divulgação interna e externa de Recrutamentos;
- Comemoração do primeiro Aniversário da Empresa com oferta de KIT de acolhimento aos colaboradores;
- Promoção de Ação de Doação de Sangue em Parceria com a associação de Dadores de Medula;
- Identificação de viaturas ao serviço da AdAM;
- Realização de vídeos, no âmbito da Ação de sensibilização para a importância do setor da Água "Não Paramos";
- Realização de vídeo de promoção dos conteúdos do cabaz de Natal, respetivo à empresa AdAM, com o intuito de ser divulgado internamente pelo Grupo;
- Realização de vídeo para promoção do Natal, para ser divulgado internamente pelo Grupo;
- Entrega de cabazes aos colaboradores da AdAM;
- Entrega de lembrança de Natal aos filhos dos colaboradores;
- Divulgação interna de novos colaboradores;
- Divulgação através de Comunicado aos Órgãos de Comunicação Social sobre a atualização do tarifário para 2021;

9. A Gestão do Capital Humano

O ano 2020 fica marcado pelo arranque efetivo da AdAM a 01.01.2020, designadamente, das atividades comercial, operacional e de investimento, destacando-se a abertura das lojas de atendimento presencial ao público, o início

de exploração dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e o arranque do call center.

Mas foi também um ano que vai ficar marcado na história e na humanidade devido à pandemia da Covid-19, que nos ameaçou desde o mês de março e nos obrigou a várias adaptações, especialmente a um novo regime de trabalho remoto, acrescentando complexidade à nossa fase de arranque, numa altura em que a empresa se encontrava em processo de estruturação e de implementação de novos procedimentos, de formação e capacitação das equipas, num contexto já limitado de recursos humanos, viaturas e meios tecnológicos.

A admissão dos colaboradores dos Municípios que integram a Parceria do Alto Minho foi concretizada a 1 de janeiro de 2020, face à antecipação do termo do período de transição aprovada pela Comissão de Parceria. Recorda-se que a Cláusula 10.^a do Contrato de Gestão do Sistema de Águas do Alto Minho previa um período de transição de 6 (seis) meses contados da data de outorga do Contrato de Gestão, durante o qual as Partes preparavam, em conjunto, a transferência de responsabilidade para a EGP, pelo que o período de transição mencionado terminaria a 21 janeiro de 2020. A AdAM integrou 111 colaboradores provenientes dos quadros de pessoal dos Municípios da Parceria do Alto Minho, que desempenhavam funções na área de exploração e da gestão dos sistemas municipais, conforme previsto na Cláusula 48.^o do Contrato de Gestão, celebrado a 22 de julho, tendo sido celebrados acordos de cedência de interesse público com manutenção e suspensão do estatuto de origem.

A equipa da AdAM foi dimensionada tendo por base a integração de colaboradores dos Municípios, sendo o reforço do quadro de pessoal assegurado através da admissão de colaboradores com recurso a recrutamento interno no Grupo AdP e recrutamento externo.

Salienta-se ainda a saída de vários colaboradores e a dificuldade de dimensionamento das equipas face a limitações orçamentais e de concretização de processos de recrutamento, derivado à conjuntura mais desafiante da pandemia.

Em 31 de dezembro de 2020, a equipa da AdAM contava com 149 colaboradores, em resultado das seguintes movimentações durante o ano, apresentando uma taxa de rotatividade de cerca de 16%:

MOVIMENTAÇÕES DE PESSOAL			
	Total	Mulheres	Homens
Admissões ^{*)}	174	59	115
Cessações	25	13	12

^{*)} Exclui Órgãos Sociais e inclui 2 readmissões

As cessações decorreram de iniciativa dos colaboradores (16), de caducidade do contrato de trabalho (7), de iniciativa da empresa durante o período experimental (1) e do regime de aposentação (1).

De referir ainda que, que o Acordo de Cedência de Interesse Público da Vogal Executiva Eng.^a Inês Mariana Lima Ferreira Alves cessou em 03.08.2020 por sua iniciativa, tendo sido celebrado um Acordo de Cedência de Interesse Público com a Eng.^a Fernanda Maria de Sousa Machado, iniciando na mesma data o exercício de funções de Vogal Executiva.

As 174 admissões verificadas colimaram o reforço inicial do quadro de pessoal e a substituição de colaboradores que saíram no decurso do ano 2020, sempre que verificada essa necessidade. A informação que se apresenta nos quadros e gráficos seguintes não inclui Órgãos Sociais.

Caraterização

A equipa da AdAM, a 31 de dezembro de 2020, era constituída por 103 colaboradores do sexo masculino (69%) e 46 colaboradores do sexo feminino (31%), com a seguinte distribuição por género:

	Total	Mulheres	Homens
Chefia	7	4	3
Chefia intermédia	17	7	10
Técnico de apoio administrativo	35	24	11
Técnico operacional	79	5	74
Técnico superior ou equiparado	11	6	5
Total	149	46	103

A AdAM tem implementado um plano de igualdade de género, corporizando um conjunto de princípios e políticas de recursos humanos, não discriminatórios, pretendendo dar o seu contributo ativo, para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

Vínculo contratual

No que se refere ao vínculo contratual, 66% dos colaboradores estão vinculados através de Acordos de Cedência de Interesse Público, em resultado do processo de integração de colaboradores dos Municípios. Destaca-se ainda que 21% dos colaboradores celebraram contratos a termo certo, decorrente do reforço do quadro de pessoal. Os contratos a termo incerto visam suprir necessidades temporárias de carácter excecional.

	Total	Mulheres	Homens
Cedência de Interesse Público	99	25	74
Contrato sem Termo	11	4	7
Contrato a Termo Certo	31	9	22
Contrato a Termo Incerto	8	8	
Total	149	46	103



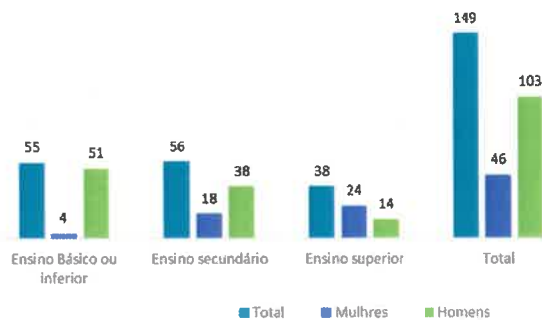
Escalões etários

A idade média dos colaboradores é de 47 anos (homens: 49 anos, mulheres: 46 anos), conforme distribuição etária abaixo apresentada. Cerca de 51% dos colaboradores situam-se na faixa etária acima de 50 anos.

	Total	Mulheres	Homens
<30	10	3	7
30-39	31	14	17
40-49	32	10	22
50-59	57	14	43
>59	19	5	14
Total	149	46	103

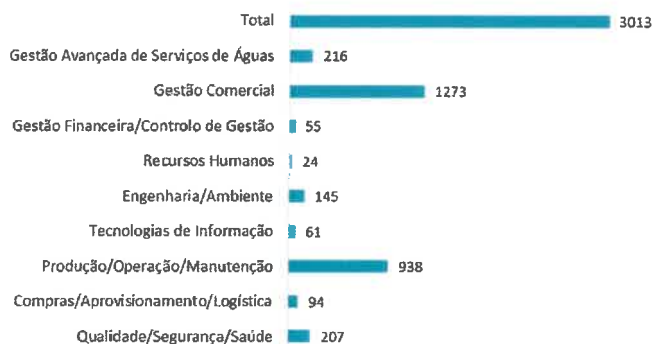
Habilitações académicas

As habilitações académicas dos trabalhadores da AdAM estão distribuídas conforme a seguir apresentado, destacando-se que cerca de 26% dos colaboradores detêm qualificações ao nível do ensino superior



Formação

No ano de 2020 realizaram-se diversas ações de formação interna e externa, com especial enfoque na capacitação das equipas, onde se incluem ações específicas de acolhimento organizacional e funcional e de sensibilização, ações direcionadas para a utilização das aplicações informáticas e tecnologias de informação, as quais deram origem a 3.013 horas de formação.



Trabalho suplementar

O trabalho suplementar resulta sobretudo da necessidade da AdAM garantir tempos de resposta a ocorrências relacionadas com reparações e intervenções nos sistemas de abastecimento de água e águas residuais e de resposta a solicitações de clientes.



Absentismo

A taxa de absentismo em 2020 foi de 4,45%, correspondente a 11.135 horas de ausência.

	Total
Doença	2,95%
Parentalidade	0,95%
Outras Ausências	0,27%
Atividade Sindical	0,09%
Ausências - Covid-19	0,09%
Acidentes de Trabalho	0,08%
Trabalhador-Estudante	0,02%
Total	4,45%

Acidentes de trabalho

Em 2020 ocorreram 4 acidentes de trabalho, dos quais 3 deram origem a situações de baixa médica.

ACIDENTES DE TRABALHO	
	Total
N.º Acidentes de Trabalho	4
N.º Acidentes de Trabalho com dias perdidos	3
Total de dias perdidos	27

10. Análise Económica e Financeira

Introdução

A análise económica e financeira que se apresenta pretende abordar os resultados decorrentes do exercício de 2020, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

Situação Económica

Os resultados apresentados pela AdAM nas suas demonstrações financeiras são influenciados pelo desvio de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos como o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos incorridos pela EGP, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado, traduzindo-se assim o valor do desvio de recuperação de gastos no excedente (superavit) ou défice apurado. O resultado líquido do exercício foi positivo, em cerca de 60 mil euros e o desvio de recuperação de gastos registou um défice, de 1,9 M€. O cash flow operacional apurado foi negativo em 1,9M€, em consequência do processo de transição orientado para o arranque da atividade operacional da empresa em 01.01.2020, situando-se o resultado operacional (sem desvio tarifário) em 1,8 M€.



Unidade: euros

	2020	2019
Vendas	14 560 380,91	
Prestações de serviços	8 736 580,93	
Rendimentos de construção em ativos concessionados	1 250 416,48	
Custo das vendas	-7 597 795,41	
Gastos de construção em ativos concessionados	-1 250 416,48	
Fornecimentos e serviços externos	-9 567 380,52	-106 979,95
Gastos com pessoal	-3 613 523,38	-72 200,27
Subsídios ao investimento	293 769,22	
Outros gastos e perdas operacionais	-40 285,85	-95,97
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 017,23	
Cash flow operacional	2 772 763,13	-179 276,19
Perdas por imparidade e reversões	-156 444,86	
Amortizações	-4 423 200,32	-2 016,65
Resultados operacionais (sem desvio tarifário)	-1 806 882,05	-181 292,84
Desvio de Recuperação de Gastos	1 931 335,16	256 241,09
Resultados operacionais (com desvio tarifário)	124 453,11	74 948,25
Gastos financeiros	-88 190,69	-312,62
Resultados financeiros	-88 190,69	-312,62
Resultados antes de imposto	36 262,42	74 635,63
Imposto do exercício	-399 396,76	-2 868,83
Imposto diferido	423 742,05	-53 779,28
Imposto sobre o rendimento	24 345,29	-56 648,11
Resultado líquido do exercício	60 607,71	17 987,52

De seguida apresentam-se os principais impactos da pandemia nas rúbricas de resultados:

	Em euros
Efeitos COVID-19 - Impacto em resultados	31/12/2020
FSE	
FSE-Limpeza Higiene e Conforto	6 342
FSE-Segurança Trabalho	43 966
FSE-Outros	334
Sub-total	50 642
Gastos com o Pessoal	
Trabalho Suplementar	
Outros gastos com pessoal	6 511
Sub-total	6 511
Outros gastos operacionais	
Donativos	20 000
Sub-total	20 000
Total	77 153

Situação Financeira

A AdAM apresenta um total de Balanço de 29 milhões de euros. O Capital Próprio cifra-se em 1,88 milhões de euros, contemplando o capital social no valor de 1.8 milhões e de resultado líquido do exercício no valor de 66 k euros.

	<i>Unidade: euros</i>	
	2020	2021
Ativos não correntes	12 173 536,60	692 887,03
Ativos correntes	13 738 374,02	1 053 574,45
Total do ativo	25 911 910,62	1 746 461,48
Capital social	1 878 595,23	1 223 517,52
Total do capital próprio	1 878 595,23	1 223 517,52
Passivos não correntes	13 187 350,37	175 179,39
Passivos correntes	10 845 965,02	347 764,57
Total do passivo	24 033 315,39	522 943,96
Total do passivo e do capital próprio	25 911 910,62	1 746 461,48

Investimentos

Em 2020 a AdAM investiu um total aproximado de 1,7 milhões de euros, congregando as intervenções necessárias à adequação dos espaços destinados ao atendimento presencial ao público, incluindo a aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo, e a dotação de meios informáticos, circuitos de comunicações e outras tecnologias de informação de suporte, necessários a garantir toda a atividade da empresa.

Em paralelo, foram encetadas diligências para assegurar a realização de importantes investimentos aprovados no âmbito de candidaturas ao POSEUR 2020.




II. Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação/ identificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Indicadores	x				Alínea a) do ponto 1 do capítulo II do Relatório & Contas
Não degradação do GOVN face ao EVEF	x				Alínea a) do ponto 1 do capítulo II do Relatório & Contas
Volumen de endividamento da sociedade	x				Alínea a) do ponto 1 do capítulo II do Relatório & Contas
Porcentagem de faturação que não é recebida e objeto de imparidades	x				Alínea a) do ponto 1 do capítulo II do Relatório & Contas
Cumprimento do EBITDA ajustado estimado no EVEF	x				Alínea a) do ponto 1 do capítulo II do Relatório & Contas
Porcentagem de água não faturada	x				Alínea a) do ponto 1 do capítulo II do Relatório & Contas
Qualidade da água fornecida	x				Alínea a) do ponto 1 do capítulo II do Relatório & Contas
Qualidade da água residual drenada	x				Alínea a) do ponto 1 do capítulo II do Relatório & Contas
Investimento	x				Alínea b) do ponto 1 do capítulo II do Relatório & Contas
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			x		
Gestão do Risco Financeiro	x				Ponto 2 do capítulo II do Relatório & Contas
Limites de Crescimento do Endividamento	x				Ponto 3 do capítulo II do Relatório & Contas
Evolução do PMP a fornecedores	x				Ponto 4 do capítulo II do Relatório & Contas
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	x				Ponto 4 do capítulo II do Relatório & Contas
Recomendações de acionista na última aprovação de contas			x		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	x				
CA - reduções e reversões remuneratórias vinentes em 2020	x				Ponto 6 do capítulo II do Relatório & Contas
Fiscalização (CFROCFU) - reduções remuneratórias vinentes em 2020	x				Ponto 6 do capítulo II do Relatório & Contas
Auditor Externo - redução remuneratória vidente em 2020			x		
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				Ponto 7 do capítulo II do Relatório & Contas
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 7 do capítulo II do Relatório & Contas
Valor máximo de despesas associadas a comunicações	x				Ponto 6 do capítulo II do Relatório & Contas
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 6 do capítulo II do Relatório & Contas
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPF e art.º 11º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Ponto 8 do capítulo II do Relatório & Contas
Promoção de Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e Divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ponto 9 do capítulo II do Relatório & Contas
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x				Ponto 10 do capítulo II do Relatório & Contas
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa	x				Ponto 11 do capítulo II do Relatório & Contas
Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	x				Ponto 12 do capítulo II do Relatório & Contas
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	x				Ponto 13 do capítulo II do Relatório & Contas
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEQ 2019)	x				Ponto 14 do capítulo II do Relatório & Contas
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x				Ponto 15 do capítulo II do Relatório & Contas
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x				Ponto 15 do capítulo II do Relatório & Contas
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			x		Ponto 15 do capítulo II do Relatório & Contas
Auditorias do Tribunal de Contas			x		
Elaboração do Plano para a igualdade conforme determina o art.º 7º de Lei 62/2017, de 1 de agosto	x			Incluído no Relatório Sustentabilidade do Grupo AdP	Ponto 17 do capítulo II do Relatório & Contas
Apresentação da demonstração não financeira			x		

A AdAM - Águas do Alto Minho, S.A., deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa aplicáveis, que a seguir se apresentam em detalhe:

I. Objetivos de Gestão

- a) Na Assembleia Geral, de 19 de Setembro de 2019, foi aprovado o ponto referente às orientações estratégicas para o mandato 2019-2021 e indicadores de gestão, de acordo com o Estatuto do Gestor Público.



Indicadores	2019 1º ano	Ponderação do indicador	2020 2º ano	Ponderação do indicador	2021 3º ano	Ponderação do indicador
Indicador 0						
Integração Operacional de EG						
Integração Totalizadora (25%)	Ativada em função da data Superado se totalmente integrado até 1/06/2019 Atingido se totalmente integrado até 31/03/2019 Não atingido se totalmente integrado após 31/03/2019		n.a.		n.a.	
Envio da primeira fatura em nome da Fornecedor (25%)	Superado se totalmente enviada até 1/06/2020 Atingido se totalmente enviada até 22/06/2020 Não atingido se totalmente enviada após 22/06/2020	100%	n.a.		n.a.	n.a.
Abertura de lojas (25%)	Superado se totalmente abertas até 1/06/2020 Atingido se totalmente abertas até 22/06/2020 Não atingido se totalmente abertas após 22/06/2020		n.a.		n.a.	
Operacionalidade do call center (25%)	Superado se totalmente operacional até 1/06/2020 Atingido se totalmente operacional até 22/06/2020 Não atingido se totalmente operacional após 22/06/2020		n.a.		n.a.	
Indicador 1						
Endividamento						
Não elegação do GOMN face ao EYEI	n.a.		Não Atingido GOMN > 91,00% Atingido 89,00% < GOMN < 91,00% Superado GOMN < 89,00%	20%	Não Atingido GOMN > 91,00% Atingido 89,00% < GOMN < 91,00% Superado GOMN < 89,00%	20%
Indicador 2						
Volume de investimento de sociedade(*)						
Volume de investimento de sociedade(*)	n.a.		Não Atingido Vol_Inst > 6,4ME Atingido 5ME < Vol_Inst < 6,4ME Superado Vol_Inst < 5ME	30%	Não Atingido Vol_Inst > que o valor atingido em 2020 Atingido 4,2ME < Vol_Inst < que o valor atingido em 2020 Superado Vol_Inst < 4,2ME	30%
(*) Dever ser analisado as eventuais incertezas de efeitos, decorrentes da realização de investimentos por parte das entidades. Calcular-se-á com base nas Entidades Gestoras do Grupo AdP						
Indicador 3						
Degradação da tesouraria						
Porcentagem de faturação que não é recebida e objeto de litis	n.a.		Não Atingido NRF > 4,00% Atingido 3,00% < NRF < 4,00% Superado NRF < 3,00%	5%	Não Atingido NRF > 3,00% Atingido 2,00% < NRF < 3,00% Superado NRF < 2,00%	5%
Indicador 4						
Rentabilidade						
Comparimento do EBITDA ajustado estimado ao EYEI	n.a.		Não Atingido EBITDA < 1,5ME Atingido 1,5ME < EBITDA < 1,7ME Superado EBITDA > 1,7ME	15%	Não Atingido EBITDA < 1,7ME Atingido 1,7ME < EBITDA < 2,1ME Superado EBITDA > 2,1ME	15%
Indicador 5						
Redução da percentagem de água não faturada						
Redução da percentagem de água não faturada, medida na % de água não faturada não atingida e caso esta não se cumpra (por incertezas face ao valor de partida) atingir uma redução sempre face ao ano anterior	n.a.		11% ao ano mínimo - Sup	10%	10% ao ano mínimo - Sup	10%
NÃO atingido AP > 18,4% valor valor FIBOP 2019 Atingido 18,4% < AP < 35,0% Superado AP < 15,0%						
NÃO atingido AP > 35,0% valor valor FIBOP 2019 Atingido 35,0% < AP < 35,0% Superado AP < 30,0%						
Indicador 6						
Qualidade de Água Fornecida						
Qualidade de água fornecida para as captações próprias (níveis não ligados à alta), através de reserva técnica de as restantes EG do Grupo AdP	n.a.		Não atingido QAF < 95,0% Atingido 95,0% < QAF < 99,0% Superado QAF > 99,0%	15%	Não atingido QAF < 97,5% Atingido 97,5% < QAF < 99,0% Superado QAF > 99,0%	15%
Indicador 7						
Qualidade de Água Residual Drenada						
Qualidade das águas residuais drenadas em infra-estruturas não ligadas à alta (níveis não ligados à alta), através de reserva técnica de as restantes EG do Grupo AdP	n.a.		Não atingido QARD < 85,0% Atingido 85,0% < QARD < 90,0% Superado QARD > 90,0%	15%	Não atingido QARD < 90,0% Atingido 90,0% < QARD < 95,0% Superado QARD > 95,0%	15%
Avaliação Superado - 3 Atingido - 2 Não atingido - 1						
Arredondando a soma para inteiro						

A Administração da AdAM atingiu os objetivos estabelecidos conforme quadro a seguir apresentado.

		AICR				
		2020	ATINGIMENTO	Grau de Desempenho	Ponderadores	Cálculo (1)
GOV.N	%	88,9%	Superado	3	20,0%	0,60
Endividamento	M€	2,00	Superado	3	20,0%	0,60
Degradação da Tesouraria	%	3,5%	Atingido	2	5,0%	0,10
Rentabilidade	M€	2,37	Superado	3	15,0%	0,45
% de água não faturada (% de perdas)	%	45,4%	Não Atingido	1	10,0%	0,10
Qualidade de Água Fornecida	%	98,2%	Superado	3	15,0%	0,45
Qualidade de Água Residual Drenada	%	75,8%	Não Atingido	1	15,0%	0,15
Valor Final de atingimento dos Objetivos (2)						2,5

Os indicadores não atingidos são a percentagem de água não faturada e a qualidade de água residual drenada.

O desvio face ao objetivo da percentagem da água não faturada deve-se na sua grande parte ao atraso do investimento previsto para a Eficiência Hídrica. Assim, decorrente dos atrasos verificados na conclusão dos procedimentos de contratação pública, essencialmente, das empreitadas abrangidas pela Operação POSEUR-03-2012-FC-001257 (Eficiência Hídrica - Controlo de Perdas), houve necessidade de proceder ao ajustamento do arranque das mesmas e consequentemente a respetiva conclusão, pelo que parte do investimento transitou para

anos subsequentes. Salienta-se ainda o facto de haver um desconhecimento dos Subsistemas e ausência de medição rigorosa do volume de água entrado nos Sistemas impedindo que se detetasse rapidamente as avarias da rede de distribuição de água.

No futuro com a aprovação da candidatura do POSEUR da Eficiência Hídrica seremos mais eficientes no atingimento dos objetivos definidos para a empresa.

O desvio face à qualidade de água residual drenada deve-se ao estado das infraestruturas transitadas e ainda, sendo estas de pequena dimensão, tornam-se difícil as condições de operação.

b) Execução do plano de atividades e orçamento para 2020:



AdAM R&C 2020 97 de 186

Investimento / Projecto	PAO 2020 (K€)	Executado 2020 (K€)	Desvio (K€)	Observações
PRC-057/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 1 (Município de Arcos de Valdevez)	146,97		-146,97	Início planeado em out/2020, Consignada a 14/12/2020
PRC-100/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 2 (Município de Ponte de Lima)	83,33		-83,33	Início planeado em Dez/2020, Consignada a 12/2/2021
PRC-070/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 2 (Município de Ponte de Lima)	304,98	325,03	20,06	Execução a uma taxa superior da planeada
PRC-070/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 1 (Município dos Arcos de Valdevez)	88,33		-88,33	Início planeado em out/2020 em execução a aquisição de bens e serviços com contratos assinados a 24/11/2020 (primeira facturação em fev/2021) pois planeamento de facturação no PAO
PRC-070/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 2 (Município de Caminha)	47,50		-47,50	
PRC-070/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 3 (Município de Paredes de Coura)	27,50		-27,50	
PRC-070/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)	77,50		-77,50	
PRC-070/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 5 (Município de Valença)	71,25		-71,25	
PRC-070/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 6 (Município de Vila Nova de Cerveira)	92,50		-92,50	
Remodelação Interior do edifício do Centro Operacional Norte - Vila Nova de Cerveira (PRC 020/20)	113,68	108,29	-5,39	Executado - valor estimado do PAO acima do valor de adjudicação
Remodelação Interior do edifício do Núcleo de Proximidade Nordeste - Ponte de Lima (PRC 080/20)	16,50	16,50		
	86,26	45,05	-41,21	Valores estimados no PAO 2020 para execução de ramais para novos clientes; os valores executados reflectem os pedidos reais de novos clientes
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez				
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 2 - Município de Caminha	110,99	40,39	-70,60	
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 3 - Município de Paredes de Coura	54,81	38,82	-15,99	
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 4 - Município de Ponte de Lima	88,97	64,84	-24,13	
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 5 - Município de Valença	60,36	33,94	-26,42	
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 6 - Município de Viana do Castelo	251,50	105,18	-146,31	
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 7 - Município de Vila Nova de Cerveira	59,82	26,30	-33,53	
PRC-075/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Município de Vila Nova de Cerveira - Lote 1 (SAA Covas)	60,42		-60,42	Início planeado em Dez/2020, Consignada a 12/2/2021
PRC-075/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Município de Vila Nova de Cerveira - Lote 2 (SAA Castanheira/Insalde)	50,00		-50,00	Início planeado em Dez/2020, Consignada a 12/2/2021
PRC-083/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais Previstas no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Municípios de Caminha, Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira - Lote 1 (Município de Caminha)	162,48		162,48	Início planeado em Dez/2020, Consignada a 14/12/2020 (primeira factura só a partir de Janeiro)
PRC-083/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais Previstas no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Municípios de Caminha, Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira - Lote 2 (Município de Paredes de Coura)	81,56		-81,56	Início planeado em Dez/2020, Consignada a 20/11/2020 (primeira factura só a partir de Janeiro)
PRC-105/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais Previstas no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Município de Valença	46,88		-46,88	Início planeado em Dez/2020, Consignada a 12/02/2021
PRC 065/19 e PRC 017/19 - Aquisição de contadores de água fria potável e acessórios de ligação	500,00	30,60		
PRC 31/20 - Projeto - Remodelação da rede de água de Serdedelo - Município de Ponte de Lima	100,00	11,93		
PRC 043/20 - Fiscalização - Equipamentos de monitorização e controlo - 3ª Fase - Subsistemas do Norte (RR de Matavelha, Nogueira, Caminha)	3,74	1,97		
	2 787,81	849,03	-1 054,78	

2. Gestão do Risco Financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

AdAM R&C 2020 98 de 186

[Handwritten signatures and initials]

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de manuseio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de manuseio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com

as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de Parceria são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo.

Unidade: euros

Anos	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	16 400,02	0,00
Taxa Média de Financiamento (%)	0,96%	

3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º I do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (lei do Orçamento de Estado para 2020), retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019)


O ano de 2020 foi o ano de início de atividade da AdAM, pelo que a evolução do endividamento apresentada no mapa seguinte tem pouco significado:

Unidade: euros

Varição do Endividamento (execução)	2020	2019
Financiamento Remunerado (Corrente e não corrente) (€)	2 000 000,00	0,00
Capital Social/Capital Estatutário	1 800 000,00	1 205 530,00
Novos Investimentos no ano t(com expressão material)	0,00	0,00
Varição do Endividamento	215,21%	

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas” que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.



AdAM R&C 2020 100 de 186

A referida RCM estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças efetuar o apuramento do mesmo e publicá-lo na sua página eletrónica na Internet.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

Dado que a AdAM iniciou a sua atividade a 1 de Janeiro de 2020, não nos permite fazer este cálculo, no entanto, o valor final do ano é de 54 dias

PMP	2020
Prazo (dias)	54

Variação do Endividamento (execução)	unidade: em euros				
	Valor(€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1º DL 65-A/2011(€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360dias
Aq. de Bens e Serviços	165 453,32	47 851,08	3 218,91	0,00	0,00
Aq. de Capital	279 281,97	0,00	3 997,50	0,00	0,00
Total	444 735,29	47 851,08	7 216,41	0,00	0,00

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não existiram recomendações emitidas pelos acionistas aquando da última aprovação de documentos de prestação de contas.

6. Remunerações

Mesa de Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da senha fixado (€)	Vaor Bruto Auferido (€)
Início-Fim				
2019-2021	Presidente	João Manuel do Amaral Esteves (*)	- €	- €
2019-2021	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	425,00 €	425,00 €
2019-2021	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	350,00 €	350,00 €
(*) Não remunerado pela AdAM				775,00 €



AdAM R&C 2020 101 de 186

Conselho de Administração

Acumulação de Funções

Membro do Órgão de Administração	Entidade	Função	Regime	Identificação da data de autorização e forma
Carlos Manuel Martins	Águas de Portugal SGPS, S.A.		Público	DUE (15/07/2019)
Vitor Manuel Castro Lemos	Município de Viana do Castelo	Vereador	Público	DUE (15/07/2019)
Célia Maria Pereira Cardoso André	Águas de Portugal SGPS, S.A.	Direção de Regulação, planeamento e Controlo de Gestão	Público	DUE (15/07/2019)
Célia Maria Pereira Cardoso André	Águas da Região de Aveiro, S.A.	Vogal Não Executivoo	Público	DUE (15/07/2019)
Vitor Paulo Gomes Pereira	Município de Paredes de Coura	Presidente da Câmara	Público	DUE (15/07/2019)

DUE - Deliberação Unânime por Escrito

Estatuto do Gestor Público

Membro do Órgão de Administração	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Carlos Manuel Martins	5	C	1 144,55	0
Vitor Manuel Castro Lemos (****)	5	C	0,00	0,00
Inês Mariana Lima Ferreira Alves (**)	5	C	3 662,56	1 465,02
Fernanda Maria de Sousa Machado (***)	5	C	3 662,56	1 465,02
Célia Maria Pereira Cardoso André	5	C	915,64	0,00
Vitor Paulo Gomes Pereira (****)	5	C	0,00	0,00

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)					
	Valor do Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social ¹	Encargo anual	Encargo anual	Outros
	Valorizada	Montante pago ano	(Identificar)	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida
Inês Mariana Lima Ferreira Alves (**)	7,14	1 035,30	Segurança Social	9 592,91	163,27	1 857,88
Fernanda Maria de Sousa Machado (***)	7,14	742,56	Cabos Geral de Aposentações	6 900,93	117,31	1 334,83

(**) Terminou funções a 02.08.2020

(***) Iniciou funções a 03.08.2020

(****) Não remunerado pela AdAM

Remuneração Anual 2020(€)

Membro do Órgão de Administração	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
				Remuneratórias (4)	
Carlos Manuel Martins	19 230,32	0,00	19 230,32	0,00	19 230,32
Vitor Manuel Castro Lemos (****)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inês Mariana Lima Ferreira Alves (**)	40 405,97	0,00	40 405,97	2 020,30	38 385,67
Fernanda Maria de Sousa Machado (***)	29 030,48	0,00	29 030,48	1 451,52	27 578,96
Célia Maria Pereira Cardoso André	16 423,01	0,00	16 423,01	0,00	16 423,01
Vitor Paulo Gomes Pereira (****)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	105 089,78	0,00	105 089,78	3 471,82	101 617,96

(*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Encargos com Viaturas

Membro do Órgão de Administração	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações
									Contratuais Remanescentes
Carlos Manuel Martins	N	---	---	---	---	---	---	---	---
Vitor Manuel Castro Lemos (*)	N	---	---	---	---	---	---	---	---
Inês Mariana Lima Pereira Alves	S	N	26 823,27 €	AOV	---	---	917,63 €	6 423,41 €	---
Fernanda Maria de Sousa Machado	S	N	26 823,27 €	AOV	---	---	917,63 €	4 588,15 €	---
Célia Maria Pereira Cardoso André	N	---	---	---	---	---	---	---	---
Vitor Paulo Gomes Pereira (*)	N	---	---	---	---	---	---	---	---

(*) Não remunerado pela AdAM



Franchado

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificador	Valor	
Carlos Manuel Martins	---	---	---	---	---	---
Vitor Manuel Castro Lemos (*)	---	---	---	---	---	---
Inês Mariana Lima Pereira Alves	---	---	---	---	---	---
Fernanda Maria de Sousa Machado	---	---	---	---	---	---
Célia Maria Pereira Cardoso André	---	---	---	---	---	---
Vitor Paulo Gomes Pereira (*)	---	---	---	---	---	---


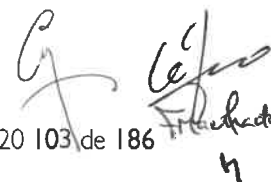
(*) Não remunerado pela AdAM

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados com comunicações (€)	
	Plafond mensal	Valor anual
	Carlos Manuel Martins	---
Vitor Manuel Castro Lemos (*)	---	---
Inês Mariana Lima Pereira Alves	80,00 €	104,95 €
Fernanda Maria de Sousa Machado	80,00 €	62,37 €
Célia Maria Pereira Cardoso André	---	---
Vitor Paulo Gomes Pereira (*)	---	---

(*) Não remunerado pela AdAM

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)	
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento
	Carlos Manuel Martins	---
Vitor Manuel Castro Lemos (*)	---	---
Inês Mariana Lima Pereira Alves	---	---
Fernanda Maria de Sousa Machado	---	---
Célia Maria Pereira Cardoso André	---	---
Vitor Paulo Gomes Pereira (*)	---	---

(*) Não remunerado pela AdAM

Membro do Orgão de Administração	Plafond mensal combustível e portagens	Gastos associados a viaturas (€)		
		Combustíveis	Portagens (**)	Total
Carlos Manuel Martins	---	---	---	---
Vitor Manuel Castro Lemos (*)	---	---	---	---
Inês Mariana Lima Pereira Alves	366,26 €	1 799,46 €	1 050,00 €	2 849,46 €
Fernanda Maria de Sousa Machado	366,26 €	745,70 €	750,00 €	1 495,70 €
Célia Maria Pereira Cardoso André	---	---	---	---
Vitor Paulo Gomes Pereira (*)	---	---	---	---

(*) Não remunerado pela AdAM

(**) Valores registados por estimativa

Conselho Fiscal

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)	N.º de Mandatos
			Forma ¹	Data		
2019-2021	Presidente	Maria Albertina Almeida Barreiros Rodrigues	DUE	15/07/2019		1
2019-2021	Vogal	Maria Augusta João Cepeda Tomé	DUE	15/07/2019		1
2019-2021	Vogal	Manuel Rodrigues Lopes	DUE	15/07/2019	-	1
2019-2021	Suplente	Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro	DUE	15/07/2019	-	-

1 Deliberação Unânime por escrito (DUE)

Conselho Fiscal	Remuneração Anual(€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Maria Albertina Almeida Barreiro Rodrigues	21 407,49 €	897,33 €	20 510,16 €
Maria Augusta João Cepeda Tomé	16 055,07 €	672,97 €	15 382,10 €
Manuel Rodrigues Lopes (*)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro (*)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	37 462,56 €	1 570,30 €	35 892,26 €

(*) Não remunerado pela AdAM

ROC

Mandato		Cargo	Identificação				Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
Início	Fim		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Registo na CHVM	Forma	Data	Data Contrato			
2019	2021	Efetivo	Price WaterHouseCoopers, com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e registada na CHVM sob o número 20161485, representada por José Alves Bizarro Duarte inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1957 e registado na CHVM sob o número 20200003 e por João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1333 e registado na CHVM sob o número 20160943	183	20161485	Assembleia Geral	19/11/2019	03/03/2020	2	2	
		Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	Assembleia Geral	19/11/2019	-	2	2	

Mandato		Identificação				N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
Início	Fim	Cargo	Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM		
2019	2021	Efetivo	Price WaterHouseCoopers, com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e registada na CMVM sob o número 20161485, representada por José Alves Bizarro Duarte inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1957 e registado na CMVM sob o número 20200003 e por João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1333 e registado na CMVM sob o número 20160943	183	20161485	2	2
		Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	2	2

Unidade: em euros

Revisor Oficial de Contas	Valor anual do Contrato de Serviços - 2020(€)			Identificação do Serviço	Valor anual do Contrato de Serviços - 2020(€)		
	2020 (€) (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)= (1)-(2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)= (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais -	13 062,00	0,00	13 062,00	Outras Despesas	1 000,00	0,00	1 000,00

7. Da aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público.

No que se refere:

- não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.



AdAM R&C 2020 105 de 186 *mm*

8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A AdAM dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e / ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo, a AdAM promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio "Valorizamos a relação com os colaboradores", no Compromisso "Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional"

10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão Risco e Infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Previsão da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A empresa adotou em 24 de setembro de 2019 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet (<https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=19:plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas>).

Tem como objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação. O Plano pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdAM, procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:



“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da [EMPRESA] e remetido à Unidade Técnica (UTAM). Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subscreeveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

A AdAM e o Grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

1.1. Contratação Pública

O Grupo assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor decorrente de sinergias e economias de escala conseguidas através da centralização de compras de determinadas categorias como energia, comunicações, seguros, reagentes, viaturas, etc., leva à criação e a captação de valor, da qual resulta à obtenção de ganhos financeiros e à redução de gastos. A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas tem levado a uma maior capacidade de planeamento transversal e à implementação de novos processos transversais associados ao planeamento e gestão da função compras, por categorias alicerçados pelo conhecimento mais profundo nas necessidades das empresas.

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS.



Assim, foi estabelecido um modelo relacional entre a AdP SGPS e as empresas participadas do Grupo, em moldes similares ao existente até à data com a AdP Serviços, nos termos do qual a AdP SGPS assegura a disponibilidade de contratação de um conjunto diferenciado de bens e serviços às empresas, cuja contratação se mantém através da Direção de Compras.

A existência desta estrutura interna no Grupo, a 31 de dezembro de 2020, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.


No ano de 2020 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 Milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

12. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.



F. Machado

AdAM R&C 2020 108 de 186 



Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

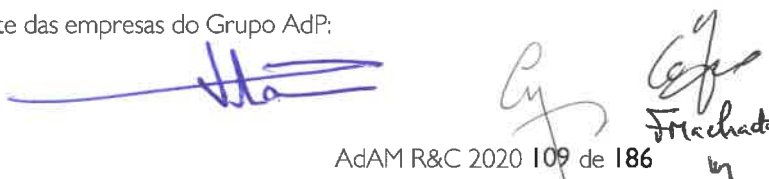
13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

PRC	2020	PAO 2020	2019	2020/2019	
				Var. Absol.	Var. %
(0) EBITDA ajustado ¹	2 478 994	414 051	-183 309	2 662 303	-1452,4%
(1) CMVMC	-7 597 795	-7 317 350	0	-7 597 795	---
(2) FSE	-9 567 381	-13 348 305	-106 980	-9 460 401	8843,2%
(3) Gastos com o pessoal	-3 613 523	-3 740 689	-72 200	-3 541 323	4904,9%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	100,0%
(3.ii) Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	100,0%
(3.iii) Impacto da aplicação dos ACT	0	0	0	0	---
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (3-3.i-3.ii-3.iii)	-3 613 523	-3 740 689	-72 200	-3 541 323	4904,9%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G.Pessoal)			0	0	100,0%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(4)-(5)	-20 778 699	-24 406 344	-179 180	-20 599 519	11496,5%
(7) Volume de Negócios	23 296 962	25 673 329	0	23 296 962	---
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19			0	0	100,0%
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+7.i)	23 296 962	25 673 329	0	23 296 962	---
(9) Peso dos Gastos/VN = (6)/(8)	-89,2%	-95,1%	---	---	---
(i) Gastos com Deslocações e Alojamentos (FSE)	3 248	25 416	0	3 248	---
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)				0	---
(iii) Gastos associados à frota automóvel	60 049	549 827		60 049	---
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	63 298	575 243	0	63 298	---
(11) Encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	11 990	71 500		11 990	---
N.º total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	152	174	3	149	4966,7%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	4	4	0	4	---
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	145	167	0	145	---
N.º Trabalhadores/N.º CD	36	42	0	36	---
N.º de viaturas	25	70	0	25	---

¹ EBITDA ajustado=Res. Operacional - DRG + Amortizações + Provisões + Imparidades - Subsídio ao Investimento

14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:



AdAM R&C 2020 109 de 186

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;

2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;

3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP

- Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
- Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

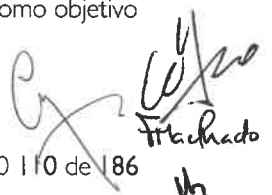
Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE2020 e artigo 15.º do DLEO2019)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:



AdAM R&C 2020 | 10 de 86

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;
- Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.
- A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.
- A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade de os bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de gastos quer em termos de crédito.
- O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.
- Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Unidade: euros

IGCP	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Disponibilidades	1 824 136,29	18 954,90	262 422,42	75 737,42
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 824 136,29	18 954,90	262 422,42	75 737,42





Franchado

Unidade: euros

Banca Comercial	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Banco BPI, SA	37 092,60	10 878,08	20 621,92	1 053,26
Banco Comercial Português, SA	345 196,31	204 500,89	120 785,40	38 894,51
Caixa Geral de Depósito, SA	168 035,32	146 497,07	143 792,17	63 456,27
Total	550 324,23	361 876,04	285 199,49	103 404,04

16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa.

17. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3º e do n.º 3 do artigo 6º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A Água do Alto Minho, SA, é uma empresa de capitais exclusivamente públicos, resultante da celebração do Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e os referidos Municípios. Os seus objetivos são determinados pela política do Grupo AdP e do Governo para o sector, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos Acionistas.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2012 determina a obrigatoriedade de adoção, em todas as atividades do sector empresarial do estado, de planos para a igualdade, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

O n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro determina igualmente que as empresas públicas adotem planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Com a publicação da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, foi estabelecido o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

Nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, foi publicado o Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que determina:

- os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades do setor público empresarial e as empresas cotadas em bolsa;
- os termos da articulação de competências entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; e
- a produção de um guião para efeito de elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos do disposto nos n. 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

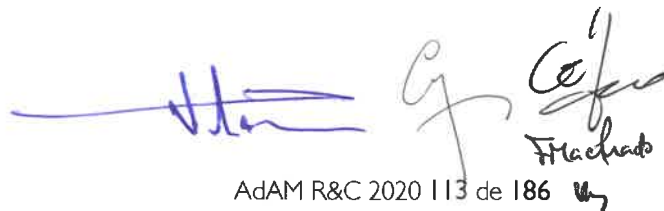
Neste contexto, a Água do Alto Minho, SA, elaborou o seu Plano para a Igualdade de Género em articulação com o Plano de Igualdade de Género corporativo do Grupo Águas de Portugal, de modo a dar cumprimento ao previsto no Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho e ao Despacho Normativo n.º 10-A/2020, de 10 de setembro, DR de 15 de setembro, que prorroga os prazos previstos no n.º 4 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

O Plano para a Igualdade de Género da Águas do Alto Minho está divulgado no site <https://www.adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=113:plano-de-igualdade-de-genero-2021>

18. Quadro com informação a constar no sítio do SEE

A Águas do Alto Minho não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Informação a Constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/A.	Data Atualização	
Estatutos	NA	-	-
Caracterização da Empresa	NA	-	-
Função de tutela e acionista	NA	-	-
Modelo de Governo / Membro dos Órgãos Sociais		-	-
- Identificação dos órgãos Sociais	NA	-	-
- Estatuto Remuneratório Fixado	NA	-	-
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	NA	-	-
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	NA	-	-
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	NA	-	-
Esforço Financeiro Público	NA	-	-
Ficha Síntese	NA	-	-
Informação Financeira histórica e atual	NA	-	-
Princípios de Bom governo		-	-
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	NA	-	-
- Transações relevantes com entidades relacionadas	NA	-	-
- Outras transações	NA	-	-
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:		-	-
Económico	NA	-	-
Social	NA	-	-
Ambiental	NA	-	-
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	NA	-	-
- Código de ética	NA	-	-



AdAM R&C 2020 113 de 186

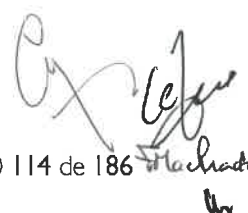
12. Perspetivas Futuras

Em 2021, continuaremos a desenvolver a atividade operacional da Águas do Alto Minho, S.A., sendo determinante assegurar a prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, com elevados padrões de eficiência, valorizando os seus recursos humanos e integrando recursos tecnológicos num modelo sustentável, contribuindo para a criação de valor para acionistas e clientes, para a qualidade de vida dos cidadãos e desenvolvimento socioeconómico da região.

O controlo ativo de perdas será o objetivo primordial da AdAM, perspetivando-se alcançar uma redução de 5% em 2021. A qualidade da água e a redução de afluências indevidas à rede de águas residuais constituem objetivos de igual importância, com vista a alcançar um melhor desempenho do Sistema. A partir de 2021, serão, ainda, executadas medidas e ações para a redução de consumos ilícitos, melhoria do controlo de afluências indevidas de águas aos coletores, adequada gestão da frota, visando um alinhamento com as políticas públicas de neutralidade carbónica.

Em linha com os objetivos operacionais, a Águas do Alto Minho, S.A., pretende concretizar significativos investimentos, na ordem dos oito milhões de euros para o período 2020-2022, com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água.

O desafio da sustentabilidade económico-financeira não poderá deixar de ser central na nossa atividade comercial e operacional, visando alcançar os resultados previstos para a Sociedade.



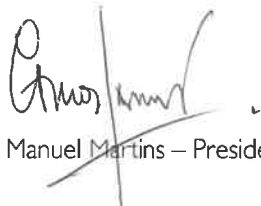
13. Considerações Finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2019, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quanto, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- Os Colaboradores, a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., a Águas do Norte, S.A., a Águas da Região de Aveiro, S.A., pelo seu notável sentido de serviço e de missão;
- A Comissão de Parceria;
- Os Acionistas;
- Os Parceiros institucionais;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da Empresa;
- O ROC, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento da atividade da Empresa;
- O Conselho Fiscal pelo apoio prestado;
- Os Membros da Mesa da Assembleia Geral.

Viana do Castelo, 16 de março de 2021

O Conselho de Administração,



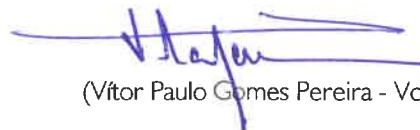
(Carlos Manuel Martins – Presidente)



(Vítor Manuel Castro Lemos – Vice-Presidente)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado - Vogal Executiva)

Célia Maria Pereira Cardoso André
(Célia Cardoso André – Vogal)



(Vítor Paulo Gomes Pereira - Vogal)

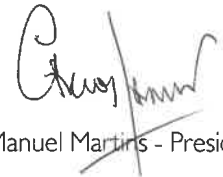
14. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido de 60.607,71 euros, apurado no exercício de 2020, seja aplicado da seguinte forma:

- o montante de 3.030,39 euros, correspondente a 5% do resultado, para constituição de reserva legal;
- o montante de 57.577,32 euros, para resultados transitados.

Viana do Castelo, 16 de março de 2021

O Conselho de Administração,



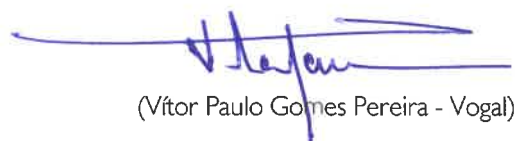
(Carlos Manuel Martins - Presidente)



(Vítor Manuel Castro Lemos – Vice-Presidente)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado - Vogal Executiva)

Célia Maria Pereira Cardoso André
(Célia Cardoso André - Vogal)



(Vítor Paulo Gomes Pereira - Vogal)

15. Anexo ao Relatório

Ao abrigo dos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Capital Social da Águas do Alto Minho, S.A., é detido na íntegra pelos seguintes acionistas:

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2020		Capital Realizado 31.12.2020	
		Categoria A		Categoria A
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	1 836 000,00	51,00%	918 000,00	51,00%
Município de Arcos de Valdevez	141 905,00	3,94%	70 952,50	3,94%
Município de Caminha	151 775,00	4,22%	75 887,50	4,22%
Município de Paredes de Coura	60 140,00	1,67%	30 070,00	1,67%
Município de Ponte de Lima	279 855,00	7,77%	139 927,50	7,77%
Município de Valença	116 055,00	3,22%	58 027,50	3,22%
Município de Viana do Castelo	924 435,00	25,68%	462 217,50	25,68%
Município de Vila Nova de Cerveira	89 835,00	2,50%	44 917,50	2,50%
TOTAL	3 600 000,00	100,00%	1 800 000,00	100,00%




16. Relatório dos Administradores não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação do administrador com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2020.

2. Atividade


Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

3. Parecer

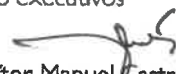
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global do administrador executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Viana do Castelo, 16 de março de 2021



Carlos Manuel Martins

Os Membros do Conselho de Administração não executivos



Vítor Manuel Castro Lemos



Célia Maria Pereira Cardoso André



Vítor Paulo Gomes Pereira

C – Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Alto Minho S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2020.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:


- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração de Caixa e seus Equivalentes.

Constitui, também, elemento do Relatório o:

- Anexo às Contas do Exercício.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Certificação Legal das Contas.



AdAM R&C 2020 | 19 de 186

Demonstração da Posição Financeira

Unidade: euros

	Notas	2020	2019
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6	4 892 789,81	0,00
Ativos fixos tangíveis	7	395 032,56	292 914,94
Ativos sob direito de uso	8	721 254,35	118 760,04
Outros ativos financeiros	9	3 454,41	0,00
Impostos diferidos ativos	10	1 058 194,73	24 970,96
Desvio tarifário ativo	11	2 187 576,25	256 241,09
Outros ativos não correntes	12	2 915 234,49	0,00
Total dos ativos não correntes		12 173 536,60	692 887,03
Ativos Correntes			
Inventários	13	69 762,24	0,00
Clientes	14	11 058 929,97	0,00
Estado e outros entes públicos	15	251 063,68	22 271,25
Outras ativos correntes	16	2 178 624,52	823,95
Caixa e seus equivalentes	17	179 993,61	1 030 479,25
Total dos ativos correntes		13 738 374,02	1 053 574,45
Total do ativo		25 911 910,62	1 746 461,48
Capital próprio			
Capital social	18	1 800 000,00	1 205 530,00
Reservas e outros ajustamentos	18	899,38	0,00
Resultados transitados	18	17 088,14	0,00
Resultado líquido do exercício	18	60 607,71	17 987,52
Total do capital próprio		1 878 595,23	1 223 517,52
Passivos Não Correntes			
Passivos da locação	8.2	518 829,22	96 429,15
Fornecedores e outros passivos não correntes	22/23	3 126 703,47	0,00
Impostos diferidos passivos	10	688 231,96	78 750,24
Acréscimos custos para investimentos contratuais	20	4 108 402,39	0,00
Subsídios ao investimento	21	4 745 183,33	0,00
Total dos passivos não correntes		13 187 350,37	175 179,39
Passivos Correntes			
Empréstimos	19	2 000 000,00	0,00
Passivos da locação	8.2	169 645,78	22 480,16
Fornecedores	23	3 213 083,90	234 803,77
Outros passivos correntes	24	4 772 385,85	82 329,53
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	400 212,08	2 868,83
Estado e outros entes públicos	15	290 637,41	5 282,28
Total dos passivos correntes		10 845 965,02	347 764,57
Total do passivo		24 033 315,39	522 943,96
Total do passivo e do capital próprio		25 911 910,62	1 746 461,48





Fechado

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira
(Maria Júlia Pereira)

O Conselho de Administração


(Carlos Manuel Martins – Presidente)


(Vítor Manuel Castro Lemos – Vice-Presidente)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado - Vogal Executiva)

Célia Maria Pereira Cardoso André
(Célia Cardoso André – Vogal)


(Vítor Paulo Gomes Pereira - Vogal)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Unidade: euros

	Notas	2020	2019
Vendas	26	14 560 380,91	0,00
Prestações de serviços	26	8 736 580,93	0,00
Rendimentos de construção em ativos concessionados	26.3	1 250 416,48	0,00
Desvio de Recuperação de Gastos	11	1 931 335,16	256 241,09
Custo das vendas	27	-7 597 795,41	0,00
Gastos de construção em ativos concessionados	26.3	-1 250 416,48	0,00
Fornecimentos e serviços externos	28	-9 567 380,52	-106 979,95
Gastos com pessoal	29	-3 613 523,38	-72 200,27
Amortizações do exercício	30	-4 423 200,32	-2 016,65
Perdas por imparidade e reversões		-156 444,86	0,00
Subsídios ao investimento	21	293 769,22	0,00
Outros gastos e perdas operacionais	31	-40 285,85	-95,97
Outros rendimentos e ganhos operacionais		1 017,23	0,00
Resultados operacionais		124 453,11	74 948,25
Gastos financeiros	32	-88 190,69	-312,62
Resultados financeiros		-88 190,69	-312,62
Resultados antes de imposto		36 262,42	74 635,63
Imposto do exercício	25	-399 396,76	-2 868,83
Imposto diferido	18	423 742,05	-53 779,28
Resultado líquido do exercício		60 607,71	17 987,52
Ganhos de reavaliações		0,00	0,00
Rendimento integral		60 607,71	17 987,52
Resultado por acção		0,08	0,02

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira
(Maria Júlia Pereira)

O Conselho de Administração


(Carlos Manuel Martins - Presidente)


(Vítor Manuel Castro Lemos - Vice-Presidente)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado - Vogal Executiva)

Célia Maria Pereira Cardoso André
(Célia Cardoso André - Vogal)


(Vítor Paulo Gomes Pereira - Vogal)

Demonstração das Alterações do Capital Próprio

Unidade: euros

	Capital Social	Ações Próprias	Reservas Legais	Resultados Transitados	Resultados Líquidos	Totais
Saldo a 22 de julho de 2019	1 080 000,00					1 080 000,00
Realizações de Capital	125 530,00					125 530,00
Resultado líquido de 2019					17 987,52	17 987,52
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1 205 530,00	0,00	0,00	0,00	17 987,52	1 223 517,52
Aplicação de resultado de 2019			899,34	17 088,14	-17 987,48	0,00
Realizações de Capital	594 470,00					0,00
Resultado líquido de 2020					60 607,71	60 607,71
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 800 000,00	0,00	899,34	0,00	60 607,75	1 223 517,52

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira

(Maria Júlia Pereira)

O Conselho de Administração



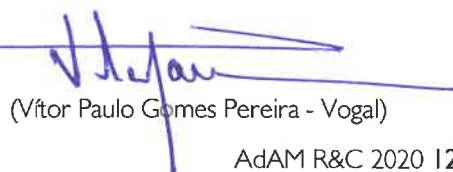
(Carlos Manuel Martins - Presidente)



(Vítor Manuel Castro Lemos – Vice-Presidente)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado - Vogal Executiva)

Célia Maria Pereira Gomes André
(Célia Cardoso André – Vogal)



(Vítor Paulo Gomes Pereira - Vogal)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade: euros

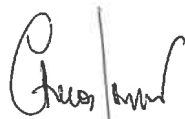
	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	14	14 754 210,74	
Pagamentos a fornecedores	23	-13 076 780,67	-12 463,29
Pagamentos ao pessoal	22	-2 076 033,63	-24 170,71
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	25	-2 053,51	
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	17	-1 525 699,94	-16 021,45
		-1 926 357,01	-52 655,45
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de subsídios de investimento	21	13 132,92	
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	23	-432 620,42	-120 119,33
Pagamentos de ativos intangíveis	23	-934 650,34	
		-1 354 137,84	-120 119,33
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	19	2 500 000,00	
Recebimentos de realizações de capital	18	594 470,00	1 205 530,00
Pagamentos de empréstimos obtidos	19	-500 000,00	
Pagamentos de juros e gastos similares	32	-16 980,90	-408,59
Pagamentos de locações financeiras		-145 764,06	-1 867,38
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados		-1 715,83	0,00
		2 430 009,21	1 203 254,03
Varição de caixa e seus equivalentes		-850 485,64	1 030 479,25
Caixa e seus equivalentes no início do período	17	1 030 479,25	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17	179 993,61	1 030 479,25

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira

(Maria Júlia Pereira)

O Conselho de Administração



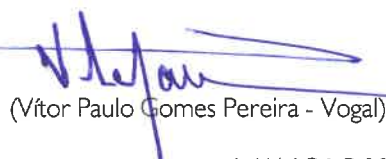
(Carlos Manuel Martins - Presidente)



(Vítor Manuel Castro Lemos – Vice-Presidente)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado - Vogal Executiva)

Célia Maria Pereira Gomes André
(Célia Cardoso André – Vogal)



(Vítor Paulo Gomes Pereira - Vogal)

Demonstração de Caixa e Depósitos Bancários

	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	17	852,15	317,99
Depósitos à ordem	17	179 141,46	1 030 161,26
		179 993,61	1 030 479,25

Unidade: euros

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira
(Maria Júlia Pereira)

O Conselho de Administração


(Carlos Manuel Martins - Presidente)


(Vítor Manuel Castro Lemos – Vice-Presidente)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado - Vogal Executiva)

Célia Maria Pereira Carlos André
(Célia Cardoso André – Vogal)


(Vítor Paulo Gomes Pereira - Vogal)




POR SI ELA ESTÁ EM TODA A PARTE.



Água da torneira.
A sua escolha.

Anexo

1. Informação geral

1.1. Introdução

A Águas do Alto Minho, S.A. (doravante também designada por AdAM ou Empresa) foi constituída em 11 de julho de 2019, iniciando a sua atividade em 22 de julho de 2019, com sede social na rua São Bartolomeu dos Mártires, n.º 156, em Viana do Castelo. A Águas do Alto Minho, S.A. tem como objeto social a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho. A atividade operacional só se iniciou em 1 de janeiro de 2020.

1.2. Atividade Económica

O Sistema de Águas do Alto Minho foi criado em 11 de janeiro de 2019, adiante também designado por Sistema, resultante da celebração do Contrato de Parceria entre o Estado e os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

A atividade de exploração e gestão do Sistema de Águas do Alto Minho foi formalizada a 22 de julho de 2019, através da celebração do Contrato de Gestão entre o Estado Português, os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira e a A.D.A.M – Águas do Alto Minho, S.A.

A AdAM tem por objeto social (artigo 3º dos seus estatutos) a exploração e a gestão dos serviços de água relativos ao Sistema, em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria referido no ponto anterior.

A exploração e a gestão do Sistema de Águas do Alto Minho incluem a conceção, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas, bem como, a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. A atividade da AdAM vigorará por um período de 30 anos, contado da data de emissão do visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A Águas do Alto Minho, S.A. tem como missão assegurar os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, com elevados padrões de eficiência, valorizando os seus recursos humanos e integrando recursos tecnológicos num modelo sustentável, contribuindo para a criação de valor para acionistas e clientes, para a qualidade de vida e desenvolvimento socioeconómico da região.

I.3. Acionistas

O capital social subscrito no valor de 3.600.000,00 euros, está representado por 720.000 ações da categoria A, com o valor nominal de 5 euros cada, encontrando-se realizadas 360.000 ações.

A estrutura do capital social subscrito e realizado é a seguinte:

Unidade: euros

Acionistas	Capital Subscrito		Capital Realizado	
	31.12.2020		31.12.2020	
	Categoria A		Categoria A	
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	1 836 000,00	51,00%	918 000,00	51,00%
Município de Arcos de Valdevez	141 905,00	3,94%	70 952,50	3,94%
Município de Caminha	151 775,00	4,22%	75 887,50	4,22%
Município de Paredes de Coura	60 140,00	1,67%	30 070,00	1,67%
Município de Ponte de Lima	279 855,00	7,77%	139 927,50	7,77%
Município de Valença	116 055,00	3,22%	58 027,50	3,22%
Município de Viana do Castelo	924 435,00	25,68%	462 217,50	25,68%
Município de Vila Nova de Cerveira	89 835,00	2,50%	44 917,50	2,50%
TOTAL	3 600 000,00	100,00%	1 800 000,00	100,00%

I.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras agora reportadas foram aprovadas e autorizadas para emissão em reunião do Conselho de Administração do dia 16 de março de 2021. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2019.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados, nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Na análise dos comparativos, tem de se ter em conta que a atividade se iniciou em 1 de janeiro de 2020.

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdAM foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos instrumentos financeiros derivados, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado). A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2. Novas normas e alteração de políticas

2.1.2.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentada nos comparativos.

2.1.2.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

IFRS 3 (alteração) - 'Definição de negócio'

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de gastos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) - 'Reforma das taxas de juro de referência'

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IAS 1 e IAS 8 (alteração) - 'Definição de material'

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras se refere a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Estrutura concetual - 'Alterações na referência a outras IFRS'

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo.

2.1.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021 e que a AdAM não adotou antecipadamente são as seguintes:

▪ *Já endossadas pela EU*

Descrição	Alteração	Data efetiva
· IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
· IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021

▪ *Ainda não endossadas pela EU*

Descrição	Alteração	Data efetiva
· IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
· IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
· IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
· IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
· Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
· IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro de referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
· IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
· IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

3. IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdAM.

2.2. Atividades reguladas

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto).

As tarifas quinquenais a praticar pela AdAM são sujeitas à apreciação da ERSAR que, através de parecer, se pronunciará sobre a sua adequabilidade, sendo que a aprovação das tarifas compete à Comissão de Parceria da AdAM. Refira-se que, em conformidade com o disposto no Contrato de Parceria celebrado entre os municípios acionistas e a tutela, os poderes dos municípios outorgantes são exercidos pela Comissão de Parceria, nomeadamente, “são titulares de poderes de fiscalização, direção, autorização, aprovação e suspensão dos atos da Entidade Gestora Pública,” definidos nos contratos de Parceria e de Gestão, “podendo, para o efeito, emitir diretrizes e instruções vinculativas e definir as modalidades de verificação do respetivo cumprimento”.

Na AdAM vigora um modelo tarifário do tipo gasto de serviço em que as tarifas a praticar correspondem a tarifas necessárias, ou seja, as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos devidos para suportar a atividade. Para além da recuperação de todos os gastos, o modelo tarifário visa ainda assegurar uma remuneração dos capitais investidos.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.1. Enquadramento – Atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de Parceria, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da parceria. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a AdAM deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a AdAM prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de parceria, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de parceria não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de parceria, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2020	Água e Saneamento	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência
AdAM	Água e Saneamento (em baixa)	30 anos	2019 - 2048	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida

2.2.2. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia do contrato de parceria da AdAM, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo da gestão que se aplica às condições contratuais da concessão atribuída à empresa é o do ativo intangível. Deste modo, a empresa classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da parceria (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da parceria, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo

regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.3. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas parcerias são calculadas pelo método das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro (EVEF) utilizado, tendo como base os volumes tratados nesse exercício e os volumes a faturar até ao final da parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro, anexo ao contrato de parceria.

O investimento contratual previsto no EVEF foi atualizado com base na inflação real e a inflação estimada considerada no Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023.

Áreas de Negócio	Total do Investimento do Contrato	Número de anos do contrato	Total dos caudais do contrato (m³)	Taxa de Amortização anual
Abastecimento de Água	107 109 150	30	277 282 858	3,01%
Águas Residuais	40 914 110	30	199 414 541	2,38%
	148 023 260		476 697 399	

2.2.4. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de parceria.

No caso da AdAM os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de Parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.5. Desvio de recuperação de gastos

Nos termos definidos nos contratos de parceria e de gestão, os critérios para a fixação das tarifas devem permitir que aquelas assegurem a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, imposto sobre o rendimento e também a adequada remuneração do capital investido.

Considera-se desvio tarifário à diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e o imposto sobre o rendimento. O desvio tarifário pode assumir duas naturezas: a) *défice*, quando se verifica uma insuficiência de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária; b) *superavit*, quando se verifica um excesso de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária. O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria.

2.2.6. Rédito – serviços de construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.2.7. Reconhecimento inicial das Infraestruturas

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pelo direito concedido à AdAM para explorar o sistema (afetação de infraestruturas e equipamentos). Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios, entendendo-se por Volume de Negócios o somatório das Vendas de Água e das Prestações de Serviços.

Ao longo dos 30 anos da Parceria a percentagem de retribuição terá 3 patamares:

- 1º quinquénio - 0,75%
- 2º quinquénio - 1,75%
- 3º quinquénio - 2,75%

Estabelece o nº 2 da clausula 22 do Contrato de Gestão que “o direito à retribuição prevista (...) constitui-se após a celebração dos correspondentes contratos de cedência de infraestruturas à EGP, vencendo-se anualmente, e o respetivo valor é determinado nos termos do anexo V (...). Neste contexto, a retribuição (responsabilidade) de pagar aos Municípios só se vence aquando da efetivação do Volume de Negócios. Ou seja, a AdAM passa a ter uma dívida para com os Municípios no exato momento em que o direito de explorar (que lhe foi concedido) se consubstancia em benefícios. Nas demonstrações financeiras foi registado o ativo intangível no montante de

3.486.880,17 euros, o qual foi calculado com base na atualização da retribuição constante do EVEF, por contrapartida de um passivo financeiro (ver notas 22 e 23). Foi ainda reconhecida a renda (174.727,19 euros) e os juros do ano (55.790,08 euros), referidos na nota 28 e 33, respetivamente.

No ano 2020 a Adam não procedeu ao pagamento previsto na alínea a do nº2 do anexo V, face aos diversos constrangimentos de tesouraria.

2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao gasto deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no balanço pelo seu valor de aquisição inicial.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o gasto possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10-75
Equipamento básico	3 – 55
Equipamento de transporte	4-16
Ferramentas e utensílios	4-10
Equipamento administrativo	4-10

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo

este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdAM. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4. Ativos intangíveis

2.4.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.2.2.

2.4.2. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de gasto líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao gasto original do *software*. Os gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

2.5. Locações

As locações nas quais a AdAM é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdAM reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdAM apenas tem locações enquanto locatário de contratos de arrendamento e cedência de espaços destinados a lojas de atendimento e centros operacionais, contratos de locação operacional de viaturas e contratos associados a licenças.

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdAM contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a empresa (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e

- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação a AdAM reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de gastos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de gastos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos (descontado de quaisquer incentivos de locação recebidos) e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expeável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são as seguintes:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de Software	3
Edifícios e outras construções	1-40
Equipamento de transporte	1-4
Outro equipamento	1-2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdAM mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AdAM enquanto locatário

A AdAM utiliza os seguintes expedientes práticos previstos na IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito da IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdAM é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

A AdAM apenas é locatária em locações operacionais.

2.6. Instrumentos financeiros

2.6.1. Ativos financeiros

Face à atividade das Águas do Alto Minho, SA, a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a empresa valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, SA, a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a empresa recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de

default anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.6.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. A IFRS 9 - Instrumentos financeiros prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao custo amortizado; e (ii) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados. A AdAM apenas tem passivos financeiros ao custo amortizado e incluem Empréstimos obtidos, Fornecedores e outras contas a pagar.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao gasto amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecida em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdAM liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente. A AdAM contratualizou uma linha de apoio de tesouraria, a qual foi classificada como passivo corrente, dado ser expectável a seu reembolso total nos próximos doze meses.

Fornecedores e outros passivos

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.6.3. Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:

- o Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
- o Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.7. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o gasto médio.

2.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da AdAM são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdAM. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos

específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber não corrente só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.10. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados, deduzidos de retenção na fonte, quando aplicável.

2.12. Subsídios do governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdAM cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do gasto.

2.13. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdAM divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja

considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da AdAM que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdAM procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da AdAM. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdAM procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.14. Imposto sobre o rendimento

A AdAM encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A AdAM é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração Empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma data e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem. Os reconhecimentos de impostos diferidos em Outras Reservas são realizados para as transações que são registadas por contrapartida de Capitais Próprios.

2.15. Rédito de contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdAM. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.



Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a AdAM efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdAM, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

2.15.1. Vendas e Prestações de Serviços

Atividade regulada - Serviços em "baixa" - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexada à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

2.15.2. Rédito regulatório e relacionado com atividade da parceria

Ver notas 2.2.5 desvios de recuperação de gastos e 26.3 rédito dos serviços de construção

2.16. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria empresa, são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de



AdAM R&C 2020 152 de 186 *Filebrado*

compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.17. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

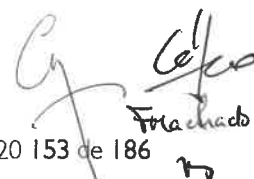
2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

A AdAM está exposta a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.



F. Machado

3.2. Risco de mercado

3.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Empresa advém da contratação de empréstimos, de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos, com juros à taxa fixa, expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de Parceria, e consequentemente o desvio tarifário. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros a Empresa.

2020	31.12.2020	Concessão / Parceria	Taxa média + 1%	Taxa média -1%
Juros Suportados a taxa variável(*)	16 400,02	Parceria	26 650,03	6 150,01
	16 400,02		26 650,03	6 150,01

* o montante de juros suportados não inclui juros de locações

3.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da AdAM em energia e combustíveis, representam aproximadamente 3,8% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

3.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdAM por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).



AdAM R&C 2020 154 de 186

Fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos)			
2020			
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos
Financiamentos	2 000 000	-	-
Fornecedores e outros passivos	3 382 730	1 599 201	2 046 331

A AdAM não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos correntes, a AdAM entende estar em condições de assegurar a renovação/substituição da sua linha de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Risco de liquidez	Tipo	Valor do Plafond negociado	Valor do Plafond utilizado	Valor do Plafond disponível
Acionista AdP - Apoio de tesouraria	Curto prazo renovável	4 000 000	2 000 000	2 000 000

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do gasto médio de capital.

O modelo de financiamento da AdAM assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento junto da holding, sob a forma de apoio de tesouraria e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

	Unidade: euros	
	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos Correntes	2 000 000	-
Disponibilidades	179 994	1 030 479
Dívida Líquida	1 820 006	-1 030 479
Subsídios ao Investimento	4 745 183	-
Capital Próprio	1 878 595	1 223 518
Capitais Permanentes	6 623 779	1 223 518
Dívida/Capitais Permanentes	0,27	-0,84



3.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdAM. A empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

3.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

A composição da carteira de clientes é essencialmente constituída por particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Face ao contexto da pandemia Covid-19 a AdAM suspendeu temporariamente os cortes e restabelecimentos bem como a aplicação de juros de mora.

3.4.2. Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdAM a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2020 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço (depósitos à ordem), a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Unidade: euros

Rating	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos à Ordem	179 141,46	1 030 161,26
Rating		
Ba1 (Moodys)	63 456,27	
Baa1 (Moodys)	1 053,26	
Baa3 (Moodys)	114 631,93	1 030 161,26
TOTAL	179 141,46	1 030 161,26

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em dezembro de 2020 e 2019.

3.5. Risco de exploração

3.5.1. Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.



4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdAM são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A AdAM analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdAM é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles



 AdAM R&C 2020 157 de 186

pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso

i) *Vida útil*

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da Parceria). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a AdAM utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de Parceria e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira).

ii) *Imparidade*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdAM, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdAM.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.3. Imparidade para contas a receber

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.



AdAM R&C 2020 | 58 de 186

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdAM não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da empresa.

4.4. Estimativa de impostos e impostos diferidos

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdAM cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdAM entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.



AdAM R&C 2020 159 de 186

4.5. Desvio de recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos ("DRG") resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da Empresa adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos gastos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais correspondente à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos. O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos conforme disposto no contrato de parceria.

5. Instrumentos Financeiros

Tal como evidenciado no quadro abaixo, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor.

Unidade: euros

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2020	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de balanço a 31.12.2020
Outros ativos financeiros	3 454,41		3 454,41
Outras ativos não correntes	2 915 234,49		2 915 234,49
Clientes	11 058 929,97		11 058 929,97
Outras ativos correntes	2 178 624,52		2 178 624,52
Caixa e seus equivalentes	179 993,61		179 993,61
	16 336 237,00		16 336 237,00
Fornecedores de outros passivos não correntes		3 126 703,00	3 126 703,00
Financiamentos obtidos correntes		2 000 000,00	2 000 000,00
Fornecedores correntes		3 213 083,90	3 213 083,90
Outros passivos correntes		4 772 385,85	4 772 385,85
		13 112 172,75	13 112 172,75

6. Ativos intangíveis

Nos termos da cláusula 22.^a do Contrato de Gestão, os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária pela cedência das infraestruturas, sob a forma de retribuição, tendo por base os benefícios gerados pelas mesmas no decurso da Parceria. O cálculo da retribuição anual resulta da aplicação de uma percentagem sobre o volume de negócios, conforme definido no Anexo V do Contrato de Gestão, entendendo-se por volume de negócios o somatório da venda de água e das prestações de serviços. De acordo com o previsto no EVEF, considerou-se que

o valor das infraestruturas resultava da atualização da referida retribuição para o período inicial de 10 anos (2 quinquénios), à taxa anual de endividamento, apurando-se o montante de 3.486.880,17 euros, o qual se encontra registado como ativo intangível.

O valor do DUI inclui os valores referentes à capitalização de gastos com o pessoal no montante de 257.346,48 euros (nota 29) e gastos financeiros no montante de 980,32 euros (nota 33), conforme a nota 2.16. O quadro seguinte evidencia os investimentos em curso em 31 de dezembro de 2020:

Unidade: euros

Valor líquido	31.12.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2020
Direitos de utilização de infraestruturas - Firme		369 528,67		369 528,67
Direitos de utilização de infraestruturas integradas		3 486 880,17		3 486 880,17
Direitos de utilização de infraestruturas - Em curso		1 103 203,40		1 103 203,40
	-	4 959 612,24	-	4 959 612,24
Valor bruto	31.12.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2020
Direitos de utilização de infraestruturas - Firme		405 539,88		405 539,88
Direitos de utilização de infraestruturas integradas		3 486 880,17		3 486 880,17
Direitos de utilização de infraestruturas - Em curso		1 103 203,40		1 103 203,40
		4 995 623,45	-	4 995 623,45
Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2020
Direitos de utilização de infraestruturas		36 011,21		-
Direitos de utilização de infraestruturas integradas		66 822,43		102 833,64
	-	102 833,64	-	102 833,64
Valor líquido		4 892 789,81	-	4 892 789,81

Unidade: euros

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Total do Investimento a 31.12.2020
PRC-007/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 3 (Município de Viana do Castelo)	396 279,60
Remodelação interior do edifício do Centro Operacional Norte - Vila Nova de Cerveira (PRC 020/20)	123 722,00
Remodelação interior do edifício do Núcleo de Proximidade Nordeste - Ponte de Lima (PRC 080/20)	17 228,00
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez	65 348,00
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 2 - Município de Caminha	59 058,00
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 3 - Município de Paredes de Coura	42 079,00
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 4 - Município de Ponte de Lima	94 762,00
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 5 - Município de Valença	47 828,00
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 6 - Município de Viana do Castelo	157 238,00
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 7 - Município de Vila Nova de Cerveira	39 420,00
PRC 065/19 e PRC 017/19 - Aquisição de contadores de água fria potável e acessórios de ligação	41 603,50
PRC 31/20 - Projeto - Remodelação da rede de água de Serdedelo - Município de Ponte de Lima	16 666,00
PRC 043/20 - Fiscalização - Equipamentos de monitorização e controlo - 3ª Fase - Subsistemas do Norte (RR de Matavelha, Nogueira, Caminha)	1 971,00
	1 103 203,10

7. Ativos Fixos tangíveis

Unidade: euros

Valor líquido	31.12.2019	Aumentos		Transferências	31.12.2020
Edifícios e outras construções	130 568,21	-	2 599,61	4 044,60	132 013,20
Equipamento Básico	65 084,55	-	5 546,26		59 538,29
Licenças de Software	97 262,18		110 263,49	- 4 044,60	203 481,07
	292 914,94		102 117,62	-	395 032,56

Valor bruto	31.12.2019	Aumentos		Transferências	31.12.2020
Edifícios e outras construções	130 568,21		12 068,54	4 044,60	146 681,35
Equipamento Básico	65 084,55		1 244,16	-	66 328,71
Licenças de Software	97 262,18		187 933,77	- 4 044,60	281 151,35
	292 914,94		201 246,47	-	494 161,41

Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos		Transferências	31.12.2020
Edifícios e outras construções	0,00		14 668,15		14 668,15
Equipamento Básico	0,00		6 790,42		6 790,42
Licenças de Software	0,00		77 670,28		77 670,28
	0,00		99 128,85	0,00	99 128,85

8. Locações

8.1. Ativos sob Direito de Uso

Unidade: euros

Valor líquido	31.12.2019	Aumentos
Ativos sob direito de uso - Edif.Outras Construções	118 759,64	378 680,27
Ativos sob direito de uso - Equipamento Transporte	0,00	90 488,03
Ativos sob direito de uso - Equipamento Administrativo	0,00	133 328,41
	118 759,64	602 494,71

Valor bruto	31.12.2019	Aumentos
Ativos sob direito de uso - Edif.Outras Construções	120 776,29	483 703,67
Ativos sob direito de uso - Equipamento Transporte	0,00	94 488,69
Ativos sob direito de uso - Equipamento Administrativo		137 137,79
	120 776,29	715 330,15

Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos
Ativos sob direito de uso - Edif.Outras Construções	2 016,65	105 023,40
Ativos sob direito de uso - Equipamento Transporte	0,00	4 002,66
Ativos sob direito de uso - Equipamento Administrativo		3 809,38
	0,00	112 835,44
Valor líquido	118 759,64	602 494,71




Atchando
M

Unidade: euros

Ativos sob direito de uso	31.12.2019			Exercício de 2020		31.12.2020		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	120 776,29	- 2 016,65	118 759,64	483 703,67	- 105 023,40	604 479,96	- 107 040,05	497 439,91
Equipamento de transporte	-	-	-	94 488,69	- 4 002,66	94 488,69	- 4 002,66	90 486,03
Intangíveis Licenças	-	-	-	137 137,79	- 3 809,38	137 137,79	- 3 809,38	133 328,41
	120 776,29	- 2 016,65	118 759,64	715 330,15	- 112 835,44	836 106,44	- 114 852,09	721 254,35

8.2. Passivos de locação

Unidade: euros

Passivo de Locação	31.12.2020	31.12.2019
Não corrente	518 829,22	96 429,15
Corrente	169 645,78	22 480,16
	688 475,00	118 909,31
Capital em dívida por natureza de ativo sob direito de uso		
Edifícios e outras construções	506 739,52	118 909,31
Equipamentos de transporte	90 646,24	-
Licenças	91 089,24	-
	688 475,00	118 909,31
Futuros Pagamentos Mínimos		
Até 1 ano	186 532,85	25 735,91
De 1 a 5 anos	545 412,68	101 369,49
Mais de 5 anos	-	4 200,00
	731 945,53	131 305,40
Juros		
Até 1 ano	16 887,07	3 255,75
De 1 a 5 anos	26 583,46	9 084,82
Mais de 5 anos	-	55,52
	43 470,53	12 396,09
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	169 645,78	22 480,16
De 1 a 5 anos	518 829,22	92 284,67
Mais de 5 anos	-	4 144,48
	688 475,00	118 909,31

8.3. Pagamentos da locação (enquanto Locatário)

Unidade: euros

Pagamentos da Locação	31.12.2020	31.12.2019
Contabilizados de acordo com o modelo único previsto na IFRS 16	162 690,41	2 180,00
Contabilizados como despesa em resultados	35 882,27	-
	198 572,68	2 180,00

9. Outros Ativos Financeiros

O valor registado nesta rubrica (3.454,41€), diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, efetuado para os colaboradores que entraram na AdAM a partir de 2020 e que se destina a constituir a compensação (até 50%) devida ao trabalhador pelo período trabalhado na AdAM, em caso de cessação do contrato de trabalho.




 AdAM R&C 2020 163 de 186

10. Impostos diferidos (ativos e passivos)

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

Unidade: euros

	Dotação	Utilização	31.12.2019
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)			
Ativos por Impostos Diferidos			
Aplicação IFRS 16 - Edifícios- rendas e juros	118 909,32		118 909,32
Base de incidência	118 909,32		118 909,32
Imposto	24 970,96		24 970,96
Derrama			
Imposto diferido ativo reconhecido	24 970,96		24 970,96
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)			
Passivos por impostos diferidos			
Desvio de Recuperação de Gastos	256 241,09		256 241,09
Aplicação IFRS 16 - Edifícios - amortizações	118 760,04		118 760,04
Base de incidência	375 001,13		375 001,13
Imposto	78 750,24		78 750,24
Derrama			
Imposto diferido passivo reconhecido	78 750,24		78 750,24

Unidade: euros

	Nota	31/12/2019	Correções	Tx efetiva	Dotação	Utilização	31.12.2020
Taxa de IRC		21,00%	21,00%		21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)					1,50%	1,50%	
Outros							
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	20				4 108 402,39		4 108 402,39
Passivos de locação		118 909,32			483 703,27		602 612,59
Base de incidência		118 909,32			4 592 105,66		4 711 014,98
Imposto		24 970,96			964 342,19		989 313,15
Derrama					68 881,58		
Imposto diferido ativo reconhecido		24 970,96			1 033 223,77		1 058 194,73
Taxa de IRC		21,00%	21,00%		21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)					1,50%	1,50%	
Outros							
Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	21				293 769,22		293 769,22
Desvio de Recuperação de Gastos	11	256 241,09			1 931 335,16		2 187 576,25
Ativos de direito de uso		118 760,04			483 703,27		602 463,31
Base de incidência		375 001,13			2 708 807,65		3 083 808,78
Imposto		78 750,24			568 849,61		647 599,84
Derrama					40 632,11		40 632,11
Imposto diferido passivo reconhecido		78 750,24			609 481,72		688 231,96

A AdAM regista impostos diferidos sempre que se existirem diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2020 foi aplicada a taxa de imposto prevista no Orçamento de Estado para 2021, que corresponde a uma taxa de IRC de 21% acrescida da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável.

11. Desvio Tarifário Ativo

	<i>Unidade: euros</i>		
	31.12.2019	Movimento 2020	31.12.2020
Desvio de Recuperação de Gastos	256 241,09	1 931 335,16	2 187 576,25
	256 241,09	1 931 335,16	2 187 576,25

A AdAM evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios tarifários. Entenda-se o desvio tarifário (neste caso *déficit*) como a diferença entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

No ano de 2020 a Empresa gerou um *déficit* tarifário de 1.931.335,16 euros, aprovado pela Comissão de Parceria em 22 de outubro de 2020 sendo que, a 31 de dezembro de 2020, existe um *déficit* acumulado (desvio tarifário ativo) no valor de 2.187.576,25 euros, que será aprovado em reunião da Comissão de Parceria a realizar em 2021.

12. Outros ativos não correntes

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Devedores diversos	2 915 234,49	-
	2 915 234,49	0

Esta rubrica inclui o montante de subsídios POSEUR que se estima receber após 2021. Ver nota 21.

13. Inventários

Esta rubrica inclui matérias-primas e subsidiárias no montante de 69.762,24€

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Matérias - primas	68 016,83	0
Matérias -subsidiárias	1 745,41	
	69 762,24	0



AdAM R&C 2020 | 65 de 186

14. Clientes

	Unidade: euros	
	31.12.2020	31.12.2019
Municípios	509 042,60	
Empresas do Grupo	2 209,51	
Sub-total	511 252,11	0
Outros clientes	3 985 357,87	
	4 496 609,98	0
Imparidades	-156 444,86	
Sub-total	4 340 165,12	
Acréscimo de rendimentos - Venda de água	4 266 452,57	
Acréscimo de rendimentos - Saneamento	2 452 312,28	
	6 718 764,85	0
Total	11 058 929,97	0

No exercício findo a 31 de dezembro de 2020 a AdAM tinha 105.878 clientes de abastecimento de água e 70.494 de clientes de saneamento de águas residuais. A composição da rubrica de clientes inclui valores a receber de partes relacionadas num montante de 511.252,11 euros e ainda a especialização de rendimentos de vendas de água e prestação de serviços, relativos aos períodos de consumos não faturados até 31 de dezembro de 2020, no montante de 6.718.764,85 euros, decorrente do atraso na emissão da faturação, o qual resultou da suspensão da faturação durante o primeiro semestre do ano, com início no mês de abril. Esta suspensão teve por objetivo resolver problemas no sistema de faturação e evitar cobranças indevidas. A AdAM procedeu à regularização dos consumos não faturados em 2020, através da emissão de uma fatura adicional no mês de janeiro de 2021. No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da dívida de clientes diferenciada entre “vencido” e “não vencido”:

	Unidade: euros		
	Vencido	Não vencido	Total
Partes relacionadas	401 337,26	110 964,15	512 301,41
Outros clientes	2 163 361,55	1 820 947,02	3 984 308,57
Total	2 564 698,81	1 931 911,17	4 496 609,98

Considerando a ausência de histórico de dívida com risco de imparidade, a AdAM assumiu numa perspetiva prudente o registo de perdas por imparidade no montante de 156.444,86 euros. O apuramento deste montante baseou-se na dívida com antiguidade superior a 180 dias, avaliada com potencial de dívida risco em resultado das diversas ações de cobrança em curso. As perdas por imparidade são deduzidas no correspondente ativo.

	Unidade: euros	
	31.12.2020	31.12.2019
Imparidade Clientes	-156 444,86	
	-156 444,86	




AdAM R&C 2020 166 de 186

15. Estado e outros entes Públicos

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
IVA a receber	251 063,68	22 271,25
EOEP ativo	251 063,68	22 271,25
IVA a pagar	0,00	
Retenções - IRS	-31 067,00	-2 099,00
Contribuições Segurança Social, ADSE, CGA	-70 297,00	-3 183,28
Fundo de garantia	-817,80	
Outras tributações - TRH	-188 455,61	
EOEP passivos	-290 637,41	-5 282,28
	-39 573,73	16 988,97

Os montantes relativos a retenções e contribuições foram liquidados em janeiro de 2021.

16. Outros Ativos Correntes

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Pessoal	6,81	234,40
Fornecedores	1 600,00	589,55
Gastos a reconhecer - seguros	1 733,49	
Subsídios ao investimento	2 110 585,14	
Outros devedores	64 699,08	
	2 178 624,52	823,95

O montante registado na rubrica de subsídios ao investimento representa o montante que a AdAM prevê receber em 2021 (2.110.585,14 euros) ver nota 21. Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, foi recebido, por parte do POSEUR o montante de 87.316,26 euros, conforma divulgado na nota 37. O montante de 64.699,08 euros registado na rubrica de outros devedores refere-se a valores a refaturar aos Municípios, relativos a contratos de empreitadas e de estudos e projetos delegados na AdAM através de Protocolos.

17. Caixa e equivalentes de caixa

O montante registado na rubrica caixa e equivalentes de caixa apresenta-se no quadro seguinte:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	852,15	317,99
Depósitos à ordem	179 141,46	1 030 161,26
	179 993,61	1 030 479,25



AdAM R&C 2020 | 67 de 186

Os outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional referem-se, essencialmente ao pagamento de retenções, contribuições, taxas, impostos e outros gastos de exploração.

18. Capital Próprio

Unidade: euros

Acionistas	31.12.2020		31.12.2019
	% de Capital Realizado	Capital Realizado	Capital Realizado
		Categoria A	Categoria A
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	918 000,00	550 800,00
Município de Arcos de Valdevez	3,94%	70 952,50	70 952,50
Município de Caminha	4,22%	75 887,50	45 532,50
Município de Paredes de Coura	1,67%	30 070,00	18 042,00
Município de Ponte de Lima	7,77%	139 927,50	139 927,50
Município de Valença	3,22%	58 027,50	58 027,50
Município de Viana do Castelo	25,68%	462 217,50	277 330,50
Município de Vila Nova de Cerveira	2,50%	44 917,50	44 917,50
TOTAL	100,00%	1 800 000,00	1 205 530,00

18.1. Resultado por ação

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido	60 607,71	17 987,52
Número médio de ações	241 106,00	241 106,00
	0,25	0,07

O capital social da AdAM é de 3.600.000,00 euros, representado por setecentas e vinte mil ações da classe A, com o valor nominal de 5,00 euros cada. Em 31 de dezembro de 2020 as realizações de capital social realizavam, tal como o previsto no EVEF e anexo IV dos Contratos de Gestão e Parceria um montante de um milhão e oitocentos mil euros, faltando realizar igual montante em 2021.

18.2. Movimentos do período

Unidade: euros

		31/12/2019	Aumento de Capital	Aquisição de ações próprias	Afetação do Res. Líquido	Resultado Líquido	31/12/2020	Totais
Capital social	Categoria A	1 205 530,00	594 470,00				1 800 000,00	1 800 000,00
Reservas e outros ajustamentos	Categoria A	899,38			899,38		1 798,76	1 798,76
Resultados transitados	Categoria A	17 088,14			17 088,14		34 176,28	34 176,28
Resultado do exercício	Categoria A				-17 987,52	60 607,71	42 620,19	42 620,19
Totais	Categoria A	1 223 517,52	594 470,00	0,00	0,00	60 607,71	1 878 595,23	1 878 595,23

Na Assembleia Geral de 9 de junho de 2020 os acionistas aprovaram as contas do exercício de 2019 e a aplicação de resultados.

19. Empréstimos

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimo Acionista - Apoio de tesouraria	2 000 000,00	-
Correntes	2 000 000,00	-
Total de empréstimos	2 000 000,00	-

Unidade: euros

	Recebimentos	Pagamentos	Valor contabilístico 31.12.2020
Empréstimo Acionista - Apoio de tesouraria	2 500 000,00	500 000,00	2 000 000,00
Total	2 500 000,00	500 000,00	2 000 000,00

Decorrente da necessidade de suprir dificuldades temporárias de tesouraria resultante, sobretudo, da suspensão de processo de faturação, a AdAM em linha com a política de tesouraria do Grupo AdP, contratualizou com efeitos a 2 de junho de 2020 uma linha acionista de apoio de tesouraria, no montante de 4 milhões de euros, renovável por períodos mensais, com data limite de 1 de junho de 2021.

O quadro seguinte apresenta o plafond não utilizado da referida linha de CP.

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	2 000 000,00	-
	2 000 000,00	-

20. Acréscimo de Gasto para investimento contratual

Unidade: euros

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Acréscimo do período	30	4 108 402,39	
		4 108 402,39	

Ver nota 2.2.4 - Acréscimos de gastos para investimentos contratuais



 AdAM R&C 2020 | 69 de 186

21. Subsídio ao Investimento

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Valores a receber - Candidatura 1257	5 025 819,63	
Valores recebidos- Candidatura 1257	13 132,92	
Reconhecimento em resultados de 2020 - POSEUR 2020	-151 867,87	
Reconhecimento em resultados de 2020 - Fundo Ambiental	-141 901,35	
	4 745 183,33	

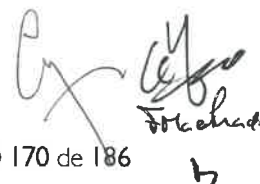
No âmbito do programa operacional de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos foi aprovada a concessão de uma comparticipação financeira do Fundo de Coesão, à Operação POSEUR-03-2012-FC-001257 – designada por intervenções nos sistemas de abastecimento de água com o objetivo de controlo e redução de perdas - Sistema de Águas do Alto Minho, nos termos do aviso de abertura nº POSEUR-12-2018-18. O investimento total abrangido é de 13.672.956,80 euros, sendo o investimento elegível no âmbito da operação de 13.399.274,30 euros, a que corresponde o montante da comparticipação de 5.326.211,53 euros. No ano 2020 foi recebida a comparticipação de 13.132,92 euros, tendo sido reconhecido o direito à restante comparticipação de 5.025.819,63 euros. A comparticipação registada é inferior à comparticipação aprovada em resultado do ajustamento de valor do investimento elegível face aos contratos já adjudicados.

Em 2020, a AdAM registou o reconhecimento do rendimento do subsídio de investimento (com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes), no montante total de 293.769,22 euros, correspondendo o montante de 151.867,87 euros à candidatura acima mencionada e o montante de 141.901,35 euros ao Fundo Ambiental, previsto no anexo IV – Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro da Parceria, o qual se destina a financiar o investimento a realizar no horizonte 2019-2048.

22. Outros Passivos não Correntes

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores de Imobilizado- Cedência de Infraestruturas	3 126 703,47	
	3 126 703,47	

O montante de 3.126.703,47 euros refere-se ao valor da dívida aos Municípios relativa à retribuição pela cedência das infraestruturas, o qual foi calculado com base na atualização da retribuição constante do EVEF, por contrapartida de um passivo financeiro, com liquidação prevista após 2021.

23. Fornecedores Correntes

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores de investimentos - Infraestruturas integradas	415 966,78	
Fornecedores de investimentos - Outros	366 295,17	190 552,76
Fornecedores gerais	342 735,39	11 492,32
Fornecedores empresa - mãe	42 642,73	9 505,64
Fornecedores empresas do grupo	2 045 443,83	23 253,05
	3 213 083,90	234 803,77

O saldo registado na rubrica "Fornecedores empresa mãe" inclui juros de apoio de tesouraria (14.133,35 euros) e participações de Órgãos Sociais (28.509,38 euros) e "Fornecedoras empresas do Grupo" refere-se a dívida de faturação de aquisição de água (1.344.608,97 euros), de prestação de serviços de águas residuais (685.016,86 euros), assistência técnica (12.599,09 euros) e de aquisição de máscaras (3.218,91 euros).

24. Outros Passivos Correntes

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Acréscimos com férias e subsídio de férias	397 913,28	
Outras operações com pessoal	981,45	
Acréscimo de gastos - Compra de água	594 173,25	
Acréscimo de gastos - FEE'S	465 926,59	
Acréscimo de gastos - Eletricidade	62 634,34	
Acréscimo de gastos - Trab. especializados	1 271 493,41	11 538,50
Acréscimo de gastos - Conservação e manutenção	240 888,33	
Acréscimo de gastos - Vigilância e segurança	6 600,99	
Acréscimo de gastos - Juros	2 266,67	
Acréscimo de gastos - Seguros	96 329,52	1 241,36
Acréscimos de gastos - outros	446 276,38	60 311,32
Outros credores- RSU	1 044 997,57	
Outros credores	60 530,41	
Cauções	81 373,66	3 503,47
	4 772 385,85	82 329,53

Acréscimos com férias e subsídio de férias

Esta rubrica representa a estimativa de encargos com férias e subsídios de férias relativas a 2020 a liquidar no decorrer no exercício de 2021.





Acréscimos de gastos – Compra de água

Nesta rubrica encontra-se registada a estimativa relativa à aquisição de água à Águas do Norte S.A. referente ao mês de dezembro de 2020.

Acréscimos de gastos - Trabalhos especializados

Esta rubrica inclui a estimativa relativa à prestação de serviços de saneamento de águas residuais da Águas do Norte S.A (662.176,10 euros), referente ao mês de dezembro de 2020, estimativas dos gastos incorridos em 2020 associados aos protocolos de cooperação técnica celebrados com os Municípios da Parceria a faturar durante o ano 2021 (386.468,46 euros), trabalhos especializados relativos a serviços partilhados (170.082,00 euros) e estimativa de outros gastos (52.766,85 euros) com trabalhos especializados executados em 2020, cuja faturação só será registada em 2021.

Outros credores - RSU

Esta rubrica inclui, 1.044.997,57 euros de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que são incluídos nas faturas emitidas pela AdAM, mas cuja receita é dos Municípios.

25. Imposto sobre o Rendimento do Exercício

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Imposto estimado	400 212,08	2 868,83
Imposto a pagar	400 212,08	2 868,83

25.1. Imposto do Exercício

		<i>Unidade: euros</i>	
	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Imposto corrente	10	-399 396,76	2 868,83
Imposto diferido	10	423 742,05	53 779,28
		24 345,29	56 648,11

25.2. Reconciliação entre a Taxa Normal de IRC e a Taxa Efetiva de IRC

Unidade: euros

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Resultado antes de imposto (s/ DRG)		-1 895 072,74	-181 605,46
Acréscimos de variações patrimoniais			
Multas, coimas	30	414,75	
Amortizações de investimento contratual	20	4 108 402,39	
IFRS 16 - Passivos de locação		483 703,27	
Sub-total		4 592 520,41	
Deduções de variações patrimoniais			
Excesso de estimativa de impostos		815,32	
Donativo	30	6 000,00	
Quotizações	30	300,00	
Subsídios de investimento contratual	21	293 769,22	
IFRS 16 - Ativos de locação		483 703,27	
Sub-total		784 587,81	
Lucro tributável		1 912 859,86	-181 605,46
Imposto à taxa normal + derrama estadual		363 594,77	
Acertos imposto ano anterior		-181 456,19	
Tributação autónoma		7 924,41	2 868,83
Derrama municipal		28 692,90	
Total do imposto		400 212,08	2 868,83
Taxa efetiva de imposto		20,92%	-1,58%

25.3. Prejuízos Fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no Demonstração da Posição Financeira.

26. Vendas e Prestação de Serviços

26.1. Vendas

Unidade: euros

	2020	2019
Vendas de água	14 560 380,91	
Total vendas	14 560 380,91	
	14 560 380,91	

A Empresa em 2020 detinha 105.878 clientes de água. No ano 2020 foram vendidos 8.356.967m³ de água.



AdAM R&C 2020 173 de 186

26.2. Prestação de Serviços

	<i>Unidade: euros</i>	
	2020	2019
Prestações de serviço - saneamento	8 702 776,56	
Outras prestações de serviço	33 804,37	
Total vendas - Baixa	8 736 580,93	
	8 736 580,93	

A Empresa em 2020 detinha 70.494 clientes de água residuais. No ano 2020 foram tratados 5.298.140m³, de saneamento de águas residuais.

26.3. Serviços de Construção (IFRIC 12)

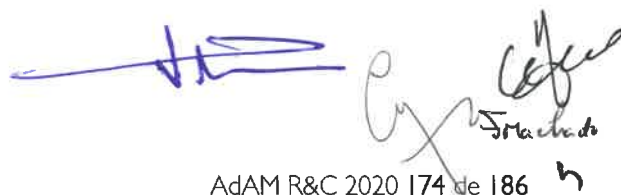
	<i>Unidade: euros</i>	
	2020	2019
Serviços de construção - Baixa	1 250 416,48	
	1 250 416,48	0
	2020	2019
Gastos diretos de construção - Baixa	-1 250 416,48	0
	-1 250 416,48	0

Atendendo à aplicação das situações referidas nas notas 2.2.2, 2.2.6, a Empresa registou no exercício de 2020, o rendimento resultante de serviços de construção no montante de 1.250.416,48 euros, montante que respeita ao aumento dos investimentos brutos em ativos intangíveis de 2020 o qual foi reconhecido sem margem, pois está assumido que no final da parceria não existirá valor residual a receber pelo ativo intangível e por consequência não existirá qualquer margem.

27. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

	<i>Unidade: euros</i>	
	2020	2019
CMVMC - Matérias - primas (*)	7 583 671,15	
CMVMC - Matérias - subsidiárias	14 124,26	
	7 597 795,41	

(*) O consumo da água é apurado na rubrica CMVMC- Matérias Primas



28. Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 6.219.334,94€ (nota 34).

Unidade: euros

	2020	2019
Subcontratos	6 280 337,40	
Trabalhos especializados	1 312 833,54	32 239,79
Vigilância e segurança	42 331,72	
Publicidade e propaganda	10 437,73	9 598,90
Material de escritório	10 167,21	6 563,93
Energia e outros fluidos	370 629,13	2 381,39
Conservação e reparação	495 170,61	
Ferramentas de desgaste rápido	45 486,82	
Comunicação	424 651,92	43 297,02
Rendas	346 915,70	
Seguros	27 877,00	
Artigos para oferta	19 421,45	
Deslocações e estadas	7 872,29	
Contencioso e notariado	2 752,85	
Limpeza e conforto	48 165,08	
Outros FSE's	122 330,07	12 898,92
	9 567 380,52	106 979,95

Subcontratos

Os gastos registados incluem a prestação de serviços de saneamento de águas residuais (5.558.207,19 euros) e os protocolos de cooperação técnica celebrados com os Municípios da Parceria (722.130,21 euros).

Trabalhos especializados

Os gastos registados incluem, essencialmente, o Fee de gestão da AdP (465.926,59 euros), correspondente a 2% do volume de negócios, a assistência técnica (246.985,51 euros), as análises (106.951,07 euros), assistência informática (32.504,91 euros), o *finishing* da faturação (32.369,83 euros) e outros trabalhos especializados (428.095,63 euros) relativos a prestações de serviço em regime de *outsourcing*.

Energia e outros fluidos

Esta rubrica engloba os gastos de energia das infraestruturas em operação, instalações dos centros operacionais e da sede da AdAM.

Conservação e reparação

Os gastos registados nesta rubrica incluem serviços de manutenção executados internamente e prestações de serviços externas.



AdAM R&C 2020 175 de 186

Rendas

A composição desta rubrica inclui o montante de 174.727,19 euros relativo a rendas DUI a liquidar aos Municípios pela cedência de infraestruturas, o montante de 88.200,00 euros de rendas estimadas de instalações de apoio à atividade operacional, o montante de 29.837,10 euros relativo ao aluguer de máquinas e equipamentos e 54.351,41 euros relativo ao aluguer de viaturas em regime de *rent a car* decorrente dos constrangimentos associados aos procedimentos de contratação pública de viaturas.

29. Gastos com pessoal

Unidade: euros


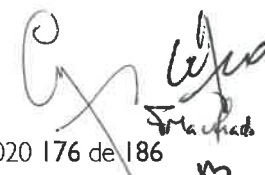
	Nota	2020	2019
Remunerações OS		134 006,50	59 931,51
Remunerações pessoal		2 851 818,71	
Benefícios pós emprego (pensões)		906,55	
Indemnizações		1 324,34	
Encargos sociais com remunerações		633 623,80	10 075,67
Outros custos com pessoal		200 998,95	1 063,34
Seguro de vida e de saúde		43 335,76	1 129,75
Gastos de ação social		4 855,25	
		3 870 869,86	72 200,27
Gastos com pessoal capitalizados	6	-257 346,48	
		3 613 523,38	72 200,27

Número médio de colaboradores durante o período	2020	2019
Orgãos sociais	5	3
Trabalhadores efetivos e outros	135	
	140	3

Número de colaboradores	2020	2019
Orgãos sociais	5	3
Trabalhadores efetivos e outros	149	
	154	3

30. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

De referir que as amortizações de ativos intangíveis incluem os acréscimos de gastos para investimentos contratuais referentes ao ano (amortizações de investimento contratual por realizar) os quais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios, numa perspetiva de estabilização tarifária futura.

AdAM R&C 2020 176 de 186

Unidade: euros

	2020	2019
Amortizações de investimento contratual (nota 20)	4 108 402,39	
Amortizações de ativos intangíveis (nota 6)	102 833,64	
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 7)	99 128,85	
Amortizações de ativos sob direito de utilização (nota 8)	112 835,44	2 016,65
	4 423 200,32	2 016,65

31. Outros gastos e perdas operacionais

Unidade: euros

	2020	2019
Impostos	17 826,17	
Donativos	20 000,00	
Outros gastos operacionais	2 459,68	96
	40 285,85	
Gastos operacionais capitalizados	0,00	
	40 285,85	0


Os outros gastos operacionais incluem o montante de 17.826,17 euros relativos à taxa de controlo de qualidade da água a liquidar à ERSAR e de outras taxas associadas a licenças de exploração de infraestruturas e ainda o montante de 20.000,00 euros atribuído a título de donativo à Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), no quadro de emergência nacional decretado em 2020 e em resposta à pandemia da doença Covid-19.

32. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

Unidade: euros

	2020	2019
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 017,23	
	1017,23	

Esta rubrica regista a aplicação de penalidades contratuais.



33. Gastos Financeiros

Unidade: euros

	Nota	2020	2019
Juros suportados - Apoio de tesouraria		16 400,02	3 12,62
Juros suportados-locações		16 926,35	
Juros de mora		54,56	
Outros juros suportados		55 790,08	
		89 171,01	3 12,62
Gastos financeiros capitalizados	6	-980,32	
		-980,32	0,00
		88 190,69	3 12,62

Os outros juros suportados referem-se à dívida da retribuição pela cedência de infraestruturas.

34. Saldos e Transações com Entidades Relacionadas

No quadro seguinte apresentam-se as transações da AdAM com as Entidades Relacionadas, as quais incluem especializações:

Unidade: euros

	Rendimentos 31.12.2020	Gastos 31.12.2020	Rendimentos 31.12.2019	Gastos 31.12.2019
Águas de Portugal SGPS, S A		518 754,94		17 482,30
Águas de Portugal Serviços, S A		172 699,00		-
Águas do Norte, SA	10 534,00	13 154 137,35		3 646,76
EPAL, SA		12 860,15		19 606,29
Município de Arcos de Valdevez	140 317,87	126 548,07		453,00
Município de Caminha	27 387,40	38 671,75		225,00
Município de Paredes de Coura	176 618,41	48 976,84		400,00
Município de Ponte de Lima	130 390,50	172 640,42		-
Município de Valença	86 224,60	120 139,62		98,00
Município de Viana do Castelo	227 635,10	622 704,04		-
Município de Vila Nova de Cerveira	68 504,67	28 286,87		1 176,00
	867 612,55	15 016 419,05		43 087,35

	Ativos 31.12.2020	Passivos 31.12.2020	Ativos 31.12.2019	Passivos 31.12.2019
Águas de Portugal SGPS, S A		2 539 645,49		25 065,17
Águas de Portugal Serviços, S A		173 300,91		-
Águas do Norte, SA	2 209,51	3 298 574,27		19 606,29
Município de Arcos de Valdevez	3 474,69	359 080,95		-
Município de Caminha	76 677,45	441 398,13	200,00	-
Município de Paredes de Coura	201 827,94	182 094,56	189,55	-
Município de Ponte de Lima	119 373,60	644 152,44	200,00	-
Município de Valença	98 563,59	379 327,47		-
Município de Viana do Castelo	50 559,30	1 835 836,30		-
Município de Vila Nova de Cerveira	24 865,11	196 672,77		-
	577 551,19	10 062 943,44	589,55	48 318,22

Os rendimentos da Águas do Norte S.A. e Municípios referem-se à venda de água e prestação de serviços de saneamento. No que respeita à composição dos gastos associados às empresas do Grupo, estão incluídos os serviços prestados pela AdP, os juros de apoio de tesouraria da linha acionista contratualizada à AdP SGPS, a aquisição de água, prestação de serviços e assessoria técnica da Águas do Norte S.A. e os gastos com a cedência de uma viatura a refaturar pela EPAL S.A. No que se refere aos gastos associados aos Municípios estão incluídos os gastos com os protocolos de cooperação técnica e as rendas associadas à cedência de infraestruturas, instalações de centros operacionais e de lojas de atendimento.

Compromissos

O investimento contratual da Parceria que se encontra por realizar é de 146,5 milhões de euros.

Os Compromissos referentes a locações de Viaturas celebrados com a Leaseplan Lda representam o seguinte compromisso nos próximos anos:

<i>Unidade: euros</i>			
2021	2022	2023	2024
23 977,44	23 977,44	23 977,44	18 287,72

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte, organizado por valor do compromisso financeiro em aberto, para os próximos períodos, valor este que reflete a diferença entre o valor do contrato e o valor já faturado.

Unidade: em euros

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Concrato	Valor faturado até 31.12.2020	Compromisso após 31.12.2020
PRC-057/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 1 (Município de Arcos de Valdevez)	Questão d'Área, Lda.	587 887,35		587 887,35
PRC-100/20 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 2 (Município de Ponte de Lima)	Boaventura & Boaventura, Lda	1 841 700,26		1 841 700,26
PRC-007/20 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 3 (Município de Viana do Castelo)	Boaventura & Boaventura, Lda	1 342 818,24	325 033,89	1 017 784,35
PRC-070/20 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 1 (Município dos Arcos de Valdevez)	Manvia	484 574,04		484 574,04
PRC-070/20 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 2 (Município de Caminha)	Manvia	171 740,41		171 740,41
PRC-070/20 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 3 (Município de Paredes de Coura)	Manvia	97 531,59		97 531,59
PRC-070/20 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)	Manvia	549 844,44		549 844,44
PRC-070/20 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 5 (Município de Valença)	Manvia	477 293,89		477 293,89
PRC-070/20 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 6 (Município de Vila Nova de Cerveira)	Manvia	157 296,49		157 296,49
PRC 020/20 - Remodelação interior do edifício do Centro Operacional Norte - Vila Nova de Cerveira	SDRC - Soluções de reabilitação e construção, Lda.	113 675,13	108 289,23	5 385,90
Remodelação interior do edifício do Núcleo de Proximidade Nordeste - Ponte de Lima (PRC 080/20)	Avanis Lda	16 500,00	16 500,00	0,00
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez	Niverfix - Construções, Lda.	114 935,00	45 048,38	69 886,62
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 2 - Município de Caminha	Dizconstrução Lda	154 819,00	40 387,50	114 431,50
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 3 - Município de Paredes de Coura	Vaz & Barbosa, Lda.	79 183,00	38 815,55	40 367,45
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 4 - Município de Ponte de Lima	Edivalor - Construções e Obras Públicas, SA	118 427,18	64 837,71	53 589,47
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 5 - Município de Valença	Edivalor - Construções e Obras Públicas, SA	84 618,30	33 941,30	50 677,00
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 6 - Município de Viana do Castelo	Edivalor - Construções e Obras Públicas, SA	352 243,45	105 183,70	247 059,75
PRC-043/19 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 7 - Município de Vila Nova de Cerveira	Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.	81 502,10	26 296,94	55 205,16
PRC-075/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Município de Vila Nova de Cerveira - Lote 1 (SAA Coxas)	Baltor - Engenharia e Construção, Lda.	1 398 322,49		1 398 322,49
PRC-075/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Município de Vila Nova de Cerveira - Lote 2 (SAA Castanheira/Insalde)	Baltor - Engenharia e Construção, Lda.	1 098 989,98		1 098 989,98
PRC-083/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais Previstas no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Municípios de Caminha, Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira - Lote 1 (Município de Caminha)	Camacho Engenharia	1 749 726,76		1 749 726,76
PRC-083/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais Previstas no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Municípios de Caminha, Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira - Lote 2 (Município de Paredes de Coura)	Baltor - Engenharia e Construção, Lda.	1 949 726,76	46 969,08	1 902 757,68
PRC-105/20 - Empreitadas de Execução de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais Previstas no Âmbito das Candidaturas do Aviso POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água - Município de Valença	Narom, SL S	1 059 795,90		1 059 795,90
PRC 017/19 - Aquisição de contadores de água fria potável e acessórios de ligação	Enviman - Manutenção de Sistemas	167 265,00	26 644,50	140 620,50
PRC 31/20 - Projeto - Remodelação da rede de água de Serdedelo - Município de Ponte de Lima	Proengiel - Projetos de Engenharia	29 818,50	11 927,40	17 891,10
PRC 043/20 - Fiscalização - Equipamentos de monitorização e controlo - 3ª Fase - Subistemas do Norte (RR de Matavelha), JR Torres Consultores de Engenharia Lda	JR Torres Consultores de Engenharia Lda	18 906,00	1 970,50	16 935,50
PRC 021/20 - PE de Ervelho e Cristelo Covo	Proengiel - Projetos de Engenharia	13 800,00	2 760,00	11 040,00
Total		14 296 441,26	878 105,68	13 418 335,58

35. Ativos e Passivos Contingentes

35.1. Garantias Prestadas

A AdAM prestou as seguintes garantias sem aval associado:

Unidade: euros

Data	Prestado por:	Montante	Beneficiário	Natureza
14.08.2020	Millenium BCP	3 000,00	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Boa execução(Cumprimento obrigações emergentes de alvará de obra)
14.08.2020	Millenium BCP	3 000,00	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Boa execução(Cumprimento obrigações emergentes de alvará de obra)
02.11.2020	Millenium BCP	84 000,00	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Boa execução(Cumprimento obrigações emergentes de alvará de obra)
TOTAL		90 000,00		

AdAM R&C 2020 180 de 186



Handwritten signature and initials

35.2. Processos Judiciais e de Contencioso administrativo, pendentes a 31.12.2020

Os processos judiciais e de contencioso pendentes a 31 de dezembro de 2020 com a AdAM estão identificados nos quadros seguintes, não tendo sido constituídas provisões dado se considerar que não há probabilidade significativa de desfecho desfavorável. De salientar que os processos 1029/20.8BEBRG e 1997/20.0BEBRG foram concluídos em 2021 com desfecho favorável para a AdAM.

Unidade: em euros				
N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
PROCESSO n.º 865/20.0BELSB	Tribunal Administrativo da Circulo de Lisboa	AON Portugal SA	AdP	(*)
PROCESSO n.º 2358/20.6BEPNT	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	Quiminto - Produtos Químicos S.A.	AdP	(*)
PROCESSO n.º 1029/20.8BEBRG (providência cautelar)	Tribunal Tributário de Lisboa	Fordisua	AdAM	30 000,01 €
PROCESSO N.º 912/20.5BELSB	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	Searchwind - Consultores de Gestão	AdAM	30 001,00 €
PROCESSO N.º 1997/20.0BEBRG	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	Cimacho Engenharia Sa.	AdAM	30 001,00 €

* A AdAM mandou a AdP para a execução de todos os atos procedimentais.

N.º Processo	Entidade Instrutória	Autor	Arguido
nº DAF.00174.2020	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.
nº DAF.235/2020/ARHNCO/225/2020/SSS	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.

36. Informações exigidas por diplomas legais

Artº 397º do Código das Sociedades Comerciais

A AdAM não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº 324 do Código das Sociedades Comerciais

A AdAM não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto Lei nº 411/91 de 17 de setembro

AdAM R&C 2020 181 de 186, 17

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2020 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

37. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Gestão os acionistas têm uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos. Essa remuneração, durante o prazo de investimento inicial, corresponde à aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais. A remuneração é devida desde a data de realização do Capital Social e quando a Empresa não proceder à distribuição de dividendos a que os acionistas tenham direito, a remuneração em dívida será capitalizada até à data do seu pagamento.

O valor da remuneração é o seguinte:

		Unidade: Euros
		2020
		Categoria A
- Realizações de Capital até 31.12.2020:		
data	nº dias	
23.07.2019	366	529 200,00
24.07.2019	366	550 800,00
20.12.2019	366	28 381,00
22.12.2019	366	17 967,00
30.12.2019	366	79 182,00
14/01/2020	352	184 887,00
16/01/2020	350	397 555,00
04/02/2020	331	12 028,00
Capital a 31.12.2020		1 800 000,00
Dividendos em dívida 2019 não distribuídos em 2020		17 088,14
Taxa de juro OT 10 anos		0,41%
Spread 3pp		3,00%
Taxa de remuneração acionista		3,41%
Remuneração do capital realizado		60 607,71

37 Eventos subsequentes

O Conselho de Administração da AdAM declara que, após o termo do exercício de 2020 e até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, se destaca como relevante a emissão da fatura de regularização dos consumos não faturados em 2020, a qual ascende a 8.476.829,05 euros. Da referida faturação, encontra-se recebido à data o montante de 3.042.561,52 euros, sendo que o restante valor está a ser cobrado através de planos prestacionais sem juros, de seis meses ou doze meses, respetivamente, para faturas de valor até 30,00 euros e faturas de valor superior a 30,00 euros.



Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício.

38 Outros assuntos COVID-19

De salientar especialmente, que face ao contexto de situação epidemiológica marcada pelo Covid 19, com estado de pandemia declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e com estados de emergência e de calamidade decretados em Portugal com início em 2020, se antevem ainda impactos muito significativos nas economias a nível global e, em particular, na economia nacional, os quais não estão ainda quantificados, pese embora as medidas de mitigação do contágio e medidas económicas de apoio a empresas e emprego já implementadas.

A AdAM tem implementado um plano de contingência onde adotou todas as recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Grupo, bem como, implementou integralmente todas as medidas em estrito cumprimento do determinado pelo Governo, designadamente, a adoção do regime de teletrabalho sempre que aplicável, a fixação de práticas de trabalho a nível operacional alinhadas com as medidas de disseminação do contágio e o reforço dos canais de atendimento ao Cliente.

Perante o atual cenário de incerteza no que concerne à duração, efeitos e processo de recuperação desta pandemia, a AdAM admite desde já que a sua atividade seja substancialmente afetada, com impactos negativos relevantes a nível económico e financeiro, em concreto e com especial incidência, nas atividades:

- comercial - a redução da atividade económica dos clientes não domésticos, não compensada em igual proporção pelo aumento do consumo dos clientes domésticos decorrentes do confinamento obrigatório, poderá implicar uma diminuição no volume de negócios e em contrapartida nas rubricas CMVMC e Subcontratos. Por outro lado, é expectável algum impacto na tesouraria corrente derivado de dificuldades financeiras por parte dos clientes, quer no que respeita ao cumprimento dos prazos, quer no que se refere ao pagamento integral das faturas. Tendo em conta as medidas decretadas de combate à pandemia foi necessário reforçar os canais de comunicação com o cliente, através do recurso a prestações de serviços adicionais de atendimento presencial, telefónico e de *backoffice*;
- operacional - a implementação de planos de contingência limita a disponibilidade de recursos humanos e de viaturas, implicando também o reforço dos stocks de segurança, designadamente, no que se refere a reagentes e material hidráulico, bem como no aumento do recurso a contratos de prestação de serviços, para suprir intervenções asseguradas internamente pelas equipas de operação e de manutenção;
- investimento – eventuais atrasos na execução do plano de investimentos e cumprimento do objetivo primordial de controlo e redução de perdas, poderá implicar impacto relevante no volume de negócios e eventuais constrangimentos no recebimento de participações financeiras;
- financeiro – face ao potencial risco de redução de cobranças, recurso a prestações de serviços adicionais, bem como garantir a execução de um plano de investimentos exigente, poderá originar dificuldades contingenciais de gestão corrente.



AdAM R&C 2020 183 de 186

Não obstante, as incertezas causadas pelas circunstâncias pandémicas sem precedentes, bem como dos eventuais impactos enumerados, a AdAM não prevê restrições no desenvolvimento das suas atividades e continuará empenhada em prosseguir numa rota de sucesso e estar à altura das expectativas dos seus acionistas, cumprindo a sua missão e assegurando serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais pautados por boas práticas e elevados níveis de serviço.

Viana do Castelo, 16 de março de 2021

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira

(Maria Júlia Pereira)

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins
(Carlos Manuel Martins - Presidente)

Vitor Manuel Castro Lemos
(Vitor Manuel Castro Lemos – Vice-Presidente)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado - Vogal Executiva)

Célia Maria Pereira Carlos André
(Célia Cardoso André -Vogal)

Vitor Paulo Gomes Pereira
(Vitor Paulo Gomes Pereira - Vogal)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Certificação Legal das Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Alto Minho, S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 25.911.911 euros e um total de capital próprio de 1.878.595 euros, incluindo um resultado líquido de 60.608 euros), a demonstração dos resultados do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Alto Minho, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na nota 2.2.5 ao Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2020, na rubrica de "Desvios de Recuperação de Gastos" da Demonstração dos resultados, a Entidade apresenta um défice de 1.931.335 euros. Nos termos da Cláusula 15.ª do Contrato de Gestão, a quantia estimada pelo Conselho de Administração será submetida à apreciação da Comissão de Parceria. Conforme divulgado na nota 37 ao Anexo às demonstrações financeiras é expetativa do Conselho de Administração que o referido Desvio de Recuperação de Gastos seja aprovado pela Comissão de Parceria.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conforme divulgado nas notas 1.1 e 2 do Anexo às demonstrações financeiras, salientamos que a Entidade foi constituída em 11 de julho de 2019, mas a atividade operacional foi iniciada em 1 de janeiro de 2020, pelo que esta situação afeta a comparabilidade com as demonstrações financeiras do exercício anterior.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

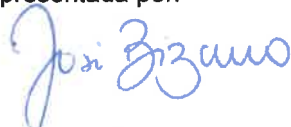
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

18 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



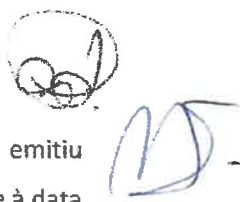
José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2020



1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Alto Minho, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2020.
2. A sociedade Águas do Alto Minho, S.A. iniciou a sua atividade no ano de 2019 na sequência do contrato de parceria celebrado em 11 de janeiro de 2019 entre o Estado Português e os Municípios de Arco de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira e do Contrato de Gestão formalizado em 22 de julho.
3. Em 15 de março de 2021, o vogal efetivo do Conselho Fiscal da sociedade, Senhor Manuel Rodrigues Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Valença, apresentou o pedido de renúncia de vogal efetivo do Conselho Fiscal, com efeitos imediatos. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 415.º, do Código das Sociedades Comerciais, tendo em consideração o prazo legal para envio aos Senhores Acionistas dos documentos de prestação de contas, atendendo a que a Assembleia Geral se encontra agendada para o dia 26 de março de 2021, o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas referente a 2020, é subscrito pela Presidente, Maria Albertina Barreiro Rodrigues e pela Vogal Efetiva, Maria Augusta Cepeda Tomé.
4. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Águas do Alto Minho, S.A. e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos e reuniões com o seu Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Serviços da Sociedade, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da informação financeira preparada pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal. Efetuou reuniões, tendo contado sempre que necessário com a presença do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
5. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.

- 
6. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2021, que à data ainda não se encontra aprovado pela Tutela.
 7. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.
 8. O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável relativamente ao Relatório do Governo Societário previsto no n.º 1 do artigo 54º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, emitido pela Águas do Alto Minho, S.A., de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM.
 9. Em observância do artigo n.º 420 do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativamente às remunerações vigentes em 2020, as quais se encontram divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório do Governo Societário.
 10. A entidade apresenta os impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da pandemia associada ao vírus COVID-19.
 11. A Comissão de Parceria, à data deste Relatório e Parecer, ainda não se pronunciou quanto ao Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) de 2020. Este facto encontra-se incluído numa das Ênfases da CLC, emitida pelo Revisor Oficial de Contas.
 12. A entidade foi constituída durante o ano de 2019 tendo iniciado a sua atividade operacional no exercício de 2020, desta forma, a comparabilidade com as Demonstrações Financeiras do ano anterior é afetada. Este facto encontra-se igualmente incluído numa das Ênfases da CLC, emitida pelo Revisor Oficial de Contas.
 13. Durante o ano de 2020 a empresa registou dificuldades no desenvolvimento da sua atividade operacional, sendo de destacar os problemas verificados na faturação, situação que impactou os níveis de satisfação e de confiança por parte dos munícipes.
 14. A entidade apresenta, em 2020, um nível de execução do investimento de 30% face ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para 2020 pela UTAM.

15. Exceto quanto às exceções referidas no ponto seguinte, a empresa cumpriu com as orientações legais previstas no ofício-circular n.º 174, de 12 de janeiro de 2021, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), relativo às instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2020.

16. Exceções quanto ao cumprimento das orientações legais previstas no ofício-circular n.º 174, de 12 de janeiro de 2021, da DGTF:
 - 16.1. Verifica-se o não cumprimento dos prazos legais referentes à disponibilização de informação prévia à Assembleia Geral, conforme referido no artigo 289 do Código das Sociedades Comerciais.
 - 16.2. Tendo em consideração que foi constituída em julho de 2019 e que a sua atividade operacional se iniciou a 1 de janeiro de 2020, a Águas do Alto Minho não apresenta informação referente às medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais.

17. Em 19 de setembro de 2019 foram aprovadas em Assembleia Geral as Orientações Estratégicas e os Objetivos e Indicadores de Gestão que vigoram para o mandato 2019-2021, respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e sobre quaisquer matérias relacionadas com a celebração dos mesmos.

A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, tendo no que respeita aos objetivos fixados, estes indicadores sido globalmente atingido, tendo em 2020, o grau de cumprimento dos objetivos ascendido a 2,5.

Sem afetar a nossa opinião, referimos que no relatório sobre os Objetivos de Gestão de 2020, emitido pela Auditoria Interna e Controlo de Riscos (AICR) da Águas de Portugal, é apresentada a seguinte limitação sobre a forma de cálculo do indicador percentagem de faturação: "Não sendo clara a fórmula de cálculo do indicador percentagem de faturação que não é recebida, e objeto de imparidade, foi assumida a fórmula considerada pela empresa, tendo apenas sido verificadas as variáveis que concorrem para o cálculo".

Decorrente da sua análise, e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal da Águas do Alto Minho, S.A., concluiu que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que o grau de execução e cumprimento dos objetivos fixados, não é adequado à correta avaliação do desempenho do Conselho de Administração.

18. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal de Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra duas ênfases, conforme apresentado nos pontos 11 e 12 deste Relatório e Parecer, e os outros requisitos legais, que se dão como aqui reproduzidos, e obteve destes, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
19. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
20. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade no desempenho das suas funções.

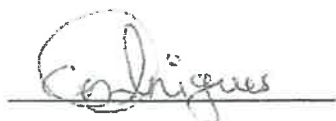
Parecer do Conselho Fiscal

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Alto Minho, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2020.
- b) A proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

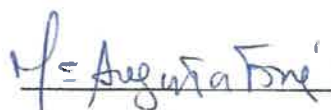
Viana do Castelo, 18 de março de 2021

O Conselho Fiscal



Maria Albertina Barreiro Rodrigues

(Presidente)



Maria Augusta João Cepeda Tomé

(Vogal)